

CEMEPE



Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE - FCMC

Plano de Desenvolvimento Institucional



Sumário

1. Apresentação	6
Cumprimento do pdi 2019-2023 e diretrizes para o ciclo 2024-2028.....	9
1.1. Da mantenedora	14
1.2. Da mantida.....	14
1. Dados de identificação	14
1.3. Dados do credenciamento institucional EAD	15
2. Perfil institucional.....	15
2.1. Mantenedora.....	15
2.2. Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE.....	19
2.2.1 Missão.....	21
2.2.3 Objetivos institucionais	22
2.2.2 Visão.....	22
2.2.4 Valores	23
2.2.5 Responsabilidade social da instituição	24
2.3. Objetivos e metas para o PDI	28
2.4. Metas gerais.....	30
2.4.1 Cronograma de metas, estratégias, indicadores e evidências para o ciclo de gestão 2024-2028	31
3.1. Organização Didático-Pedagógica da Instituição.....	45
3. Desenvolvimento institucional	45

3.2. Inserção Regional	47
3.3. Área de atuação acadêmica	49
3.4. Corpo Docente e Tutores	51
3.5. Polo de EaD.....	55
3.6. Corpo Técnico-Administrativo.....	55
3.7. Responsabilidade Social da Instituição.....	58
4. A educação a distância (EAD).....	62
4.1. Metodologias Ativas de Aprendizagem.....	65
4.2. Equipe Multidisciplinar	67
4.3. Material didático	68
4.4. Sistema de controle e produção do material didático.....	69
4.5. Formação e Capacitação do corpo de Professores Tutores..	70
4.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.....	72
4.7. Plano de Gestão da Educação a Distância.....	73
5. Políticas acadêmicas	74
5.3. Política Institucional para a Modalidade EaD.....	75
5.4. Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.....	79
5.5. Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.....	84
5.6. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social.....	86
5.7. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação	89
5.8. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural.....	93

5.9. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.....	94
5.10. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.....	97
5.11. Política institucional de acompanhamento dos egressos.....	98
5.14. Política de atendimento aos discentes.....	100
5.15. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).....	103
5.15.1. Estímulo à produção discente	105
5.15.2. Estímulo à participação discente em eventos	106
5.1.1. Estágio.....	106
5.1.2. Atividades Complementares.....	108
5.1.3. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	112
5.1.4. Curricularização da Extensão	113
5.12. Comunicação da IES com a comunidade externa.....	115
5.13. Comunicação da IES com a comunidade interna.....	117
 6. Políticas de gestão	 120
6.4. Processos de gestão institucional.....	120
6.5. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.....	123
6.6. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.....	124
6.7. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.....	126
6.8. Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação	129
 7. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	 131
7.2. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.....	132

7.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA	132
7.4. Objetivos da Autoavaliação Institucional	133
7.5. Etapas do Processo de Autoavaliação Institucional	134
7.6. Fluxo do Processo de Autoavaliação Institucional.....	136
7.7. Relatórios de Autoavaliação.....	137
7.8. Apropriação dos Resultados e Melhoria Institucional	137
7.9. Metodologia e Instrumentos da Autoavaliação.....	138
8. Infraestrutura.....	140
8.1. Estrutura Física.....	141
8.2. Biblioteca.....	143
8.2.1. Plano de atualização e expansão do acervo.....	144
8.3. Infraestrutura Tecnológica	145
8.3.1. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação....	146
8.3.3. Infraestrutura de execução e suporte	148
9. Acessibilidade.....	149
9.1. Atendimento de pessoas com deficiência	149
9.2. Plano de garantia de acessibilidade, plano de fuga e AVCB .	153
Referências.....	154

1. Apresentação

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE foi elaborado para o quinquênio 2024–2028, em continuidade ao ciclo institucional anterior, correspondente ao PDI 2019–2023, cujas diretrizes, metas e ações orientaram o processo de implantação, organização e desenvolvimento da Instituição.

A atualização deste PDI para o período 2024–2028 decorre da necessidade de consolidar os avanços alcançados, aperfeiçoar os processos acadêmicos e administrativos, fortalecer a identidade institucional e estabelecer novos objetivos, metas e estratégias compatíveis com a realidade da Faculdade, com sua inserção regional e com as exigências legais e regulatórias aplicáveis à educação superior.

Este documento foi estruturado em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a legislação educacional vigente, os atos normativos do Ministério da Educação e o Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em 2017.

O referido Instrumento organiza a avaliação institucional externa em cinco eixos: **Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; e Infraestrutura**. Esses eixos contemplam as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e orientam a análise das condições institucionais, acadêmicas, administrativas, pedagógicas, tecnológicas e estruturais da Instituição.

Nesse sentido, o PDI constitui o principal instrumento de planejamento e gestão da Faculdade, expressando sua identidade institucional, sua missão, sua visão, seus valores, sua filosofia de trabalho, suas políticas acadêmicas e administrativas, seus objetivos estratégicos, suas metas, sua organização institucional, suas diretrizes pedagógicas, suas ações de responsabilidade social e suas condições de infraestrutura.

Para o quinquênio 2024-2028, a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE reafirma seu compromisso com a formação de profissionais qualificados, éticos, humanizados e socialmente responsáveis, especialmente vinculados à área da saúde, em consonância com as demandas de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e do Estado de Minas Gerais. A Instituição busca consolidar sua atuação como espaço de formação superior comprometido com a qualidade acadêmica, a inclusão, a responsabilidade social, a sustentabilidade, a inovação, a acessibilidade e a melhoria contínua de seus processos.

A elaboração deste PDI observou o princípio da gestão participativa, contando com a participação dos órgãos colegiados institucionais, da gestão acadêmica e administrativa e de representantes da comunidade acadêmica, em consonância com a natureza estratégica do documento e com a necessidade de alinhamento entre planejamento institucional, avaliação interna, políticas acadêmicas, gestão e infraestrutura.

O PDI 2024-2028 também se articula aos processos de autoavaliação institucional conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, cujos resultados subsidiam a identificação de potencialidades, fragilidades e oportunidades de melhoria. Dessa forma, o planejamento institucional passa a ser compreendido como processo dinâmico, contínuo e avaliativo, orientado por evidências, indicadores, metas e ações voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade acadêmica e administrativa.

Assim, o presente documento explicita os compromissos institucionais da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE para o período 2024-2028, servindo como referência para a tomada de decisões, para a organização das políticas institucionais, para o acompanhamento das metas estabelecidas e para a consolidação de uma Instituição de Educação Superior comprometida com a formação humana e profissional, com o desenvolvimento regional e com a promoção de melhorias efetivas para a sociedade.

Profa. Dra. Sandra Lyon
Diretora

CUMPRIMENTO DO PDI 2019–2023 E DIRETRIZES PARA O CICLO 2024–2028

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE constituiu o primeiro ciclo estruturado de planejamento institucional da Faculdade, orientando a implantação, a organização e o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas no período. Esse documento definiu objetivos, metas e estratégias voltados à consolidação da identidade institucional, à organização da oferta acadêmica, à implantação da modalidade de Educação a Distância - EaD, ao desenvolvimento de políticas acadêmicas, à estruturação da gestão, à autoavaliação institucional, à responsabilidade social e ao aprimoramento da infraestrutura.

Neste ciclo 2019-2023, foram implantadas as condições iniciais de infraestrutura, governança e tecnologia, tendo o efetivo funcionamento acadêmico iniciado apenas no segundo semestre de 2023. Dessa forma, as metas de funcionamento pleno de graduação condicionaram-se a este início tardio, o que transfere para o ciclo 2024-2028 o desafio da consolidação acadêmica. Além disso, este novo PDI (2024-2028) marca o momento de transição regulatória da IES, que adequa sua oferta de educação a distância (EaD) para as novas matrizes semipresenciais, em estrito cumprimento ao Decreto nº 12.456/2025, garantindo, contudo, a irretocável conclusão e diplomação das turmas remanescentes do curso de Gestão Hospitalar EaD, atualmente em extinção regulatória.

Em razão dessa característica, a avaliação do cumprimento do PDI deve considerar que diversas metas previstas possuíam caráter de implantação e organização institucional, tendo sido executadas total ou parcialmente antes mesmo do início da oferta acadêmica. Assim, o ciclo 2024-2028 representa o primeiro período completo de funcionamento acadêmico da Instituição, voltado à consolidação das políticas institucionais, ao aperfeiçoamento dos processos de gestão, ao fortalecimento das atividades de ensino, extensão e iniciação científica, ao acompanhamento sistemático dos resultados institucionais e à promoção da melhoria contínua, com base nos processos de autoavaliação e planejamento estratégico.

Durante o ciclo 2019-2023, a Instituição avançou na consolidação de sua atuação como Instituição de Educação Superior - IES voltada à área da saúde, articulando sua trajetória institucional, sua experiência na formação em pós-graduação lato sensu e o processo de implantação da graduação tecnológica em Gestão Hospitalar. O PDI anterior teve papel relevante na definição dos fundamentos institucionais, na organização das políticas acadêmicas, na estruturação dos processos de gestão e na orientação das ações necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos perante a comunidade acadêmica e os órgãos reguladores.

No campo do planejamento e da avaliação institucional, o ciclo 2019-2023 contemplou a institucionalização da Comissão Própria de Avaliação - CPA, a elaboração de instrumentos de avaliação, a divulgação dos processos avaliativos, a consolidação dos relatórios de autoavaliação e a utilização dos resultados como subsídio para ações de melhoria. Essa trajetória reforçou a compreensão da avaliação institucional como processo contínuo, participativo e voltado ao aperfeiçoamento da qualidade acadêmica e administrativa.



No eixo do desenvolvimento institucional, o PDI 2019–2023 orientou a divulgação e a prática da missão, da visão, dos objetivos e dos valores institucionais, bem como o fortalecimento das políticas voltadas à responsabilidade social, à sustentabilidade, à diversidade, ao meio ambiente, aos direitos humanos, à igualdade étnico-racial e ao desenvolvimento regional. Essas diretrizes contribuíram para integrar as finalidades acadêmicas da Faculdade às demandas sociais e profissionais de sua área de inserção.

No âmbito das políticas acadêmicas, o ciclo anterior possibilitou a estruturação de políticas de ensino, extensão, iniciação científica, inovação, acompanhamento de egressos, comunicação institucional, atendimento ao discente e estímulo à produção acadêmica. Também foram previstas ações de acolhimento, permanência, acessibilidade, monitoria, nivelamento, apoio psicopedagógico e incentivo à participação da comunidade acadêmica em atividades formativas.

No campo das políticas de gestão, o PDI 2019–2023 estabeleceu diretrizes para a capacitação e formação continuada de docentes, tutores e técnicos-administrativos, para o fortalecimento dos órgãos colegiados, para a organização dos processos institucionais e para a sustentabilidade financeira da Faculdade. Essas ações favoreceram a consolidação de uma estrutura de governança compatível com as necessidades institucionais e com as exigências regulatórias aplicáveis à educação superior.

No eixo da infraestrutura, o PDI anterior orientou a manutenção, a adequação e a modernização dos espaços físicos, tecnológicos e acadêmicos necessários ao funcionamento institucional, contemplando biblioteca, infraestrutura tecnológica, acessibilidade, ambientes administrativos e recursos de apoio às atividades acadêmicas. Essas ações foram relevantes para a organização das condições de oferta dos cursos e para o atendimento às demandas dos estudantes, docentes, tutores e técnicos-administrativos.

A avaliação do ciclo 2019–2023 demonstra, portanto, que o PDI cumpriu sua função de instrumento de planejamento e gestão, permitindo à Instituição estruturar suas políticas, organizar seus processos, orientar suas decisões acadêmicas e administrativas e estabelecer bases para o desenvolvimento institucional. O encerramento desse ciclo não representa ruptura, mas continuidade qualificada do planejamento, com revisão de prioridades, atualização das metas e adequação das estratégias ao novo contexto institucional e regulatório.

Para o ciclo 2024–2028, a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE assume como diretriz central a consolidação das conquistas alcançadas e o aperfeiçoamento dos processos institucionais, com foco na qualidade acadêmica, na sustentabilidade, na responsabilidade social, na acessibilidade, na governança, na avaliação institucional e na melhoria contínua.

As diretrizes do novo ciclo estão organizadas em consonância com os cinco eixos do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP/MEC, de 2017:

I – Planejamento e Avaliação Institucional

Fortalecer a cultura da avaliação institucional, aprimorando a atuação da CPA, os instrumentos de coleta de dados, a análise dos resultados, a elaboração de planos de ação e a apropriação dos resultados avaliativos pela gestão, pelos órgãos colegiados e pela comunidade acadêmica.

II – Desenvolvimento Institucional

Consolidar a missão, a visão e os valores institucionais, reafirmando a atuação da Faculdade na área da saúde, o compromisso com a formação ética e humanizada, a responsabilidade social, o desenvolvimento regional, a sustentabilidade, a inovação e a valorização da diversidade.

III – Políticas Acadêmicas

Aprimorar as políticas de ensino, extensão, iniciação científica, inovação, atendimento discente, comunicação institucional, acompanhamento de egressos e estímulo à produção acadêmica, assegurando sua efetiva articulação com os projetos pedagógicos dos cursos e com as demandas sociais e profissionais da área da saúde.

IV – Políticas de Gestão

Aperfeiçoar os processos de gestão institucional, a participação dos órgãos colegiados, a formação continuada de docentes, tutores e técnicos-administrativos, os fluxos acadêmicos e administrativos, a gestão documental, a sustentabilidade financeira e a transparência nas decisões institucionais.

V – Infraestrutura

Manter e aprimorar a infraestrutura física, tecnológica, acadêmica e informacional da Faculdade, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança, atendimento, suporte tecnológico, biblioteca, acervo acadêmico digital e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

O PDI 2024-2028, portanto, parte das realizações e aprendizagens do ciclo anterior para estabelecer um novo conjunto de compromissos institucionais. Suas diretrizes buscam fortalecer a capacidade da Faculdade de planejar, executar, avaliar e aperfeiçoar suas ações, garantindo coerência entre identidade institucional, políticas acadêmicas, gestão, infraestrutura, responsabilidade social e qualidade da formação ofertada.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA MANTENEDORA

Nome: Centro de Medicina Especializada, Pesquisa e Ensino Ltda. – CEMEPE

Código e-MEC: 16981

CNPJ: 07.111.764/0001-01

Endereço: Rua Edgar Coelho, n.º 100, Bairro Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais

CEP: 30220-050

Telefone: (31) 3221-6642

E-mail: cemepe2006@hotmail.com

Site: <https://www.cemepemg.com.br>

Representante Legal: Dra. Sandra Lyon

1.2. DA MANTIDA

Nome: Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE

Código e-MEC: 23817

Endereço: Av. do Contorno, n.º 4852, sala 601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais (endereço agrupador: Rua Edgar Coelho, n.º 100)

CEP: 30110-100

Telefone: (31) 3221-6642

E-mail: cemepe2006@hotmail.com

Diretora: Dra. Sandra Lyon

1.3. DADOS DO CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL EAD

Atos Regulatórios e Oferta de Cursos

Portaria MEC n.º 580, de 2 de agosto de 2022 (Credenciamento Institucional EaD).

Início das atividades acadêmicas: 2º semestre de 2023.

Transição Regulatória: O atual CST em Gestão Hospitalar EaD (código e-MEC 1470919) iniciou suas atividades sob o abrigo da legislação anterior e, atualmente, encontra-se em regime de extinção regulatória para novos ingressos (Decreto nº 12.456/2025). Visando à perenidade e à adequação ao novo marco, a Instituição obteve nova autorização para o Curso de Gestão Hospitalar no formato Semipresencial, conforme Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 (código e-MEC 1711729).

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1. MANTENEDORA

O CEMEPE – Centro de Medicina Especializada, Pesquisa e Ensino Ltda., CNPJ sob o n.º 07.111.764/0001-01 e cadastrado no sistema e-MEC sob o código nº 16981, surgiu a partir de uma iniciativa idealizada entre os anos de 2005 e 2006, quando suas sócias identificaram uma relevante lacuna na formação de médicos, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de habilidades profissionais após a graduação. Naquele contexto, a Dermatologia, área de atuação das fundadoras, foi escolhida como campo inicial de desenvolvimento do projeto.



A escolha pela Dermatologia decorreu, sobretudo, da escassez de profissionais especializados e da dificuldade enfrentada por parcelas socialmente vulneráveis da população para acessar atendimento nessa área. Assim, o CEMEPE constituiu-se com o propósito de contribuir para a formação especializada e qualificada de médicos, associando essa finalidade ao atendimento das necessidades de saúde da comunidade.

Nesse contexto, destacam-se doenças e condições de relevância para a saúde pública, como a hanseníase, a tuberculose cutânea e a sífilis, entre outras, cujo adequado diagnóstico, acompanhamento e tratamento se beneficiam da atuação de profissionais qualificados em Dermatologia.

As atividades iniciais do CEMEPE compreenderam cursos de aperfeiçoamento e discussões clínicas direcionadas a médicos clínicos, ginecologistas e pediatras, áreas que apresentam importantes interfaces com a Dermatologia. Essas iniciativas buscaram aprimorar o atendimento prestado às populações com acesso restrito a especialistas, especialmente no interior do Estado de Minas Gerais, mediante a criação de um ambiente de integração, atualização profissional e discussão de casos clínicos.

Com o desenvolvimento de suas atividades, o programa ampliou sua integração com as comunidades atendidas, sobretudo aquelas localizadas no interior do Estado, por meio da realização de ações sociais. Entre as primeiras iniciativas, destaca-se a Ação Social CEMEPE contra o Câncer de Pele e a Hanseníase, concebida como instrumento de apoio aos ambulatórios do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos grupos envolvidos no controle dessas enfermidades em municípios de menor porte. Para a realização dessas ações, o CEMEPE mobilizou médicos interessados tanto no atendimento às populações em situação de maior vulnerabilidade e sem acesso regular a especialistas quanto no aprimoramento das discussões clínicas relacionadas a casos de maior complexidade.

Em 2007, o CEMEPE recebeu autorização para atuar, em caráter especial, na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, conforme o Parecer CNE/CES nº 123/2007. Posteriormente, foi credenciado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 956, de 10 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2007, Seção 1, p. 24, para a oferta presencial de cursos de pós-graduação lato sensu em Dermatologia, Medicina e Cirurgia Estética e Microbiologia Clínica e Laboratorial. Desde então, o CEMEPE formou diversas turmas de pós-graduação, especialmente nas áreas de Dermatologia, Cirurgia Dermatológica e Medicina Estética.

Entre os anos de 2006 e 2023, o Centro de Medicina Especializada, Pesquisa e Ensino formou aproximadamente 2.000 médicos, consolidando sua atuação na formação profissional em saúde. Essa trajetória fundamenta-se no compromisso institucional com padrões éticos, responsabilidade social, qualificação dos cursos ofertados e prestação de serviços à população. Por meio de parcerias estabelecidas com municípios de Minas Gerais, o CEMEPE contribui para o atendimento de demandas relevantes da saúde pública no Estado.

Desde sua fundação, em 2006, o CEMEPE desenvolve ações de responsabilidade social voltadas ao atendimento de populações em situação de vulnerabilidade, especialmente nas áreas de Dermatologia e Cirurgia Dermatológica. Entre essas ações, destacam-se:

Ações sociais em Dermatologia: realização de mutirões e atendimentos ao público, incluindo procedimentos de cirurgia dermatológica, como biópsias, retirada de lesões suspeitas ou confirmadas de câncer de pele, nevos, cistos e tumores;

Ações sociais de prevenção e enfrentamento do câncer de pele e da hanseníase: capacitação de médicos da rede pública e divulgação de informações sobre proteção solar, prevenção, identificação de sinais e sintomas e importância do diagnóstico precoce, inclusive por meio de mídias sociais;

Ações sociais em Cirurgia Dermatológica: atendimento aproximado de 120 pacientes por sessão, com realização de procedimentos destinados à retirada de câncer de pele, nevos, cistos, biópsias cutâneas e outras pequenas cirurgias.

Além dessas iniciativas, o CEMEPE organiza mutirões de atendimento em resposta a demandas apresentadas por municípios e comunidades da região. Esses mutirões ocorrem, em geral, ao longo de dois dias e contam com a participação de médicos vinculados às atividades de pós-graduação da Instituição, que prestam atendimento gratuito à população local, fornecem orientações de saúde e, quando disponível, disponibilizam amostras de medicamentos e filtros solares. Em cada mutirão, são realizados aproximadamente 2.600 atendimentos, abrangendo consultas, procedimentos diagnósticos e intervenções cirúrgicas.

As ações sociais e os mutirões destinam-se, especialmente, ao atendimento de pacientes com suspeita de câncer de pele e hanseníase, condições que demandam identificação e intervenção adequadas. Em muitos municípios, sobretudo no interior do Estado, a carência de dermatologistas e cirurgiões dermatológicos limita o acesso da população a serviços especializados. Nesse cenário, o CEMEPE realiza biópsias diagnósti-

cas e tratamentos cirúrgicos relacionados ao câncer de pele e a outras patologias dermatológicas, atuando de maneira complementar e colaborativa com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos últimos anos, os mutirões foram realizados em diferentes localidades de Minas Gerais, entre as quais se destacam: Itaobim, com 1.200 atendimentos; Itambacuri, com 1.346 atendimentos; Vargem Alegre, com 1.054 atendimentos; Regional Barreiro, com 580 atendimentos; Araújos, com 781 atendimentos; Santo Antônio do Monte, com 956 atendimentos; Pedro Leopoldo, com 825 atendimentos; Conceição do Mato Dentro, com 1.400 atendimentos; Rio Piracicaba, com 616 atendimentos; Pedra Azul, com 1.408 atendimentos; Vale do Jequitinhonha, com 1.400 atendimentos; Várzea da Palma, com 815 atendimentos; Mirai, com 1.515 atendimentos; Luz, com 661 atendimentos; e Ladinha, com 876 atendimentos.

No conjunto das ações desenvolvidas desde 2006, foram realizados mais de 14.500 atendimentos, que resultaram em mais de 2.000 cirurgias para retirada de câncer de pele e em mais de 980 procedimentos cirúrgicos destinados ao diagnóstico e ao tratamento de outras patologias dermatológicas.

Por meio dessas iniciativas, o CEMEPE reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a responsabilidade social e a formação de profissionais qualificados, atuando como parceiro do SUS na ampliação do acesso a serviços especializados e na melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

A trajetória institucional evidencia, ainda, a articulação entre formação profissional, atendimento à comunidade e compromisso social. Mediante parcerias com municípios do Estado de Minas Gerais, o CEMEPE oferece atendimentos gratuitos vinculados às atividades desenvolvidas nos cursos de aperfeiçoamento em Dermatologia Clínica e Cirurgia Dermatológica, integrando formação acadêmica e prestação de serviços de interesse público.

2.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS CEMEPE

A Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE constitui-se como Instituição de Educação Superior voltada à formação acadêmica e profissional na área da saúde, articulando a experiência acumulada de sua mantenedora, o Centro de Medicina Especializada, Pesquisa e Ensino Ltda. - CEMEPE, com as exigências contemporâneas da educação superior, da gestão em saúde e do desenvolvimento regional. Inserida em Belo Horizonte/MG, a Faculdade orienta sua atuação pelo compromisso com a formação de profissionais qualificados, éticos, humanizados e socialmente responsáveis, capazes de contribuir para a melhoria dos serviços de saúde e para o atendimento das demandas da sociedade. Sua identidade institucional encontra-se vinculada à promoção da educação superior, ao aperfeiçoamento profissional, à responsabilidade social, à valorização da ciência, da tecnologia e da inovação e à busca permanente da qualidade acadêmica. O PDI 2019-2023 já registrava que a Faculdade tinha como missão promover a educação superior, formando cidadãos autônomos, competentes e comprometidos com a melhoria da saúde e com o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, cultural, ambiental, social, político e ético da sociedade.

Antes de abordar o credenciamento da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE, é importante observar que, de acordo com a legislação brasileira, as instituições credenciadas pelo MEC para a oferta especial de pós-graduação lato sensu precisaram solicitar o credenciamento como Instituição de Educação Superior - IES para continuar com a sua oferta de cursos de especialização na área da saúde. Assim, o CEMEPE, alinhado às normas vigentes, em especial o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), iniciou o seu processo de credenciamento como Faculdade no ano de 2019, junto ao sistema e-MEC, conforme histórico a seguir.

A Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE (código e-MEC n.º 23817), foi credenciada pela Portaria MEC n.º 580, de 2 de agosto de 2022 para a oferta do curso superior de tecnologia em Gestão Hospitalar (código e-MEC n.º 1470919), na modalidade de educação a distância - EaD com 100 vagas anuais. O curso foi autorizado pela Portaria MEC n.º 977, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 224, de 29 de novembro de 2022, seção 1, p. 26, linha 7.

Na visita in loco do INEP/MEC, no período de 7 a 9 de julho de 2021, para fins de credenciamento institucional, a comissão avaliadora, composta por três avaliadores, atribuiu os seguintes conceitos a partir das 10 dimensões do SINAES, atualmente, distribuídas nos cinco eixos a seguir:

EIXOS	DESCRIÇÃO	CONCEITO CONTÍNUO	CONCEITO FAIXA
Eixo 1 	Planejamento e Avaliação Institucional	5,00	5
Eixo 2 	Desenvolvimento Institucional	4,33	4
Eixo 3 	Políticas Acadêmicas	3,67	4
Eixo 4 	Políticas de Gestão	4,43	4
Eixo 5 	Infraestrutura	3,88	4
CONCEITO FINAL		4,20	4

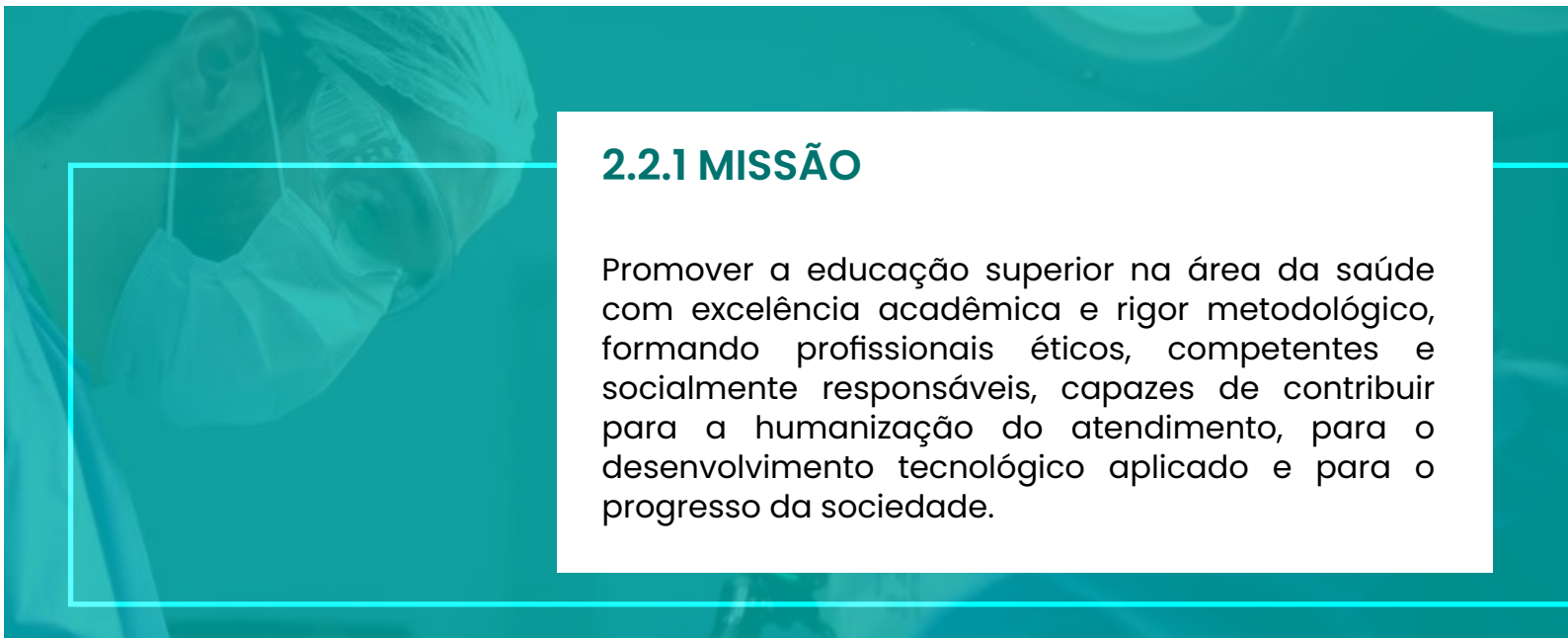
Fonte: Relatório INEP/MEC n.º 152903, de 09/07/2021 (processo e-MEC n.º 201904404, de 11/04/2019).

Os resultados obtidos no processo de credenciamento institucional evidenciam que a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE dispõe de condições acadêmicas, administrativas e de infraestrutura compatíveis com sua atuação como Instituição de Educação Superior, especialmente na modalidade a distância. O conceito institucional final 4 demonstra a consistência do planejamento institucional, das políticas de gestão, das políticas acadêmicas e dos recursos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades educacionais previstas em seu PDI e em seus projetos pedagógicos de curso.

Nesse contexto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar integra a trajetória acadêmica e social do CEMEPE, ampliando sua atuação na área da saúde para a formação de profissionais capacitados a compreender e gerenciar os processos organizacionais das instituições de saúde. A oferta do curso articula a experiência institucional acumulada, o compromisso com a qualidade acadêmica e a responsabilidade social da Faculdade CEMEPE, contribuindo para a formação de tecnólogos preparados para atuar na gestão de hospitais, clínicas, laboratórios, unidades de saúde e demais organizações que compõem o setor.

Dessa forma, a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE reafirma, no PDI 2024-2028, sua identidade como Instituição de Educação Superior comprometida com a formação na área da saúde, com a responsabilidade social, com a acessibilidade, com a avaliação institucional, com a sustentabilidade e com a melhoria contínua de seus processos. O novo ciclo institucional busca consolidar os avanços alcançados desde o credenciamento, aperfeiçoar as políticas acadêmicas e administrativas e assegurar coerência entre missão, planejamento, gestão, infraestrutura e qualidade da formação ofertada.

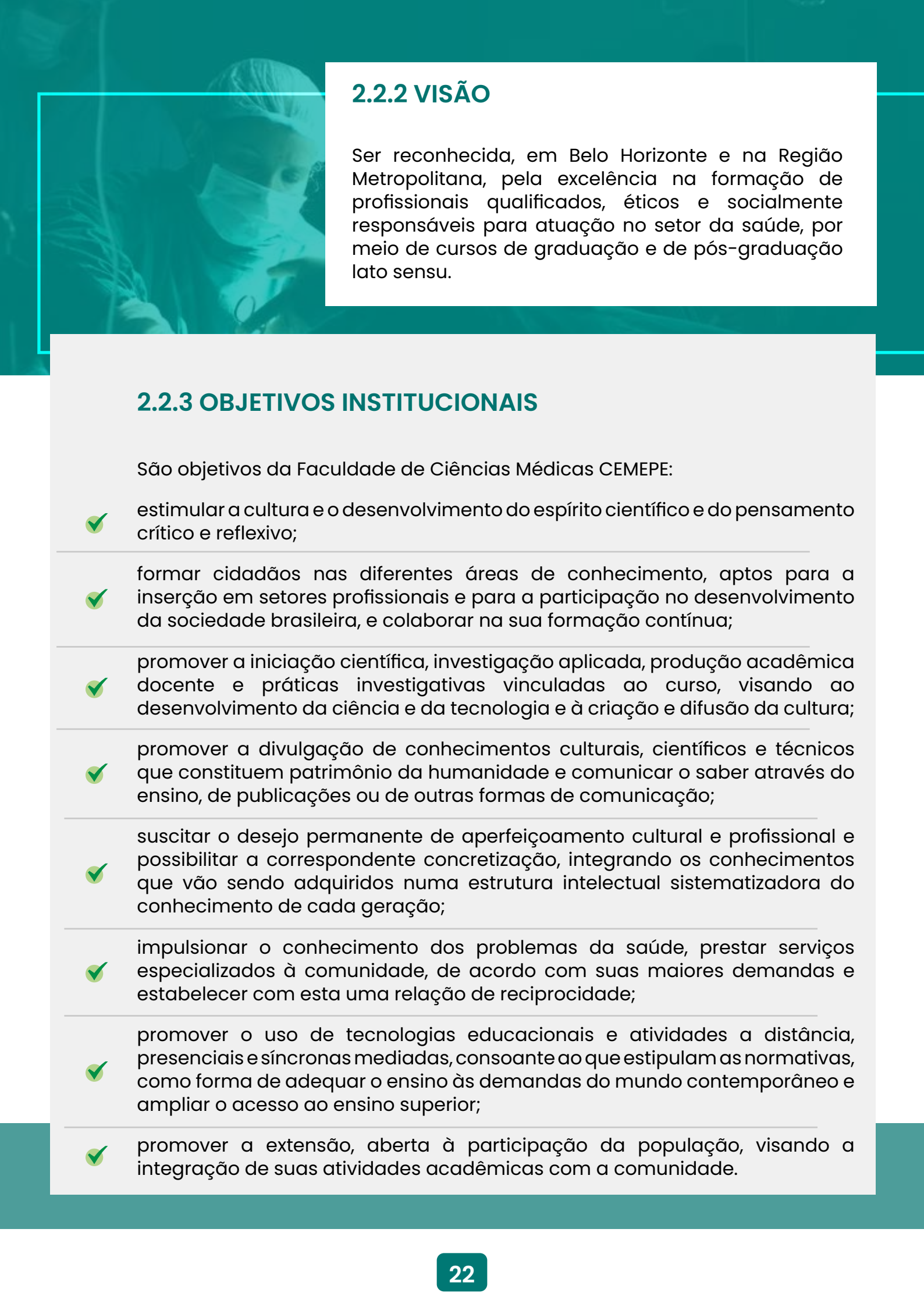
Ao concluir este histórico, reafirmamos o compromisso do CEMEPE com a excelência em educação, pesquisa e serviço à comunidade. Desde sua fundação, enfrentamos desafios e alcançamos inúmeras conquistas, consolidando-nos como uma referência em formação médica e em serviços de saúde. Nossa missão, de promover a educação de qualidade com responsabilidade social na área da saúde, continua a guiar nossas ações, enquanto buscamos impactar positivamente a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.



2.2.1 MISSÃO

Promover a educação superior na área da saúde com excelência acadêmica e rigor metodológico, formando profissionais éticos, competentes e socialmente responsáveis, capazes de contribuir para a humanização do atendimento, para o desenvolvimento tecnológico aplicado e para o progresso da sociedade.

Para atingir sua missão, a Instituição tem como constante preocupação a busca contínua pela qualidade e consolidação dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu que levem a uma diversidade de conhecimentos, à integração das diversas disciplinas e cursos, e à melhoria das atividades de extensão de forma a contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Assim, o conhecimento passa a ser utilizado para a transformação da sociedade e para a criação de oportunidades pela interação social, ou seja, pela troca de experiências técnicas e sociais.



2.2.2 VISÃO

Ser reconhecida, em Belo Horizonte e na Região Metropolitana, pela excelência na formação de profissionais qualificados, éticos e socialmente responsáveis para atuação no setor da saúde, por meio de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu.

2.2.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

São objetivos da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE:

- ✓ estimular a cultura e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento crítico e reflexivo;
- ✓ formar cidadãos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- ✓ promover a iniciação científica, investigação aplicada, produção acadêmica docente e práticas investigativas vinculadas ao curso, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura;
- ✓ promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- ✓ suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ✓ impulsionar o conhecimento dos problemas da saúde, prestar serviços especializados à comunidade, de acordo com suas maiores demandas e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- ✓ promover o uso de tecnologias educacionais e atividades a distância, presenciais e síncronas mediadas, consoante ao que estipulam as normativas, como forma de adequar o ensino às demandas do mundo contemporâneo e ampliar o acesso ao ensino superior;
- ✓ promover a extensão, aberta à participação da população, visando a integração de suas atividades acadêmicas com a comunidade.

Para alcançar sua missão, concretizar sua visão e orientar o cumprimento de seus objetivos institucionais, a Faculdade definiu, para o quinquênio 2024-2028, um conjunto de objetivos, metas e estratégias que estruturam o presente PDI e direcionam o desenvolvimento acadêmico, administrativo, tecnológico e institucional da IES ao longo do novo ciclo de planejamento.

2.2.4 VALORES

A Faculdade de Ciências Médicas CE-MEPE orienta sua atuação acadêmica, administrativa e social por valores que expressam seu compromisso com a formação de profissionais qualificados, éticos e socialmente responsáveis. Esses valores norteiam as relações institucionais, os processos de ensino e aprendizagem, a gestão acadêmica e as ações desenvolvidas junto à comunidade:

- **ética:** atuar com integridade, responsabilidade e respeito aos princípios que regem a educação superior e a formação de profissionais para a área da saúde, assegurando condutas compatíveis com o interesse coletivo e com a dignidade humana;
- **respeito ao meio ambiente:** promover práticas institucionais e formativas comprometidas com a sustentabilidade, com o uso consciente dos recursos e com a preservação ambiental, reconhecendo a relação indissociável entre ambiente, saúde e qualidade de vida;
- **transparência:** conduzir os processos acadêmicos e administrativos com clareza, publicidade, responsabilidade e diálogo, favorecendo a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade nas decisões institucionais;

- **meritocracia:** reconhecer e valorizar o empenho, a competência, a dedicação e o desempenho dos integrantes da comunidade acadêmica, observados os princípios de equidade, respeito à diversidade e igualdade de oportunidades;

- **cidadania e responsabilidade social:** formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de intervir de modo ético, crítico e responsável no desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atuam, com visão integrada da sociedade, da saúde e do mundo;

- **cooperação e abertura a parcerias institucionais:** estabelecer parcerias e alianças com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento acadêmico, científico e social, bem como ao aperfeiçoamento permanente dos valores humanos e profissionais.

Dessa forma, a Instituição reafirma que sua missão educacional não se limita à formação técnica, mas compreende o desenvolvimento humano, ético e cidadão de seus estudantes, contribuindo para uma atuação profissional comprometida com a saúde, com a sociedade e com o bem comum.

2.2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade CEMEPE compreende a responsabilidade social como princípio integrante de sua missão institucional e de sua atuação acadêmica, administrativa e comunitária. Essa responsabilidade expressa o compromisso da Instituição com a formação de profissionais éticos, qualificados e socialmente responsáveis, capazes de contribuir para a melhoria das condições de saúde e para o desenvolvimento da sociedade, especialmente em Belo Horizonte e na Região Metropolitana.

Em consonância com as finalidades da educação superior estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a responsabilidade social da Faculdade CEMEPE articula-se às suas políticas de ensino, extensão, iniciação científica, atendimento ao estudante e relacionamento com a comunidade.

A Instituição reconhece que a formação na área da saúde ultrapassa a preparação técnica para o exercício profissional. Por essa razão, seus cursos devem favorecer o desenvolvimento de competências humanas, éticas e cidadãs, estimulando o estudante a compreender os problemas sociais e sanitários de sua região de inserção e a atuar de forma crítica, responsável e comprometida com a dignidade humana, a promoção da saúde e o bem-estar coletivo.



A política institucional de responsabilidade social da Faculdade CEMEPE orienta-se pelos seguintes princípios:

- promoção da saúde e da qualidade de vida da população;
- formação ética, cidadã e humanizada dos estudantes;
- valorização da diversidade, dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades;
- atenção às necessidades sociais e de saúde da comunidade local e regional;
- respeito ao meio ambiente e incentivo a práticas sustentáveis;
- integração entre formação acadêmica, prática profissional e compromisso social;
- estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

No âmbito acadêmico, a responsabilidade social concretiza-se por meio da inserção transversal de temas relacionados à ética, à humanização, aos direitos humanos, à diversidade, à sustentabilidade, à promoção da saúde e às necessidades regionais nos projetos pedagógicos dos cursos, nos planos de ensino, nas atividades avaliativas e nas experiências práticas desenvolvidas pelos estudantes.

No Curso de Gestão Hospitalar, a responsabilidade social manifesta-se especialmente na formação de profissionais capazes de compreender a complexidade dos serviços de saúde, contribuir para a melhoria da gestão das organizações hospitalares e atuar com responsabilidade ética, respeito à vida, compromisso com a qualidade assistencial e atenção às demandas da população.

Na pós-graduação lato sensu, a Faculdade CEMEPE busca integrar a qualificação profissional às necessidades concretas do setor da saúde, promovendo atividades acadêmicas, práticas supervisionadas, eventos científicos e ações que estimulem a atualização profissional e a contribuição social dos estudantes e docentes.

A extensão constitui importante mecanismo de articulação entre a Instituição e a comunidade. Por meio de programas, projetos, eventos, campanhas, atividades educativas e ações de orientação ou atendimento, quando previstas e regularmente formalizadas, a Faculdade CEMEPE busca compartilhar conhecimentos, identificar necessidades sociais relevantes e contribuir para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população.

As ações de responsabilidade social poderão compreender, entre outras iniciativas:

I – Projetos e eventos acadêmico-comunitários

Realização de congressos, seminários, jornadas, palestras, oficinas, campanhas educativas e eventos relacionados à saúde, à gestão dos serviços de saúde, à prevenção de doenças, à qualidade de vida e à formação cidadã, com participação de docentes, estudantes e comunidade externa.

II – Atividades de extensão e promoção da saúde

Desenvolvimento de ações orientadas às necessidades identificadas na comunidade, tais como campanhas de conscientização, atividades educativas, orientação em saúde, projetos de prevenção e demais iniciativas compatíveis com os cursos ofertados e com as condições institucionais de execução.

III – Práticas acadêmicas socialmente orientadas

Desenvolvimento de estudos de caso, grupos de estudo, atividades interdisciplinares, trabalhos acadêmicos e projetos aplicados que possibilitem aos estudantes analisar problemas reais da área da saúde e propor soluções fundamentadas, éticas e socialmente responsáveis.

IV – Parcerias e convênios

Celebração de parcerias e convênios com instituições de saúde, órgãos públicos, organizações privadas e entidades da sociedade civil, com a finalidade de ampliar oportunidades formativas, viabilizar ações de extensão, fortalecer a integração com a comunidade e promover atividades de interesse social.

V – Bolsas, descontos e mecanismos de acesso e permanência

Adoção, conforme a regulamentação institucional e a disponibilidade financeira, de políticas de bolsas, descontos ou outros mecanismos de incentivo que contribuam para o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior.

A Faculdade CEMEPE reconhece, ainda, a relevância de experiências sociais anteriormente desenvolvidas no âmbito de sua trajetória institucional, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento e à orientação em saúde da população, à participação em campanhas preventivas e à colaboração com entidades voltadas a pacientes com necessidades específicas. Tais experiências constituem referência para o fortalecimento de uma política institucional permanente de responsabilidade social, desde que documentadas, avaliadas e articuladas aos objetivos acadêmicos atuais da Faculdade.



A execução da política de responsabilidade social será acompanhada pela gestão institucional, pelas coordenações de curso, pelos órgãos colegiados competentes e pela CPA, considerando-se, entre outros aspectos:

- número e natureza das ações realizadas;
- participação de estudantes, docentes e comunidade externa;
- instituições parceiras envolvidas;
- público beneficiado;
- resultados alcançados;
- percepção dos participantes;
- contribuição das ações para a formação dos estudantes e para a comunidade;
- oportunidades de melhoria identificadas nos processos avaliativos.

Constituem evidências da política de responsabilidade social, quando aplicáveis: projetos aprovados, planos de ação, relatórios de execução, listas de presença, registros fotográficos autorizados, materiais de divulgação, certificados, instrumentos de avaliação, termos de parceria ou convênio, atas dos órgãos colegiados, relatórios da CPA e documentos comprobatórios das atividades realizadas.

Dessa forma, a Faculdade CEMEPE reafirma seu compromisso com uma educação superior voltada à formação profissional qualificada, à ética, à cidadania, à promoção da saúde e ao desenvolvimento social, buscando transformar suas políticas institucionais em ações efetivas e verificáveis em benefício de sua comunidade acadêmica e da sociedade.

2.3. OBJETIVOS E METAS PARA O PDI

Conforme mencionado anteriormente, para o cumprimento de sua missão institucional, a Faculdade CEMEPE assume o compromisso de orientar suas ações acadêmicas, administrativas e sociais a partir de objetivos institucionais coerentes com sua identidade, sua área de atuação e sua inserção regional.

São objetivos sociais da Instituição:

- promover formação superior na área da saúde, em nível de graduação e de pós-graduação lato sensu, observadas as necessidades da sociedade e do setor de saúde;
- contribuir para o desenvolvimento humano, científico, tecnológico, social e profissional de sua comunidade acadêmica;
- estimular a produção, a sistematização e a socialização de conhecimentos acadêmicos e profissionais;
- desenvolver ações de extensão, responsabilidade social e integração com a comunidade;
- estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, especialmente aquelas vinculadas à área da saúde e ao desenvolvimento regional.

Como objetivos gerais deste PDI 2024-2028, a Instituição define:

- formar profissionais éticos, críticos, humanizados e conscientes de sua cidadania;
- aprimorar e consolidar a qualidade do ensino nos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu ofertados pela Faculdade;
- fortalecer a articulação entre ensino, extensão, iniciação científica, inovação e responsabilidade social;



- promover ações acadêmicas e institucionais voltadas à melhoria da saúde, da qualidade de vida e do desenvolvimento regional;
- consolidar práticas de gestão participativa, avaliação institucional e melhoria contínua;
- assegurar condições adequadas de infraestrutura física, tecnológica, acadêmica e administrativa para o desenvolvimento das atividades institucionais;
- fortalecer a inserção da Faculdade na comunidade de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e do Estado de Minas Gerais.

Para a consecução de seus objetivos, a Instituição assume o compromisso de:

- manter infraestrutura física, tecnológica, acadêmica e administrativa compatível com as necessidades institucionais e com as exigências legais e regulatórias aplicáveis;
- incentivar e promover ações de extensão, iniciação científica, inovação e responsabilidade social, com participação da comunidade acadêmica;
- estimular a produção e a divulgação do conhecimento por meio de eventos, publicações, seminários, jornadas, congressos, ambientes digitais e outros meios institucionais;
- aprimorar continuamente os projetos pedagógicos dos cursos, em consonância com o PDI, o PPI, a legislação educacional e as demandas sociais e profissionais da área da saúde;
- desenvolver políticas de qualificação e formação continuada do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo;
- fortalecer a autoavaliação institucional e a utilização de seus resultados como instrumento de planejamento, gestão e melhoria acadêmica;

- ampliar e qualificar parcerias com hospitais, clínicas, unidades de saúde, organizações públicas e privadas, entidades profissionais e instituições de ensino e pesquisa;
- assegurar a acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, digital e comunicacional em suas políticas, espaços, serviços e atividades acadêmicas;
- preservar e aprimorar a gestão do acervo acadêmico, dos registros institucionais e dos processos acadêmico-administrativos.

2.4. METAS GERAIS

Para garantir a qualidade acadêmica, a sustentabilidade institucional e o cumprimento de sua missão no quinquênio 2024-2028, a Faculdade CEMEPE desenvolverá as seguintes metas gerais:

- fortalecer a capacitação e a formação continuada de docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos;
- aprimorar os currículos dos cursos, considerando as diretrizes legais, as demandas do setor de saúde, os resultados da avaliação institucional e as necessidades dos estudantes;
- qualificar permanentemente o corpo docente, tutorial e técnico-administrativo;
- consolidar a autoavaliação institucional como processo permanente de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e melhoria;
- utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs como instrumentos de apoio aos processos acadêmicos, administrativos, avaliativos e de comunicação institucional;
- celebrar, manter e ampliar convênios e parcerias educacionais, acadêmicas, profissionais e sociais com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil;

- manter atualizado o acervo bibliográfico físico e/ou digital, considerando as necessidades dos cursos, as bibliografias previstas nos projetos pedagógicos e as demandas acadêmicas dos estudantes e docentes;
- aprimorar a gestão do acervo acadêmico digital, assegurando a preservação, a integridade, a segurança e a disponibilidade dos registros acadêmicos;
- fortalecer as políticas de ensino, extensão, iniciação científica, inovação, responsabilidade social, acessibilidade e atendimento discente;
- manter e aperfeiçoar a infraestrutura física, tecnológica, laboratorial, acadêmica e administrativa necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais;
- assegurar o acompanhamento dos estudantes regularmente vinculados aos cursos, especialmente nos processos de integralização curricular, permanência, conclusão e expedição de documentos acadêmicos;
- promover a sustentabilidade financeira da Instituição, em articulação com o planejamento acadêmico e administrativo previsto neste PDI.

2.4.1 CRONOGRAMA DE METAS, ESTRATÉGIAS, INDICADORES E EVIDÊNCIAS PARA O CICLO DE GESTÃO 2024-2028

Nos quadros a seguir, apresentam-se os objetivos, metas, estratégias, prazos de execução, responsáveis institucionais e evidências de acompanhamento previstos para o ciclo 2024-2028, organizados segundo os cinco eixos do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP/MEC: 1 - Planejamento e Avaliação Institucional; 2 - Desenvolvimento Institucional; 3 - Políticas Acadêmicas; 4 - Políticas de Gestão; e 5 - Infraestrutura.

A adoção desse modelo busca fortalecer a utilização deste PDI como instrumento efetivo de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação institucional, assegurando maior coerência entre as metas previstas, as ações executadas, os responsáveis pelo acompanhamento e as evidências a serem apresentadas nos processos internos e externos de avaliação.

Eixo: 1 - Planejamento e avaliação institucional

Meta 1:

Consolidar e aperfeiçoar o processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão, planejamento e melhoria contínua

Estratégias/Ações	Manter a CPA regularmente constituída e atuante; revisar, quando necessário, o Regulamento da CPA; atualizar o Projeto / Plano de Avaliação Institucional; revisar os instrumentos de avaliação; assegurar a participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	CPA; Direção Geral; Coordenações; Setores acadêmicos e administrativos
Indicadores de acompanhamento	CPA constituída; instrumentos atualizados; avaliações realizadas; participação da comunidade acadêmica; relatórios emitidos
Evidências	Portarias ou atas de composição da CPA; Regulamento da CPA; Plano de Avaliação Institucional; instrumentos aplicados; relatórios da CPA

Meta 2:

Fortalecer a comunicação interna e externa da CPA e ampliar a participação da comunidade acadêmica nos processos avaliativos

Estratégias/Ações	Elaborar plano anual de comunicação da CPA; divulgar as etapas da avaliação institucional; sensibilizar estudantes, docentes, tutores e técnicos-administrativos; utilizar meios digitais, murais, AVA, WhatsApp institucional e reuniões para divulgação; promover devolutivas dos resultados
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	CPA; Comunicação institucional; Coordenações; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Percentual de participação; número de ações de comunicação; devolutivas realizadas; alcance dos comunicados
Evidências	Plano de comunicação; cartazes; e-mails; prints do AVA; mensagens institucionais; atas de reuniões; registros de divulgação

Meta 3:

Utilizar os resultados da autoavaliação institucional para subsidiar planos de ação e decisões de gestão

Estratégias/Ações	Elaborar relatórios anuais de autoavaliação; discutir os resultados com a gestão e os órgãos colegiados; elaborar planos de ação decorrentes da CPA; acompanhar a execução das melhorias; registrar providências adotadas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	CPA; Direção Geral; Conselho Superior; Coordenações; Setores administrativos
Indicadores de acompanhamento	Relatórios elaborados; planos de ação produzidos; ações acompanhadas; melhorias implementadas
Evidências	Relatórios da CPA; atas de reuniões; planos de ação; relatórios de acompanhamento; registros de melhorias

Meta 4:

Ampliar a abrangência da avaliação institucional para diferentes dimensões da vida acadêmica e administrativa

Estratégias/Ações	Avaliar atendimento ao estudante, coordenação, tutoria, docentes, AVA, biblioteca, infraestrutura, comunicação, acessibilidade, secretaria acadêmica e serviços institucionais; incluir cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, quando aplicável; realizar avaliações pontuais quando identificadas fragilidades
Período de execução	2025-2028
Responsáveis	CPA; Coordenações; Secretaria Acadêmica; Setores de apoio; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Áreas avaliadas; avaliações pontuais realizadas; fragilidades identificadas; ações corretivas propostas
Evidências	Questionários; relatórios setoriais; atas; planos de melhoria; registros de atendimento; relatórios gerenciais

Eixo: 2 – Desenvolvimento institucional

Meta 1:

Consolidar a missão, a visão, os valores e os objetivos institucionais no cotidiano acadêmico e administrativo da Faculdade

Estratégias/Ações	Divulgar o PDI 2024-2028 à comunidade acadêmica; articular o PDI aos PPCs, políticas institucionais e planos de ação; promover reuniões e eventos de integração; orientar decisões acadêmicas e administrativas pelos princípios institucionais
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Conselho Superior; CPA; Coordenações; Secretaria Acadêmica
Indicadores de acompanhamento	PDI divulgado; políticas alinhadas; PPCs articulados ao PDI; reuniões realizadas
Evidências	PDI aprovado; atas de reuniões; registros de divulgação; PPCs atualizados; materiais institucionais

Meta 2:

Fortalecer a identidade institucional da Faculdade como IES voltada à formação na área da saúde

Estratégias/Ações	Consolidar a atuação acadêmica da Faculdade na graduação e na pós-graduação lato sensu; fortalecer a formação ética, humanizada e socialmente responsável; articular ensino, extensão, iniciação científica e responsabilidade social às demandas da saúde
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenações; NDE; Corpo docente e tutorial
Indicadores de acompanhamento	Ações acadêmicas realizadas; projetos vinculados à área da saúde; integração entre cursos e políticas institucionais
Evidências	PPCs; planos de ensino; relatórios de extensão; registros de eventos; materiais de divulgação

Meta 3:

Fortalecer políticas institucionais de responsabilidade social, sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e igualdade étnico-racial

Estratégias/Ações	Atualizar políticas institucionais relacionadas à diversidade, meio ambiente, direitos humanos, igualdade étnico-racial, acessibilidade e responsabilidade social; inserir essas temáticas nos PPCs e planos de ensino; promover ações acadêmicas e comunitárias relacionadas aos temas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Políticas atualizadas; temas inseridos nos PPCs; ações realizadas; participação da comunidade
Indicadores de acompanhamento	Políticas institucionais; PPCs; planos de ensino; relatórios de eventos; registros fotográficos; listas de presença
Evidências	Relatórios da CPA; atas de reuniões; planos de ação; relatórios de acompanhamento; registros de melhorias

Meta 4:

Consolidar a inserção regional da Faculdade em Belo Horizonte e Região Metropolitana

Estratégias/Ações	Estabelecer e manter parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil; promover ações vinculadas às necessidades regionais da saúde; estimular projetos voltados à melhoria das condições de vida da população
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenações; Setor de parcerias; Docentes
Indicadores de acompanhamento	Parcerias firmadas; ações comunitárias realizadas; público atendido; projetos desenvolvidos
Evidências	Convênios; termos de parceria; relatórios de projetos; listas de presença; registros de ações

Meta 5: Assegurar a gestão acadêmica, tecnológica e documental dos cursos EaD em fase de integralização ou extinção de oferta	
Estratégias/Ações	Manter Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível aos estudantes vinculados; assegurar a oferta dos componentes curriculares necessários à integralização; acompanhar a trajetória acadêmica dos estudantes até a conclusão; manter registros acadêmicos e documentação comprobatória; garantir fluxo de expedição e registro dos diplomas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenação de Curso; Secretaria Acadêmica; Equipe EaD; TI
Indicadores de acompanhamento	Estudantes acompanhados; disciplinas ofertadas; integralizações realizadas; registros preservados; diplomas expedidos e registrados quando houver concluintes
Evidências	Relatórios acadêmicos; telas do AVA; registros no sistema acadêmico; histórico escolar; atas de colação; documentos de diploma digital

Eixo: 3 – Políticas acadêmicas

Meta I: Consolidar as políticas de ensino para os cursos de graduação e pós-graduação lato sensu	
Estratégias/Ações	Manter PPCs atualizados; assegurar coerência entre PDI, PPI e PPCs; revisar planos de ensino; fortalecer metodologias de ensino compatíveis com os objetivos dos cursos; acompanhar o desenvolvimento das disciplinas e atividades acadêmicas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenações; NDE; Corpo docente e tutorial
Indicadores de acompanhamento	PPCs revisados; planos de ensino atualizados; reuniões de NDE realizadas; disciplinas acompanhadas
Evidências	PPCs; atas do NDE; planos de ensino; relatórios de coordenação; registros no AVA

Meta 2:

Aprimorar a política de extensão e sua curricularização no(s) curso(s) de graduação

Estratégias/Ações	Manter a extensão curricularizada conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018; acompanhar projetos e ações de extensão; articular extensão, responsabilidade social e demandas regionais; registrar e avaliar os resultados das atividades extensionistas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Coordenações; NDE; Docentes; CPA; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Carga horária de extensão cumprida; projetos realizados; estudantes participantes; comunidade beneficiada
Evidências	PPCs; regulamento de extensão; projetos; relatórios; listas de presença; registros fotográficos

Meta 3:

Fortalecer práticas de iniciação científica, inovação e produção acadêmica compatíveis com a realidade institucional

Estratégias/Ações	Estimular estudos, grupos de trabalho, produção acadêmica, eventos internos e participação em eventos externos; promover ações de inovação e discussão científica; divulgar produções docentes e discentes, conforme disponibilidade institucional
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Coordenações; Docentes; NDE; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Produções registradas; eventos realizados; trabalhos apresentados; docentes e estudantes participantes
Evidências	Certificados; anais, quando for o caso; relatórios de eventos; materiais de divulgação; registros de produção

Meta 4:

Consolidar o atendimento discente, as ações de acolhimento, permanência e acessibilidade

Estratégias/Ações	Manter ações de acolhimento; ofertar nivelamento e monitoria sob demanda; disponibilizar apoio psicopedagógico; realizar atendimento individualizado pela coordenação; manter canais de comunicação, inclusive WhatsApp; acompanhar estudantes com dificuldades acadêmicas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Coordenação de Curso; Secretaria Acadêmica; Apoio Psicopedagógico; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Atendimentos realizados; ações de acolhimento; demandas acompanhadas; estudantes orientados
Evidências	Registros de atendimento; comunicados; relatórios de coordenação; planos de acompanhamento; registros de monitoria/nivelamento

Meta 5:

Consolidar a política de acompanhamento de egressos

Estratégias/Ações	Atualizar cadastro de egressos; aplicar pesquisas de acompanhamento; convidar egressos para eventos institucionais; analisar dados sobre inserção profissional; utilizar resultados para aperfeiçoamento dos cursos.
Período de execução	2026-2028
Responsáveis	Coordenações; CPA; Secretaria Acadêmica; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Egressos cadastrados; pesquisas aplicadas; relatórios emitidos; eventos realizados
Evidências	Formulários; relatórios de egressos; listas de presença; convites; registros de eventos

Meta 6:
Aprimorar a comunicação institucional com a comunidade interna e externa

Estratégias/Ações	Manter canais de comunicação institucionais; divulgar eventos, resultados da CPA, ações acadêmicas e informações relevantes; acompanhar manifestações da comunidade acadêmica; consolidar canais de ouvidoria e atendimento institucional
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; CPA; Coordenações; Comunicação; Secretaria Acadêmica
Indicadores de acompanhamento	Comunicados divulgados; manifestações respondidas; eventos publicizados; resultados da CPA divulgados
Evidências	E-mails; site; redes sociais; comunicados; relatórios de atendimento; registros da ouvidoria

Eixo: 4 – Políticas de Gestão

Meta 1:
Fortalecer a capacitação e a formação continuada de docentes, tutores e técnico-administrativos

Estratégias/Ações	Desenvolver ações de capacitação pedagógica, tecnológica, administrativa e regulatória; estimular participação em eventos; promover formação sobre sistemas acadêmicos, AVA, acervo acadêmico digital, atendimento discente, acessibilidade, LGPD e segurança da informação
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenações; RH/Administrativo; TI; Secretaria Acadêmica
Indicadores de acompanhamento	Capacitações realizadas; participantes envolvidos; temas abordados; melhorias identificadas
Evidências	Certificados; listas de presença; programas de capacitação; registros de treinamentos

Meta 2:

Aperfeiçoar os processos de gestão institucional e a atuação dos órgãos colegiados

Estratégias/Ações	Manter atualizado o Regimento Geral; assegurar funcionamento dos órgãos colegiados; registrar reuniões e decisões; divulgar deliberações pertinentes; fortalecer participação de docentes, estudantes, técnicos, mantenedora e sociedade civil nos órgãos previstos
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Conselho Superior; Coordenações; Secretaria Acadêmica
Indicadores de acompanhamento	Reuniões realizadas; atas registradas; decisões acompanhadas; órgãos constituídos
Evidências	Regimento; atas; portarias; resoluções; registros de divulgação

Meta 3:

Fortalecer a gestão acadêmica e documental da Instituição

Estratégias/Ações	Organizar fluxos da Secretaria Acadêmica; manter registros acadêmicos atualizados; aprimorar a gestão do acervo acadêmico digital; utilizar sistemas acadêmicos e documentais; assegurar guarda, recuperação e preservação dos documentos da vida acadêmica dos estudantes
Período de execução	2026-2028
Responsáveis	Secretaria Acadêmica; Direção Geral; Procuradoria Institucional; TI
Indicadores de acompanhamento	Documentos organizados; registros preservados; fluxos definidos; sistemas utilizados
Evidências	Regulamentos; telas de sistemas; relatórios acadêmicos; registros de acervo; documentos digitalizados

Meta 4:
Consolidar os procedimentos de expedição e registro de diplomas digitais

Estratégias/Ações	Manter fluxo institucional de conferência da integralização curricular, colação de grau, expedição do diploma digital e encaminhamento à IES registradora; acompanhar a situação cadastral da IES registradora no e-MEC; preservar documentos comprobatórios
Período de execução	2025-2028
Responsáveis	Acadêmica; Direção Geral; Procuradoria Institucional; IES registradora
Indicadores de acompanhamento	Fluxo definido; concluintes acompanhados; diplomas expedidos; registros realizados quando houver concluintes
Evidências	Procedimento interno; telas do e-MEC; atas de colação; diplomas digitais; comprovantes de registro

Meta 5:
Assegurar a sustentabilidade financeira em articulação com o desenvolvimento institucional

Estratégias/Ações	Elaborar orçamento anual; alinhar recursos às metas deste PDI; considerar resultados da CPA no planejamento orçamentário; buscar parcerias e formas sustentáveis de financiamento de projetos institucionais; acompanhar receitas, despesas e investimentos
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Mantenedora; Direção Geral; Setor financeiro; Conselho Superior
Indicadores de acompanhamento	Orçamento elaborado; investimentos realizados; metas contempladas; equilíbrio financeiro acompanhado
Evidências	Orçamentos; relatórios financeiros; atas; planos de investimento; demonstrativos gerenciais

Meta 6:
Consolidar práticas de governança, conformidade, LGPD e segurança da informação.

Estratégias/Ações	Atualizar normas internas; orientar setores quanto à proteção de dados pessoais; revisar permissões de acesso a sistemas; promover capacitação sobre LGPD; acompanhar práticas de segurança da informação e uso adequado de sistemas institucionais
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; TI; Secretaria Acadêmica; Procuradoria Institucional; Setores administrativos
Indicadores de acompanhamento	Normas revisadas; capacitações realizadas; acessos controlados; incidentes acompanhados
Evidências	Políticas internas; registros de treinamento; controles de acesso; relatórios de TI; comunicados institucionais

Eixo: 5 – Infraestrutura

Meta 1:
Manter e aprimorar a infraestrutura física necessária às atividades acadêmicas e administrativas

Estratégias/Ações	Realizar manutenção periódica dos ambientes; preservar salas administrativas, espaços de atendimento, ambientes de estudo, laboratório de informática e espaços destinados à CPA, NDE e coordenações; manter condições de segurança, acessibilidade e conservação
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Administrativo; Manutenção; Coordenações
Indicadores de acompanhamento	Ambientes mantidos; manutenções realizadas; espaços disponíveis; adequações executadas
Evidências	Relatórios de manutenção; registros fotográficos; checklists; notas fiscais; documentos de infraestrutura

Meta 2: Assegurar condições de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, comunicacional e digital	
Estratégias/Ações	Manter plano de acessibilidade; atualizar, quando necessário, plano de rota de fuga e documentação de segurança; disponibilizar recursos assistivos e softwares de apoio; promover adequações metodológicas e tecnológicas para estudantes com necessidades específicas
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Direção Geral; Coordenações; TI; Apoio Psicopedagógico; Administrativo
Indicadores de acompanhamento	Recursos disponíveis; adequações realizadas; demandas atendidas; documentação atualizada
Evidências	Plano de acessibilidade; registros de atendimento; telas de softwares; laudos ou documentos técnicos; fotos dos ambientes

Meta 3: Manter e avaliar a biblioteca física e/ou digital em conformidade com as necessidades do(s) curso(s)	
Estratégias/Ações	Manter acesso à biblioteca digital; atualizar acervo conforme PPCs e planos de ensino; divulgar o acesso aos estudantes e docentes; avaliar periodicamente a adequação do acervo; capacitar usuários para utilização da biblioteca virtual
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	Biblioteca; Coordenações; NDE; Direção Geral
Indicadores de acompanhamento	Acervo virtual; acessos realizados; capacitações oferecidas; bibliografias atendidas
Evidências	Contrato da biblioteca digital; relatórios de acesso; PPCs; planos de ensino; registros de capacitação

Meta 4:
Manter ou substituir infraestrutura tecnológica adequada às atividades institucionais e acadêmicas

Estratégias/Ações	Utilizar e acompanhar o sistema acadêmico Gennera; manter ou substituir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; assegurar suporte técnico; manter softwares de acessibilidade e produtividade; revisar plano de contingência, redundância e expansão tecnológica; manter firewall, monitoramento de rede e segurança dos acessos
Período de execução	2025-2028
Responsáveis	TI; Direção Geral; Secretaria Acadêmica; Coordenações
Indicadores de acompanhamento	Sistemas disponíveis; incidentes atendidos; AVA ativo; suporte realizado; plano de contingência atualizado
Evidências	Contratos; telas de sistemas; relatórios de suporte; plano de contingência; inventário de equipamentos e softwares

Meta 5:
Consolidar a gestão do acervo acadêmico digital

Estratégias/Ações	Utilizar solução tecnológica de gestão documental; classificar, indexar, armazenar e recuperar documentos acadêmicos; preservar registros da vida acadêmica dos estudantes; manter procedimentos de segurança, acesso restrito e cópias de segurança, quando aplicável
Período de execução	2026-2028
Responsáveis	Secretaria Acadêmica; Direção Geral; TI; Empresa contratada
Indicadores de acompanhamento	Documentos digitalizados ou nato-digitais; consultas realizadas; acervo organizado; segurança aplicada
Evidências	Contrato Tecfy ou equivalente; telas do sistema; documentos anonimizados; registros de acervo; procedimentos internos

Meta 6:

Aprimorar os recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados nos processos acadêmicos e administrativos

Estratégias/Ações	Manter plano de atualização e substituição de equipamentos; avaliar recursos de TIC; ampliar recursos digitais de atendimento; acompanhar uso de AVA, sistema acadêmico, biblioteca digital e canais institucionais; promover acessibilidade comunicacional
Período de execução	2024-2028
Responsáveis	TI; Direção Geral; Coordenações; Secretaria Acadêmica
Indicadores de acompanhamento	Equipamentos atualizados; recursos avaliados; canais digitais utilizados; acessibilidade digital mantida
Evidências	Inventário; relatórios de TI; registros de uso; prints de sistemas; relatórios de atendimento

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1. Organização Didático-Pedagógica da Instituição

A organização didático-pedagógica da Faculdade CEMEPE orienta-se pelo compromisso com a formação acadêmica de qualidade, com a responsabilidade social, com a ética, com a inovação educacional e com a preparação de profissionais capazes de atuar de forma crítica, humanizada e competente na sociedade, especialmente no campo da saúde.

Como Instituição de Educação Superior, a Faculdade compreende que sua função não se limita à transmissão de conhecimentos técnicos, mas envolve a formação integral do estudante, o desenvolvimento de competências profissionais, a construção de atitudes éticas e cidadãs e a capacidade de compreender e intervir, de modo responsável, nos contextos sociais e profissionais em que está inserido.

A proposta didático-pedagógica da Instituição considera que a educação superior deve articular conhecimento científico, prática profissional, reflexão crítica, responsabilidade social e desenvolvimento humano. Nesse sentido, os cursos, componentes curriculares, atividades acadêmicas, ações de extensão, iniciação científica, práticas avaliativas e recursos tecnológicos são

organizados de modo a favorecer a aprendizagem significativa, a autonomia discente, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática.

A Faculdade CEMEPE reconhece que a sociedade contemporânea demanda profissionais capazes de lidar com mudanças constantes, resolver problemas complexos, trabalhar em equipe, comunicar-se adequadamente, tomar decisões fundamentadas e atuar com responsabilidade ética e social. Por essa razão, sua organização didático-pedagógica busca oferecer experiências formativas que estimulem o pensamento crítico, a criatividade, a capacidade de análise, a cooperação, a inovação e o compromisso com a melhoria da realidade social e profissional.

No desenvolvimento de suas práticas acadêmicas, a Instituição adota princípios que orientam a atuação do corpo docente, tutorial, discente e técnico-administrativo, entre os quais se destacam:

- valorização do estudante como sujeito ativo do processo de aprendizagem;
- promoção da autonomia intelectual, da responsabilidade acadêmica e do protagonismo discente;
- articulação entre ensino, extensão, iniciação científica, inovação e responsabilidade social;
- integração entre teoria e prática, considerando situações reais ou contextualizadas do campo profissional;
- interdisciplinaridade como estratégia para superar a fragmentação dos conhecimentos;
- uso pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs;
- adoção de metodologias que favoreçam a participação, a reflexão e a aplicação dos conhecimentos;
- avaliação da aprendizagem como processo diagnóstico, formativo e contínuo;
- promoção da acessibilidade física, pedagógica, comunicacional, digital e atitudinal;
- compromisso com a ética, a humanização, a cidadania, a diversidade e a sustentabilidade.

3.2. Inserção Regional

Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, localiza-se na Região Sudeste do Brasil e constitui um dos principais centros urbanos, administrativos, econômicos, educacionais, culturais e de serviços do País. O município possui área territorial de 331,337 km² e população estimada de 2.415.872 habitantes em 2025, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No Censo Demográfico de 2022, a população residente era de 2.315.560 pessoas, com densidade demográfica de 6.988,18 habitantes por km².

A cidade exerce papel estratégico na organização territorial e econômica de Minas Gerais, sendo polo de referência para atividades administrativas, serviços especializados, comércio, educação, saúde, tecnologia, cultura e inovação. Sua localização favorece a articulação com importantes centros urbanos e logísticos do Sudeste, além de funcionar como porta de entrada para cidades históricas mineiras, como Ouro Preto, Sabará, Caeté, Santa Luzia, Congonhas e Tiradentes, fortalecendo sua relevância turística, cultural e regional.

Do ponto de vista socioeconômico, Belo Horizonte apresenta indicadores relevantes para a análise de sua inserção regional. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM do município foi de 0,810 em 2010, classificado como muito alto. O PIB per capita municipal, segundo o IBGE, alcançou R\$ 56.227,29 em 2023, evidenciando a importância da capital mineira no contexto econômico estadual e nacional. A escolarização da população de 6 a 14 anos foi de 98,67% em 2022, indicador que demonstra a ampla inserção da população em idade escolar no ensino regular.

A Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, criada em 1973, reúne 34 municípios e população de cerca de 6 milhões de habitantes, sendo considerada a terceira maior região metropolitana do Brasil, atrás apenas das regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro. Integram a RMBH os municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

A RMBH concentra significativa parcela da população, das atividades econômicas, da infraestrutura urbana, dos serviços públicos e privados e dos equipamentos sociais de Minas Gerais. A região destaca-se pela diversidade de sua base econômica, que inclui comércio, serviços, indústria, mineração, saúde, educação, tecnologia, logística e atividades administrativas. A presença de municípios com forte participação industrial e de serviços, como Belo Horizonte, Contagem, Betim, Nova Lima e Santa Luzia, reforça a importância da região para o desenvolvimento estadual.

Belo Horizonte caracteriza-se pela predominância do setor de serviços, compatível com sua função de capital estadual e centro metropolitano. O município concentra serviços públicos, atividades educacionais, assistência à saúde, serviços financeiros, atividades profissionais, comércio, cultura, tecnologia e administração pública. Essa configuração econômica amplia a demanda por formação superior qualificada e por profissionais capazes de atuar em or-

ganizações complexas, especialmente nas áreas da saúde, gestão, serviços e atendimento à população.

No campo da saúde, Belo Horizonte exerce papel de centralidade regional, concentrando hospitais, clínicas, laboratórios, centros de diagnóstico, unidades públicas, serviços privados, instituições filantrópicas e equipamentos especializados que atendem à população local, metropolitana e de outros municípios de Minas Gerais. Essa condição reforça a pertinência da atuação da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE, cuja identidade institucional está vinculada à formação na área da saúde e ao compromisso com a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Além dos indicadores econômicos e populacionais, os dados de infraestrutura urbana também são relevantes para compreender o contexto de inserção da Instituição. Segundo o IBGE, Belo Horizonte apresenta elevados índices de cobertura urbana e acesso a serviços básicos, embora, como toda grande metrópole, ainda conviva com desigualdades socioespaciais, demandas por qualificação dos serviços públicos, desafios de mobilidade, habitação, saúde, sustentabilidade e inclusão social.

Nesse contexto, a presença da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE em Belo Horizonte justifica-se pela possibilidade de contribuir para a formação de profissionais qualificados, éticos, humanizados e socialmente responsáveis, especialmente voltados à área da saúde. A Instituição insere-se em um território marcado por ampla rede de serviços, elevada demanda por qualificação profissional e necessidade permanente de aprimoramento da gestão, da assistência, da inovação e da responsabilidade social no setor de saúde.

Dessa forma, a inserção regional da Faculdade CEMEPE no município de Belo Horizonte e na Região Metropolitana reforça a pertinência de suas políticas acadêmicas, de extensão, responsabilidade social, formação profissional e desenvolvimento institucional, em consonância com as demandas sociais, econômicas, educacionais e sanitárias de sua área de abrangência.

Segundo o Plano Municipal de Saúde de Belo Horizonte 2022-2025 (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/planejamento-em-saude>), a rede própria municipal do SUS-BH é composta por 384 unidades de saúde, distribuídas estrategicamente nas regionais administrativas do município. Quando somadas as unidades vinculadas a outras esferas de gestão e instituições parceiras, o SUS-BH conta com 460 unidades prestadoras de serviços, formando uma rede ampla e interdependente, com atuação desde a atenção primária até a alta complexidade. Essa estrutura evidencia a relevância de Belo Horizonte como polo regional de atenção à saúde e reforça a pertinência da formação de profissionais qualificados para atuar na gestão dos serviços de saúde. A cidade contempla 153 centros de saúde no município (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude>), contando também com 596 Equipes de Estratégia Saúde da Família (PBH). Além disso, Belo Horizonte conta com os seguintes laboratórios: Geraldo Lustosa, Hermes Pardini, Humerto Abrão, Oswaldo Cruz, Rojan, Santa Casa, São Marcos, Unimed, dentre outros.

Neste cenário, ao considerar que os hospitais têm, dezenas de setores, é essencial que haja gestores especialistas em generalidades, ou seja, que saibam como funcionam todas as áreas e administrem a multiplicidade que compõe o contexto de um hospital, expansivo para clínicas e laboratórios.

A Instituição concentra sua oferta de graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, conduzindo o processo de extinção regulatória da matriz EaD (com pleno reconhecimento da turma concluinte) e projetando sua expansão por meio da recém-autorizada matriz Semipresencial. Em paralelo, mantém seu histórico e robusto portfólio de cursos de pós-graduação lato sensu na área médica. Para o ciclo 2024-2028, a prioridade estratégica não consiste na expansão desordenada de novos cursos, mas na consolidação irretocável da Gestão Hospitalar e na manutenção da regularidade dos processos acadêmico-regulatórios.

3.3. Área de atuação acadêmica

A Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE, atua na área da saúde com o curso de tecnologia em Gestão Hospitalar, bem como na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na mesma área do curso, oportunizando aos seus estudantes a formação e o aperfeiçoamento da qualificação profissional e à comunidade em geral. Como dito anteriormente, a situação atual do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar é de extinção regulatória com posterior reorganização para o formato semipresencial.

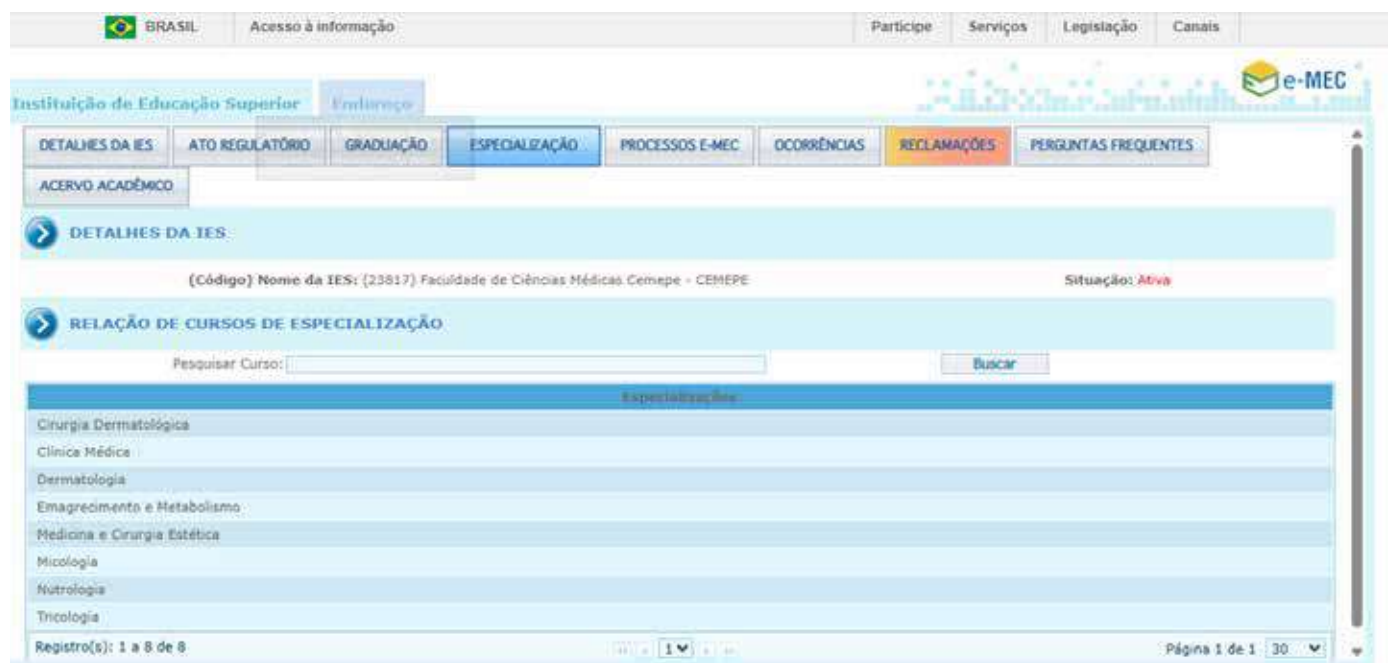
A par da experiência já adquirida na oferta do curso de pós-graduação lato sensu presencial em Dermatologia por meio de sua Mantenedora, a Faculdade CEMEPE, por meio do curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, pretende também contribuir para o gerenciamento de sistemas da saúde, seus processos, pessoas, materiais e equipamentos.

A Instituição não prevê a expansão de sua oferta de cursos de graduação durante o período de vigência deste PDI. Assim, sua prioridade estratégica para o ciclo 2024-2028 consiste na consolidação da graduação no formato semipresencial, com foco na qualidade acadêmica, no acompanhamento dos estudantes, na regularidade dos processos acadêmico-regulatórios e no fortalecimento das condições institucionais necessárias à integralização curricular e à conclusão do curso.



Pós-graduação – especialização

Em relação à pós-graduação lato sensu, a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE possui, atualmente, oito cursos de especialização cadastrados no sistema e-MEC, conforme demonstrado na imagem a seguir:



Sistema e-MEC. Cadastro institucional da Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE. Consulta pública disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjM4MTc=>

A expansão da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu será analisada de forma gradual e criteriosa, considerando a demanda regional, a aderência à área de atuação institucional, a disponibilidade de corpo docente qualificado, a infraestrutura existente, a sustentabilidade acadêmico-financeira e os estudos de viabilidade realizados pela Instituição. Dessa forma, a ampliação da pós-graduação ocorrerá mediante planejamento específico, observadas as normas educacionais aplicáveis e a coerência com a missão, o PDI e as políticas acadêmicas da Faculdade CEMEPE.

Extensão

Em relação à extensão, a Faculdade CEMEPE desenvolve suas ações extensionistas de forma planejada, gradual e compatível com sua identidade institucional, sua área de atuação acadêmica e as demandas sociais identificadas em Belo Horizonte e na Região Metropolitana.

A oferta de cursos, projetos, programas, eventos e demais ações de extensão ocorre sob demanda e mediante estudos específicos de viabilidade, considerando a pertinência acadêmica da pro-

posta, sua aderência à área da saúde, o interesse da comunidade interna e externa, a disponibilidade de docentes e profissionais qualificados, a infraestrutura necessária, a sustentabilidade financeira e a capacidade institucional de acompanhamento e avaliação dos resultados.

As ações de extensão articulam-se às políticas acadêmicas da Instituição, aos projetos pedagógicos dos cursos, à responsabilidade social, à promoção da saúde, à formação cidadã e à aproximação da Faculdade com a comunidade. Poderão contemplar atividades como cursos de curta duração, oficinas, campanhas educativas, palestras, jornadas, seminários, projetos comunitários, ações de orientação em saúde, atividades de atualização profissional e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

No âmbito da graduação, quando aplicável, a extensão observará a curricularização prevista na legislação vigente e será desenvolvida em articulação com o processo formativo dos estudantes. Nas demais atividades institucionais, a extensão poderá ser estruturada como ação complementar de atualização, aperfeiçoamento, difusão de conhecimento e interação com a sociedade.

Dessa forma, a política de extensão da IES será orientada pela responsabilidade social, pela relevância acadêmica e pela viabilidade institucional, assegurando que as ações ofertadas respondam a necessidades concretas da comunidade e contribuam para o fortalecimento da missão institucional da Faculdade.

3.4. Corpo Docente e Tutores

O corpo docente e de tutores da Faculdade CEMEPE é constituído por professores/tutores qualificados nas respectivas áreas de formação, com capacidade didática e de educação em geral e que tem por compromisso o respeito aos dispositivos, princípios e valores institucionais explicitados no Regimento da Instituição e no Programa de Carreira e Capacitação do Corpo Docente - PCC/CD.

Cabe ressaltar que o Programa de Carreira e Capacitação do Corpo Docente - PCC/CD não é necessário ser protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em função da Nota Técnica CGRT/SRT/MTE n.º 12/2018, que dispensa a análise e homologação de plano de cargos e salários pelo MTE em decorrência da Lei n.º 13.467/2017.

Para o período de vigência deste PDI, a Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE projeta a composição de seu corpo docente e tutorial de forma gradual, prudente e compatível com sua realidade institucional, com a demanda efetiva pelos cursos ofertados, com o número de estudantes regularmente vinculados, com a abertura de turmas e com a sustentabilidade acadêmico-financeira da Instituição.

A prioridade institucional para o ciclo 2024-2028 não consiste na ampliação indiscriminada da oferta de cursos de graduação, mas na consolidação da graduação existente, no acompanhamento dos estudantes vinculados, na garantia da qualidade acadêmica e na



regularidade dos processos acadêmico-regulatórios.

Nesse sentido, a projeção do corpo docente e tutorial apresentada no quadro a seguir constitui uma estimativa orientadora para o planejamento institucional, podendo ser ajustada ao longo do quinquênio conforme a evolução das matrículas, a necessidade de oferta de componentes curriculares, a demanda por atividades de tutoria, a expansão ou reestruturação da pós-graduação lato sensu, a oferta de cursos de extensão e os resultados da autoavaliação institucional.

A Instituição buscará priorizar a composição de um corpo docente e tutorial qualificado, com titulação compatível com as exigências da educação superior, experiência acadêmica e profissional aderente à área da saúde e à gestão hospitalar, e disponibilidade para participação nas atividades de ensino, orientação, avaliação, extensão, gestão acadêmica e acompanhamento discente. Sempre que necessário, a Faculdade poderá ampliar ou reorganizar o regime de trabalho de seus docentes e tutores, observadas as necessidades acadêmicas, a legislação vigente, os critérios de qualidade e a viabilidade financeira institucional.

A projeção também considera a necessidade de fortalecer, ao longo do ciclo, a participação de docentes com titulação de mestrado e doutorado, bem como a manutenção de profissionais em regime parcial e integral para assegurar maior envolvimento com a coordenação acadêmica, o Núcleo Docente Estruturante - NDE, o Colegiado de Curso, a produção de materiais, o acompanhamento dos estudantes, a participação em processos avaliativos e o desenvolvimento das políticas institucionais previstas neste PDI.

Dessa forma, o quadro docente e tutorial previsto para o período 2024-2028 deve ser compreendido como instrumento de planejamento flexível, vinculado à consolidação institucional da IES e à necessidade de assegurar condições adequadas de oferta, acompanhamento e qualidade acadêmica, sem prejuízo de futuras adequações decorrentes da demanda real e dos estudos específicos realizados pela Instituição.

Ano	Total Projetado
2024	6
2025	6
2026	6
2027	8
2028	10

Nota: A projeção do corpo docente e tutorial poderá ser revista anualmente, considerando a demanda efetiva de estudantes, a oferta de componentes curriculares, a necessidade de acompanhamento tutorial, a abertura ou não de novas turmas, a expansão da pós-graduação lato sensu e da extensão, os resultados da avaliação institucional e a sustentabilidade acadêmico-financeira da Faculdade.

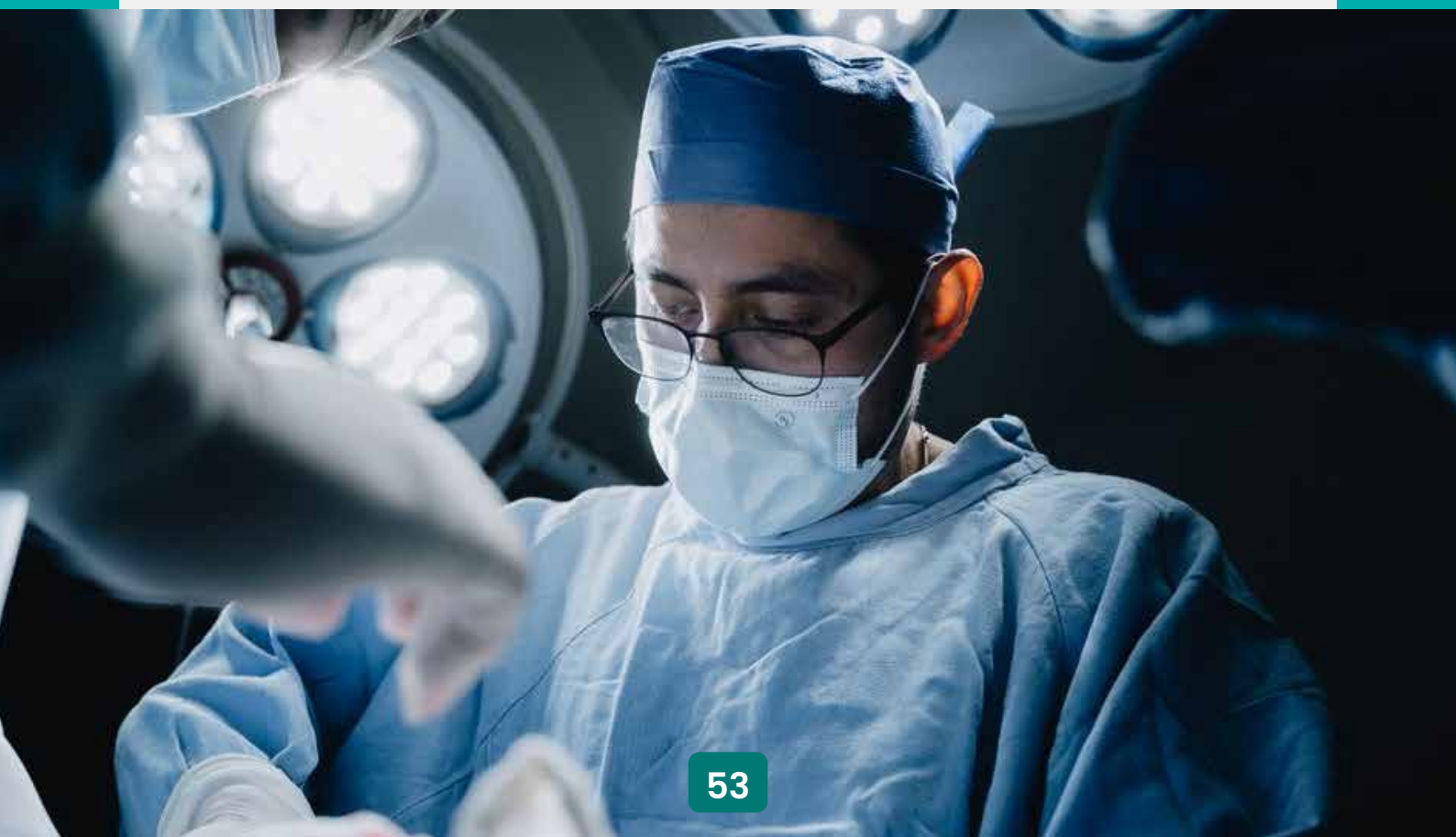
A carga horária e a titulação dos professores poderão variar de acordo com a natureza das disciplinas e a formação do professor, priorizando sempre a titulação, a experiência docente e a concentração de carga horária.

É importante ressaltar que todos os professores serão tutores das disciplinas do curso, a fim de acompanhar melhor o desempenho dos estudantes nas disciplinas.

O perfil desejado do docente para os cursos da Faculdade, além de englobar a experiência profissional comprovada, é caracterizada como de:

profissional docente capaz de agir como agente reflexivo, criativo e transformador das experiências curriculares efetivadas; que estejam buscando alternativas de melhoria de conhecimento, atitudes e habilidades pertinentes à prática pedagógica;

- profissional que possua a competência caracterizada por habilidades em: ministrar aulas interativas, utilizar textos de periódicos afins, desenvolver pesquisas bibliográficas e de campo, realizar seminários, desenvolver estudo de caso, promover ciclo de palestras, promover jogos de empresas e visitas a organizações; capacidade de utilizar com eficácia recursos audiovisuais como retroprojetores, projetores multimídia, filmes temáticos, além de equipamentos e ferramentas de software de apoio, laboratórios especiais para aprendizagem em grupo e laboratórios para a realização de atividades práticas;
- profissional preparado para promover o ensino-aprendizagem de forma sócio-interativa, visando à formação de um acadêmico de senso crítico, inovador e criativo, ao aliar o ensino à iniciação científica e à extensão;
- profissional que se apresente de forma equilibrada psico-afetivamente de maneira a estabelecer uma convivência sadia e respeitosa com seus estudantes, e inclusive ser capaz de estabelecer os adequados estímulos de motivação.



Quanto à titulação, para pertencer ao quadro docente da Instituição, o título mínimo a ser aceito é o de especialização, desde que possua vasta experiência na área e na disciplina que irá ministrar e venham a ser os professores responsáveis pelas disciplinas específicas, cuja área de concentração demanda uma grande experiência em determinado assunto.

A preferência na contratação será para os docentes que possuem títulos de mestrado e doutorado, pois, além de atender às exigências da legislação do educação superior vigente, são aqueles que possuem experiências maiores na área de investigação científica e que melhor contribuirão para o desenvolvimento didático-pedagógico da instituição.

Com relação ao regime de trabalho, o pessoal docente da Instituição está sujeito à prestação de serviços semanais, da seguinte forma:

- TI - Tempo Integral: 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para estudo, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação;
- TP - Tempo parcial: 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do

tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;

- Especial ou Horista: exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada.

As horas de trabalho não utilizadas como carga didática do docente são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos estudantes, preparação e correção de provas e exames, iniciação científica, encargos administrativos, reuniões de órgãos colegiados, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão a se desenvolverem na instituição ou em local determinado pela Instituição.

As atividades de iniciação científica, extensão e assessoria referidas no parágrafo anterior poderão ser remuneradas complementarmente, a critério do Diretor Geral, que deverá aprovar.

As demais atividades devem ser prestadas obrigatoriamente na Instituição, nos termos do Programa de Carreira e Capacitação do Corpo Docente - PCC/CD.

Os critérios de seleção, capacitação e enquadramento do corpo docente também estão previstos no PCC/CD.



3.5. Polo de EaD

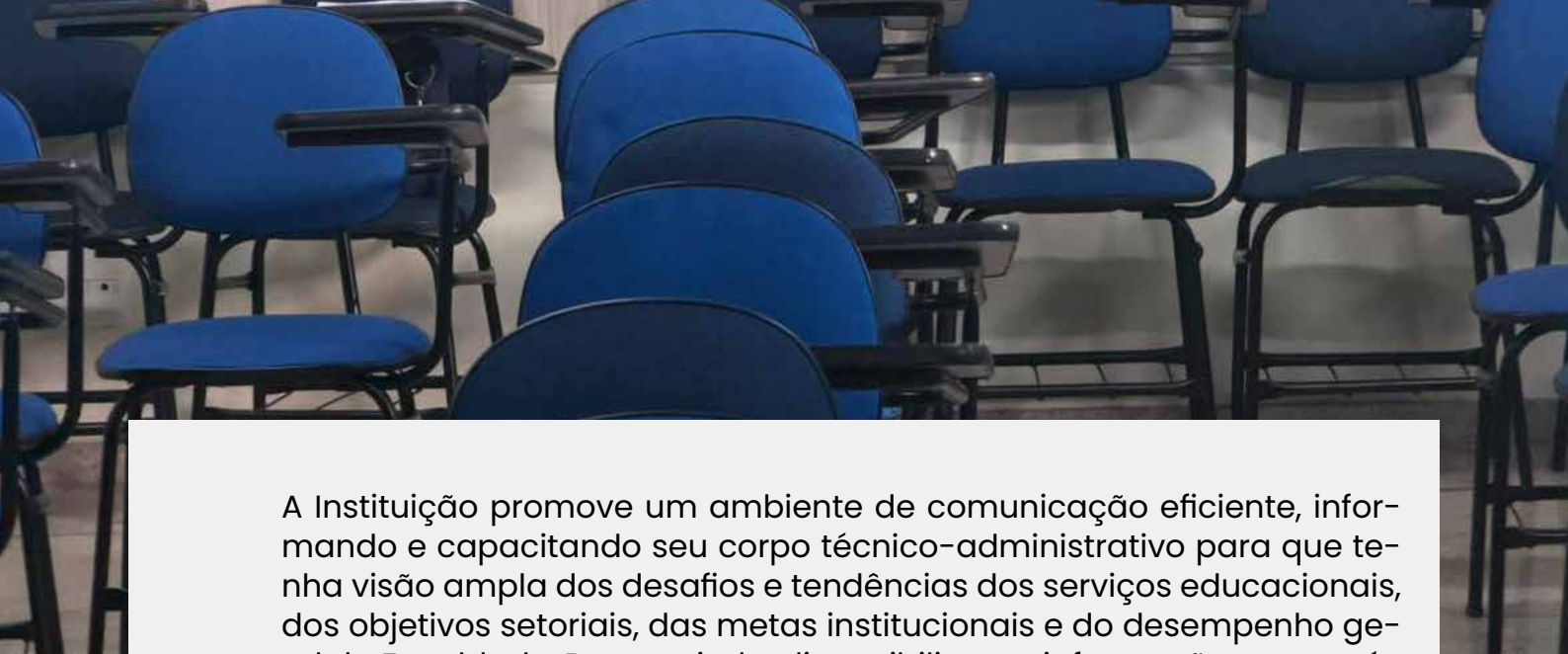
A Faculdade CEMEPE não prevê a expansão de polos no período de vigência deste PDI, portanto, seus cursos de graduação e de pós-graduação acontecerão apenas em Belo Horizonte/MG, na sua unidade situada na Rua Edgar Coelho, n.o 100, Bairro Serra.

Assim, o curso só é ofertado na sede da Instituição, sendo aí os locais onde se realizam as atividades presenciais, quer sejam elas avaliativas ou de engajamento e aprendizagem.

3.6. Corpo Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos profissionais não docentes responsáveis pelos serviços acadêmicos, administrativos, tecnológicos, documentais e de atendimento necessários ao adequado funcionamento da Faculdade CEMEPE.

A Faculdade CEMEPE busca identificar, em diálogo com seus colaboradores, oportunidades de desenvolvimento profissional e de melhor aproveitamento de suas competências, alocando-os em funções compatíveis com sua formação, experiência e perfil institucional. Dessa forma, a Instituição reconhece que o corpo técnico-administrativo integra o processo de melhoria contínua, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados, para a eficiência dos processos internos e para o atendimento das demandas da comunidade acadêmica. A valorização desses profissionais envolve o estímulo à participação, à responsabilidade, à autonomia no desempenho de suas atribuições e à colaboração na solução de problemas relacionados às rotinas institucionais.



A Instituição promove um ambiente de comunicação eficiente, informando e capacitando seu corpo técnico-administrativo para que tenha visão ampla dos desafios e tendências dos serviços educacionais, dos objetivos setoriais, das metas institucionais e do desempenho geral da Faculdade. Busca, ainda, disponibilizar as informações necessárias ao adequado desempenho das funções, favorecendo a integração entre os setores e a melhoria dos processos acadêmicos e administrativos.

Para tanto, a Instituição promove reuniões periódicas de acompanhamento, debate, avaliação e proposição de soluções para as rotinas institucionais, encorajando seus colaboradores a apresentarem sugestões e ideias voltadas à melhoria da qualidade dos serviços. Essas práticas contribuem para o fortalecimento do compromisso institucional, da autoestima profissional, da cooperação entre equipes e da responsabilidade compartilhada pelos resultados da Faculdade.

Para que os pressupostos expostos sejam alcançados, a Faculdade definiu que o perfil do corpo técnico-administrativo será orientado por critérios de seleção e contratação, políticas de qualificação e carreira, bem como por cronograma de expansão compatível com as necessidades institucionais, conforme previsto no seu Programa de Carreira e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo - PCC/CTA.

Cabe ressaltar que o Programa de Carreira e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo - PCC/CTA não necessita de protocolo, análise ou homologação pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, tendo em vista o disposto na Nota Técnica CGRT/SRT/MTE nº 12/2018, que, em decorrência da Lei nº 13.467/2017, reconhece a dispensa de análise e homologação de planos de cargos e salários pelo referido Ministério.

Para a vigência deste PDI, a Instituição contará com a projeção do seguinte quadro técnico-administrativo:

Funcionário(s)	2024	2025	2026	2027	2028
Diretor-Geral	1	1	1	1	1
Vice-Diretor	1	1	1	1	1
Coordenador NEAD	1	1	1	1	1
Apoio Psicopedagógico	1	1	1	1	1
Bibliotecário	1	1	1	1	1
Secretária Acadêmica	1	1	1	1	1
Auxiliar de Secretaria	-	1	1	1	2
Recepcionista	1	1	1	1	1
Coordenador de Curso de Graduação	1	1	1	1	2
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	1	2	2
Líder de Tecnologia da Informação	1	1	1	1	1
Técnico em Informática	1	1	1	1	1
Coordenador de Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão	1	1	1	1	1
Responsável pela CRA	1	1	1	1	1
Ouvidor	-	1	1	1	1
Técnico em manutenção geral	1	1	1	1	1

Outros colaboradores poderão ser admitidos de acordo com a necessidade da Instituição, observadas a demanda acadêmica e administrativa, a sustentabilidade institucional e a legislação vigente. A vinculação dos profissionais poderá ocorrer mediante contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT vigente, mediante contrato específico de prestação de serviços ou por pessoa jurídica, conforme a natureza das atividades, a forma de organização do trabalho e os requisitos legais aplicáveis. A Instituição observará,



em todos os casos, a legislação trabalhista, civil, previdenciária e tributária pertinente, bem como os critérios de regularidade, formalização e compatibilidade entre a forma de contratação e as funções efetivamente desempenhadas.

3.7. Responsabilidade Social da Instituição

A Faculdade CEMEPE compreende a responsabilidade social como princípio integrante de sua missão institucional e de sua atuação acadêmica, administrativa e comunitária. Essa responsabilidade expressa o compromisso da Instituição com a formação de profissionais éticos, qualificados e socialmente responsáveis, capazes de contribuir para a melhoria das condições de saúde e para o desenvolvimento da sociedade, especialmente em Belo Horizonte e na Região Metropolitana.

Em consonância com as finalidades da educação superior estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a responsabilidade social da Faculdade CEMEPE articula-se às suas políticas de ensino, extensão, iniciação científica, atendimento ao estudante e relacionamento com a comunidade.

A Instituição reconhece que a formação na área da saúde ultrapassa a preparação técnica para o exercício profissional. Por essa razão, seus cursos devem favorecer o desenvolvimento de competências humanas, éticas e cidadãs, estimulando o estudante a compreender os problemas sociais e sanitários de sua região de inserção e a atuar de forma crítica, responsável e comprometida com a dignidade humana, a promoção da saúde e o bem-estar coletivo.

A política institucional de responsabilidade social da Faculdade CEMEPE orienta-se pelos seguintes princípios:

- promoção da saúde e da qualidade de vida da população;
- formação ética, cidadã e humanizada dos estudantes;
- valorização da diversidade, dos direitos humanos e da igualdade de oportunidades;

- atenção às necessidades sociais e de saúde da comunidade local e regional;
- respeito ao meio ambiente e incentivo a práticas sustentáveis;
- integração entre formação acadêmica, prática profissional e compromisso social;
- estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

No âmbito acadêmico, a responsabilidade social concretiza-se por meio da inserção transversal de temas relacionados à ética, à humanização, aos direitos humanos, à diversidade, à sustentabilidade, à promoção da saúde e às necessidades regionais nos projetos pedagógicos dos cursos, nos planos de ensino, nas atividades avaliativas e nas experiências práticas desenvolvidas pelos estudantes.

No Curso Superior de Gestão Hospitalar, a responsabilidade social manifesta-se especialmente na formação de profissionais capazes de compreender a complexidade dos serviços de saúde, contribuir para a melhoria da gestão das organizações hospitalares e atuar com responsabilidade ética, respeito à vida, compromisso com a qualidade assistencial e atenção às demandas da população.

Na pós-graduação lato sensu, a Faculdade CEMEPE busca integrar a qualificação profissional às necessidades concretas do setor da saúde, promovendo atividades acadêmicas, práticas supervisionadas, eventos científicos e ações que estimulem a atualização profissional e a contribuição social dos estudantes e docentes.

A extensão constitui importante mecanismo de articulação entre a Instituição e a comunidade. Por meio de programas, projetos, eventos, campanhas, atividades educativas e ações de orientação ou atendimento, quando previstas e regularmente formalizadas, a Faculdade CEMEPE busca compartilhar conhecimentos, identificar necessidades sociais relevantes e contribuir para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população.

As ações de responsabilidade social poderão compreender, entre outras iniciativas:

I - Projetos e eventos acadêmico-comunitários

Realização de congressos, seminários, jornadas, palestras, oficinas, campanhas educativas e eventos relacionados à saúde, à gestão dos serviços de saúde, à prevenção de doenças, à qualidade de vida e à formação cidadã, com participação de docentes, estudantes e comunidade externa.

II – Atividades de extensão e promoção da saúde

Desenvolvimento de ações orientadas às necessidades identificadas na comunidade, tais como campanhas de conscientização, atividades educativas, orientação em saúde, projetos de prevenção e demais iniciativas compatíveis com os cursos ofertados e com as condições institucionais de execução.

III – Práticas acadêmicas socialmente orientadas

Desenvolvimento de estudos de caso, grupos de estudo, atividades interdisciplinares, trabalhos acadêmicos e projetos aplicados que possibilitem aos estudantes analisar problemas reais da área da saúde e propor soluções fundamentadas, éticas e socialmente responsáveis.

IV – Parcerias e convênios

Celebração de parcerias e convênios com instituições de saúde, órgãos públicos, organizações privadas e entidades da sociedade civil, com a finalidade de ampliar oportunidades formativas, viabilizar ações de extensão, fortalecer a integração com a comunidade e promover atividades de interesse social.

V – Bolsas, descontos e mecanismos de acesso e permanência

Adoção, conforme a regulamentação institucional e a disponibilidade financeira, de políticas de bolsas, descontos ou outros mecanismos de incentivo que contribuam para o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior.

A Faculdade CEMEPE reconhece, ainda, a relevância de experiências sociais anteriormente desenvolvidas no âmbito de sua trajetória institucional, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento e à orientação em saúde da população, à participação em campanhas preventivas e à colaboração com entidades voltadas a pacientes com necessidades específicas. Tais experiências constituem referência para o fortalecimento de uma política institucional permanente de responsabilidade social, desde que documentadas, avaliadas e articuladas aos objetivos acadêmicos atuais da Faculdade.

A execução da política de responsabilidade social será acompanhada pela gestão institucional, pelas coordenações de curso, pelos órgãos colegiados competentes e pela CPA, considerando-se, entre outros aspectos:

- número e natureza das ações realizadas;
- participação de estudantes, docentes e comunidade externa;
- instituições parceiras envolvidas;
- público beneficiado;
- resultados alcançados;
- percepção dos participantes;
- contribuição das ações para a formação dos estudantes e para a comunidade;
- oportunidades de melhoria identificadas nos processos avaliativos.

Constituem evidências da política de responsabilidade social, quando aplicáveis: projetos aprovados, planos de ação, relatórios de execução, listas de presença, registros fotográficos autorizados, materiais de divulgação, certificados, instrumentos de avaliação, termos de parceria ou convênio, atas dos órgãos colegiados, relatórios da CPA e documentos comprobatórios das atividades realizadas.

Dessa forma, a Faculdade CEMEPE reafirma seu compromisso com uma educação superior voltada à formação profissional qualificada, à ética, à cidadania, à promoção da saúde e ao desenvolvimento social, buscando transformar suas políticas institucionais em ações efetivas e verificáveis em benefício de sua comunidade acadêmica e da sociedade.

4. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Ministério da Educação (2018) define que a “educação a distância é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação”.

Nesta perspectiva, a oferta em EaD pode contribuir de forma significativa para que o Brasil alcance a meta definida pelo Plano Nacional de Educação - PNE (Lei n.º 13.005/2014) até 2024 quanto a:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (MEC, 2014, p. 41).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua TIC), realizada pelo IBGE, em 2024, 89,1% das pessoas com 10 anos ou mais de idade utilizaram a Internet no Brasil, o que corresponde a aproximadamente 168 milhões de pessoas. Além disso, a Internet estava presente em 93,6% dos domicílios brasileiros, alcançando 74,9 milhões de domicílios. Esses dados

evidenciam a ampla inserção das tecnologias digitais na sociedade brasileira e sua relevância para a mediação de atividades educacionais.

No campo da Educação Superior, a expansão da modalidade a distância acompanha esse processo: Bielschowsky (2018) registra que a EaD passou de aproximadamente 60 mil matrículas, em 2004, para 1,5 milhão, em 2016. Em dado mais recente, o Censo da Educação Superior 2024 informa que as matrículas em cursos de graduação a distância correspondem a 50,7% do total de matrículas de graduação no país, demonstrando a consolidação da modalidade no cenário educacional brasileiro.

Nesse contexto, a Educação a Distância constitui alternativa relevante para ampliar o acesso à formação superior, uma vez que utiliza tecnologias digitais de informação e comunicação capazes de aproximar estudantes e professores, independentemente de sua localização geográfica, e de favorecer maior flexibilidade na organização dos estudos, observados os prazos, as atividades acadêmicas e as formas de interação previstas no Projeto Pedagógico do Curso. Essa perspectiva encontra respaldo nos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, elaborados pelo Ministério da Educação (Brasil, 2007)

Consequentemente, a Educação a Distância (EaD) constitui alternativa relevante para a democratização do acesso à Educação Superior, na medida em que amplia oportunidades de formação e contribui para a qualificação de profissionais capazes de atuar como agentes de transformação positiva na sociedade brasileira. Entretanto, a ampliação do acesso não se sustenta apenas pelo aumento da oferta de vagas. Para que a modalidade alcance resultados acadêmicos e sociais efetivos, torna-se indispensável a adoção de um modelo educacional comprometido com a qualidade da formação, com a aprendizagem dos estudantes e com o acompanhamento permanente dos processos pedagógicos. Nesse sentido, Bielschowsky (2018) alerta que, em 2016, 58% das matrículas em cursos superiores a distância concentravam-se em cursos avaliados pelo MEC com conceitos 1 ou 2, o que evidencia a necessidade de atenção institucional à qualidade da oferta.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. Qualidade na Educação Superior a Distância no Brasil: onde estamos, para onde vamos? EaD em Foco, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, 2018. DOI: 10.18264/eadf.v8i1.709. Publicado em: 28 mar. 2018.

INEP. Resultado do Censo Superior 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-da-educacao-superior/inep-divulga-resultado-do-censo-superior-2024>

Assim, a expansão da Educação Superior somente cumpre sua finalidade social quando se associa a condições efetivas de permanência, aprendizagem e conclusão do curso. A oferta de vagas, isoladamente, não assegura formação adequada quando persistem elevados índices de evasão ou quando os estudantes não desenvolvem satisfatoriamente as competências previstas no perfil do egresso. Por essa razão, a Faculdade CEMEPE organiza um ambiente educacional que favorece a aprendizagem significativa, a interação acadêmica, a autonomia discente e a formação de profissionais aptos a atuar com ética, responsabilidade e competência em um setor marcado pela busca permanente de qualidade, inovação e melhoria dos serviços de saúde.

Nessa perspectiva, com base nos fundamentos epistemológicos e pedagógicos definidos pela Faculdade CEMEPE para a oferta de seus cursos, o modelo de Educação a Distância do Curso de Gestão Hospitalar estrutura-se em diretrizes voltadas ao ensino, à aprendizagem e ao acompanhamento do estudante. Esse modelo organiza-se a partir de três eixos norteadores: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), recursos e ferramentas tecnológicas para compor e disponibilizar espaços de mediação, interação e acesso aos conteúdos e atividades acadêmicas; as Metodologias Ativas de Aprendizagem, que favorecem a participação do estudante, a problematização e a articulação entre teoria e prática; e a atuação da Equipe Multidisciplinar, responsável pelo planejamento, pelo suporte e pela qualidade dos processos educacionais desenvolvidos na modalidade.

Diante do novo marco regulatório da educação a distância, através do Decreto 12.456/2025, um novo cenário para a especificidade da atuação da Instituição de Ensino na área da saúde há de se implantar. Cumprindo, rigorosamente, os prazos previstos na legislação aplicável, a Faculdade CEMEPE implantará seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar resguardando os princípios primordiais que a orientou até aqui no contexto do novel arcabouço jurídico.

4.1. Metodologias Ativas de Aprendizagem

A EaD, da mesma forma que acontece na modalidade de ensino presencial, também deve criar situações em que o aluno participe ativamente do processo de ensino e aprendizagem. Estudos comprovam que o uso de metodologias ativas de aprendizagem impacta na apreensão do conteúdo positivamente, muitas vezes, dobrando a capacidade do aluno de reter o que foi trabalhado.

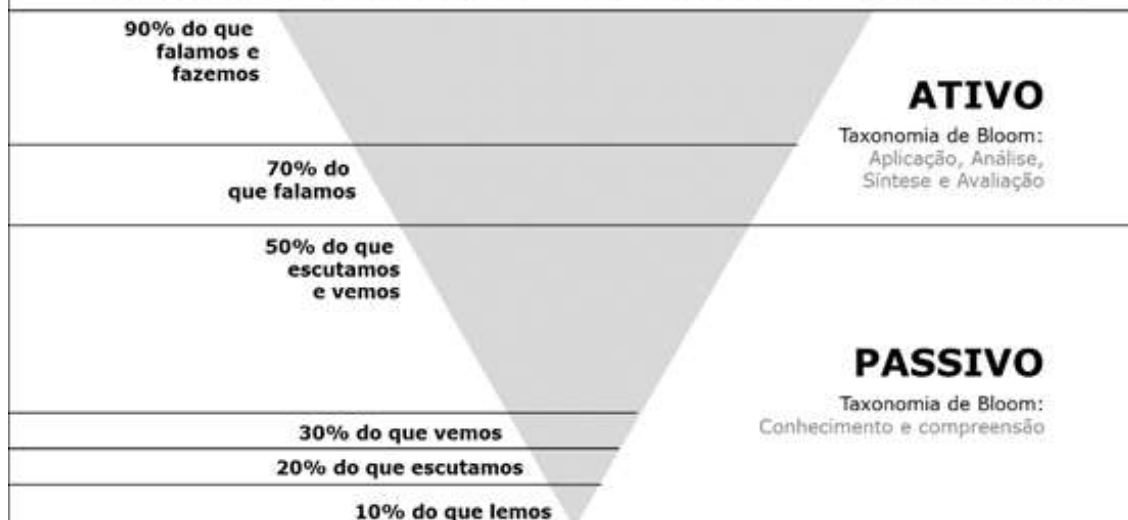
Segundo os estudos de Dale (1969), o aluno após duas semanas de um processo de ensino-aprendizagem pode reter apenas 10% se apenas leu o conteúdo. Esse número pode aumentar para 20% se ouviu e para 30% se viu as informações didáticas. Caso o aluno tenha ouvido e visto, a retenção do que lhe foi apresentado saltará para 50%. Porém, o salto da aprendizagem que interessa a todos acontece quando o aluno coloca em prática o que recebeu de informações e aplica em uma atividade educacional. Quando o aluno fala é apreendido 70% e se ele fala e faz chega-se aos expressivos 90% de retenção após duas semanas do processo de ensino-aprendizagem, conforme demonstra o Cone da Aprendizagem de Dale (1969).

Por isso, é fundamental que os recursos didáticos e as atividades de aprendizagem sejam desenvolvidos para cada disciplina, levando em consideração os seus objetivos educacionais e a natureza do conteúdo que será trabalhado.

Isso significa que deve ser planejado que o aluno terá o momento de buscar as informações, lendo, ouvindo e vendo determinados tópicos do conteúdo programático. Mas, em seguida, deve-se encadear momentos em que o aluno poderá verificar se aprendeu o conteúdo disponibilizado para estudo.

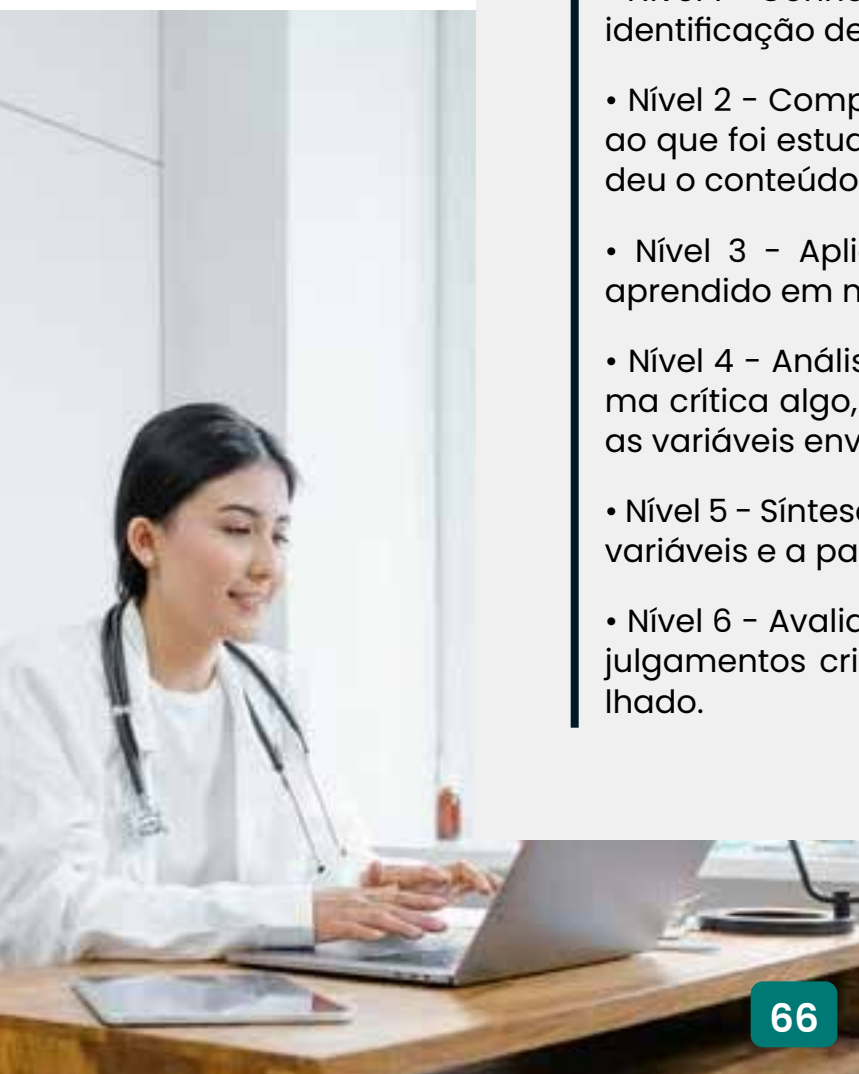


CONE DA APRENDIZAGEM



Tendo como referência a taxonomia de Bloom (1956), podem-se definir os objetivos cognitivos para essas atividades de aprendizagens em uma escala de exigência, seguindo estes níveis:

- **Nível 1 - Conhecimento:** o aluno é testado quanto a identificação de informações que foram estudadas;
- **Nível 2 - Compreensão:** o aluno atribui significados ao que foi estudado, demonstrando que compreendeu o conteúdo;
- **Nível 3 - Aplicação:** o aluno emprega o que foi aprendido em novas situações;
- **Nível 4 - Análise:** o aluno consegue explicar de forma crítica algo, sabendo estabelecer relações entre as variáveis envolvidas;
- **Nível 5 - Síntese:** o aluno será capaz de identificar as variáveis e a partir delas formar padrões;
- **Nível 6 - Avaliação:** o aluno se torna capaz de fazer julgamentos criteriosos do conteúdo que foi trabalhado.



4.2. Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar que atua na Educação a Distância – EaD da Faculdade CEMEPE tem papel fundamental no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das ações educacionais mediadas por tecnologias. Sua atuação busca assegurar a qualidade pedagógica, tecnológica, comunicacional e operacional dos cursos e disciplinas ofertados na modalidade EaD, criando condições favoráveis para que os objetivos educacionais sejam efetivamente alcançados e para que a formação acadêmica e profissional dos estudantes ocorra de forma consistente.

A composição da Equipe Multidisciplinar contempla profissionais com diferentes formações e competências, incluindo professores autores, professores tutores, profissionais técnico-administrativos, suporte tecnológico e demais colaboradores envolvidos na produção, organização, disponibilização e acompanhamento dos materiais didáticos, das atividades acadêmicas e dos recursos utilizados no AVA.

A atuação dessa equipe observa os princípios de qualidade da Educação a Distância, especialmente no que se refere à integração entre proposta pedagógica, mediação docente e tutorial, material didático, acessibilidade, tecnologias educacionais, avaliação da aprendizagem e suporte ao estudante, em consonância com os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, publicados pelo MEC em 2007.

A EaD requer um professor engajado no trabalho docente, capaz de atuar como agente facilitador da aprendizagem do estudante. Para isso, é necessário que

possua qualificação adequada para transformar o projeto pedagógico em prática efetiva, tendo como referência seus fundamentos teóricos.

Nesse sentido, o professor participa ativamente da definição do conteúdo curricular, estabelecendo objetivos, ementas, bibliografia, materiais didáticos, competências a serem desenvolvidas pelos estudantes e formas de avaliação da aprendizagem. Além disso, cabe ao professor realizar a gestão do processo de ensino-aprendizagem ao longo do semestre letivo, de modo a favorecer o êxito do estudante em sua formação acadêmica e profissional.

Os professores exercem a função de tutores e são responsáveis pelo acompanhamento da prática educacional na modalidade EaD, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e para a mediação entre estudantes, materiais didáticos e Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Para o adequado desempenho de suas atribuições, é fundamental que o professor tutor tenha domínio do conteúdo programático, conheça a proposta pedagógica do curso e utilize adequadamente as mídias e ferramentas de comunicação adotadas pela Instituição para interação com estudantes e professores. Além disso, é necessário que compreenda os fundamentos da atuação tutorial na Educação a Distância.

Na tutoria a distância, os profissionais atuam por meio do AVA e dos demais canais institucionais de comunicação, orientando os estudantes quanto ao uso dos recursos didáticos, à realização das atividades acadêmicas e avaliativas, ao cumprimento dos prazos e ao acompanhamento de sua trajetória de aprendizagem. Nesse processo, o professor tutor contribui para criar condições favoráveis à construção do



conhecimento, ao desenvolvimento de habilidades e ao fortalecimento da autonomia do estudante para aprender.

Quando identificadas dificuldades relacionadas à aprendizagem, à compreensão dos conteúdos ou ao uso dos recursos educacionais, o professor tutor deverá orientar o estudante, indicar materiais complementares e responder às dúvidas dos alunos. Sua atuação busca apoiar o estudante de forma contínua, favorecendo sua permanência, participação e desempenho acadêmico.

O professor tutor também contribui para que os estudantes façam o melhor uso dos recursos didáticos disponíveis, realizem de forma adequada as atividades avaliativas de aprendizagem e participem das atividades acadêmicas previstas no calendário institucional. Quando houver avaliações presenciais obrigatórias, atividades práticas, laboratoriais ou estágios supervisionados previstos no PPC, a atuação dos professores tutores será articulada com a coordenação do curso, e os setores institucionais competentes, observadas as atribuições definidas pela Instituição.

4.3. Material didático

Os materiais didáticos disponibilizados nos Cursos Superiores da Faculdade CEMEPE são elaborados e/ou validados por professores de cada disciplina do próprio Curso e suas atividades de desenvolvimento e/ou curadoria é toda

acompanhada e orientada pela equipe multidisciplinar, sendo que o processo de produção de material didático inicia com o planejamento do curso e das respectivas disciplinas. O propósito explícito é o de permitir o pleno desenvolvimento da formação preceituada pelo PPC com ampla abrangência e aprofundamento teórico-científico, zelando sempre pela acessibilidade metodológica e instrumental de maneira a permitir o acolhimento e acompanhamento dos alunos e suas diferentes formas de aprender.

Para os materiais textuais, há o propósito intencional de privilegiar textos escritos que sejam inclusivos e acessíveis, associados ao uso de recursos inovadores. A acessibilidade metodológica está presente nos livros digitais (E-books), constituídos a partir de textos acadêmicos licenciados por Creative Commons e preparados com diagramação primorosa e imagens significativas, que remetem ao tema abordado, promovendo a motivação do estudante em relação ao conteúdo apresentado.

Elencados por meio de curadoria a cargo dos professores que os organizam, o processo de disponibilização de materiais didáticos envolve a orientação, acompanhamento e supervisão do NEaD, sendo então examinada toda uma ampla base de textos e vídeos com licença Creative Commons (CC) ou disponíveis para domínio público.

Os professores também ministram aulas síncronas que ficam gravadas e à disposição dos estudantes a seu tempo.

Tais aulas recebem tratamento especial e se tornam vídeos interativos com a inserção de elementos variados (textos, imagens, quizzes, etc.) com o propósito de favorecer a aprendizagem.

Agregadas aos materiais textuais e às videoaulas, sempre que servir aos propósitos da aprendizagem, serão utilizadas animações para as quais o professor desenvolve de forma assistida um roteiro para sua criação por parte da Equipe Multidisciplinar.

Por outro lado, cabe destacar que, para a ocasião das aulas síncronas, o NEaD estimula e capacita os professores ao uso de recursos de interação síncrona pela internet, tais como o Mentimeter. O propósito é dinamizar a aula síncrona e impulsionar a participação do estudante.

A partir de 2026, a Faculdade CEMEPE passou a disponibilizar uma plataforma de Metaverso (Frame VR) que passa a compor o elenco de recursos diversificados a serviço do ensino e da aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar EaD da Faculdade CEMEPE. Em ambiente imersivo que simula espaços administrativos de Gestão Hospitalar, os alunos são levados a interagir entre si.

Neste ambiente, o professor pode reunir-se com grupos de até 100 alunos, todos representados por avatares e com interação por vídeo e voz, ou propor atividades que levem os estudantes a acessarem o metaverso em qualquer

dia ou horário de conveniência para interações, reflexões e discussões sobre os materiais e as temáticas propostas. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar EaD já possui um espaço próprio no Metaverso e lá podem interagir com um “Bot Especialista” configurados conforme a expertise que neles se procura encontrar e ancorados no Metaverso.

4.4. Sistema de controle e produção do material didático

A Faculdade CEMEPE conta com a equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância – NEaD que atua no planejamento, produção, validação, disponibilização, acompanhamento e atualização dos materiais didáticos utilizados nas disciplinas ofertadas na modalidade EaD.

O sistema de controle e produção do material didático tem como finalidade assegurar que as demandas didático-pedagógicas dos cursos e disciplinas sejam atendidas de forma organizada, qualificada e compatível com o PPC, com os planos de ensino, com os objetivos de aprendizagem, com o perfil do egresso, com os critérios de acessibilidade e com os referenciais de qualidade da Educação a Distância.

As demandas de produção ou atualização das disciplinas e de seus materiais

didáticos são encaminhadas pela Coordenação de Curso ao NEaD, após a definição acadêmica e administrativa pertinente. A partir dessa solicitação, inicia-se o processo de desenvolvimento dos produtos educacionais

4.5. Formação e Capacitação do corpo de Professores Tutores

A Formação e Capacitação do corpo de professores tutores busca valorizar o desenvolvimento da autonomia de cada colaborador para promover competências que lhe permitam melhorar a qualidade do exercício de suas atividades profissionais na instituição. Neste sentido, formação e capacitação de tutores culminará na potencialização do processo de ensino-aprendizagem que permite a formação acadêmica e profissional de excelência para o estudante.

Esta Formação e Capacitação do corpo de tutores tem três eixos de atuação:

1. Educacional;
2. Tecnológico;
3. Comunicacional.

No eixo educacional, as temáticas abordam conhecimentos, habilidades e atitudes que devem ser instauradas e aprimoradas para que os tutores melhorem continuamente o planejamento de suas ações didático-pedagógicas, a organização do trabalho, a realização de suas atividades na rotina da disciplina e a avaliação criteriosa de sua atuação profissional para atender os objetivos educacionais propostos.

Já o eixo tecnológico visa a capacitar o tutor para fazer o uso inteligente das ferramentas digitais para aplicar no contexto educacional das modalidades a distância e presencial, no que couber. Nessa perspectiva, poderão reforçar o repertório de estratégias que permitem escolher as tecnologias mais pertinentes ao seu contexto educacional, considerando as modalidades perceptivas, as linguagens, a codificação digital, o grau de interatividade e as relações hipertextuais que devem ser exploradas nos recursos didáticos e nas atividades de aprendizagens utilizadas pelos alunos no AVA.

Por fim, o eixo Comunicacional aborda os conhecimentos e habilidades necessárias para que o tutor estabeleça interação com o aluno e seja percebido como um comunicador competente, sendo reconhecido pelo seu domínio do conteúdo, capacidade de gerar empatia, atendimento objetivo e preciso para a solução, entre outras qualidades.

Esta política estabelece um ambiente propício para que o tutor se torne um estrategista de ensino-aprendizagem, contribuindo efetivamente para que o aluno se torne um agente de transformações positivas em sua própria vida e na sociedade.

Neste sentido, as atividades de tutoria, exercidas pelos professores, são:

- atuar em consonância com o PPC do curso;
- estabelecer interação com o aluno, a fim de desenvolver sua autonomia para aprender e estudar de forma ativa os conteúdos previstos em cada disciplina;
- orientar os alunos para a elaboração de um plano de ação que prevê ações, atividades e tarefas que deverão ser executadas e controladas diariamente para que os prazos sejam cumpridos, de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição acadêmica;
- gerenciar as atividades de aprendizagens definidas para as disciplinas;
- realizar devolutivas e feedbacks que permitam ao aluno conhecer seus pontos fortes e fracos para avaliar as alternativas que condicionarão a melhoria do seu desempenho acadêmico;
- formatar ambientes virtuais de aprendizagem que favoreçam a aprendizagem colaborativa entre os alunos, permitindo que articulem suas inteligências individuais para formar a inteligência coletiva da disciplina;
- atuar em parceria com o professor para atender os alunos na resolução de dúvidas sobre os componentes curriculares, as bibliografias e as atividades;
- capacitar-se profissionalmente por meio das oficinas e cursos de formação docente e de tutoria promovidos pela IES.

Ademais, os professores tutores têm acompanhamento e orientação contínuos, quer seja para as questões técnicas da EaD, quer seja para as questões pedagógicas, na forma de “capaci-

tação em serviço”, pois lhe são alcançados ao tempo e à hora em que se fazem necessários.

Por fim, os tutores poderão ter ajuda de custo para participarem de programas de Pós-graduação lato e stricto sensu desde que atenderem aos critérios estabelecidos para concessão de bolsa de capacitação, em regulamento específico para este fim.

4.6. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é concebido institucionalmente como um relevante ecossistema digital de mediação pedagógica, estruturado para apoiar e enriquecer o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de forma integrada. Como espaço dinâmico de interação acadêmica, o AVA faz convergir a si o ferramental articulado que propicia a comunicação e a integração entre os agentes da EaD. Ali o estudante encontra videoaulas, e-books, materiais didáticos e todo o planejamento de cada uma das disciplinas, além de acessar e participar dos momentos síncronos. Desta forma, a plataforma centraliza a distribuição de recursos educacionais e ferramentas didáticas intencionalmente organizadas, servindo como ambiente integrador que transpõe limites e potencializa a construção colaborativa do conhecimento.

A qualidade e o funcionamento do ecossistema digital estão diretamente vinculados ao cumprimento rigoroso de diretrizes de usabilidade, funcionalidade e acessibilidade, assegurando a inclusão e a equidade no acesso ao saber. Sob a ótica da usabilidade, a organização e o design instrucional do AVA priorizam a facilidade de navegação e a clareza na localização de conteúdos e atividades, promovendo uma experiência satisfatória e autônoma para todos os usuários.

A fim de assegurar a constante evolução das tecnologias educacionais aplicadas, a instituição estabelece um fluxo contínuo de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento da experiência de aprendizagem no AVA. Esse processo avaliativo orienta a adoção imediata de melhorias metodológicas e atualizações tecnológicas, garantindo que o ecossistema digital permaneça alinhado às diretrizes institucionais de excelência acadêmica e inovação, sem vincular o planejamento de longo prazo a fornecedores ou softwares específicos

4.7. Plano de Gestão da Educação a Distância

Para a consecução das ações acadêmicas, pedagógicas, tecnológicas e administrativas relacionadas à modalidade de Educação a Distância – EaD, a Faculdade CEMEPE elaborou seu Plano de Gestão da EaD, documento que orienta a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nessa modalidade.

O Plano contempla aspectos relacionados às metodologias ativas aplicadas à EaD, à estrutura didática das disciplinas, à organização dos conteúdos e materiais didáticos, à acessibilidade digital, comunicacional e pedagógica no AVA, à capacitação do corpo docente e tutorial, bem como à atuação do NEaD e sua Equipe Multidisciplinar, com a definição dos respectivos perfis, atribuições e responsabilidades.

O documento também apresenta diretrizes para a proposição e organização de novas disciplinas, cursos de graduação, cursos de pós-graduação lato sensu, cursos de extensão e cursos livres, observados os critérios institucionais de qualidade, viabilidade acadêmica, acompanhamento pedagógico, avaliação e aderência à missão da Faculdade.

O Plano de Gestão da EaD constitui, portanto, instrumento orientador das práticas institucionais relacionadas à modalidade a distância, contribuindo para a padronização dos processos, a qualificação da mediação pedagógica, a organização dos recursos educacionais, o acompanhamento dos estudantes e a melhoria contínua das ações acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade.

O Plano de Gestão da EaD é mantido pela Instituição e disponibilizado à Comissão de Avaliação do INEP/MEC por ocasião das visitas in loco ou sempre que solicitado nos processos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.



5. POLÍTICAS ACADÊMICAS

As políticas acadêmicas da Faculdade CEMEPE expressam, em suas múltiplas dimensões, os compromissos institucionais com a qualidade da formação, a responsabilidade social, a participação da comunidade acadêmica e a melhoria contínua dos processos de ensino, extensão, iniciação científica e gestão acadêmica.

Essas políticas são construídas em diálogo com os diferentes segmentos da Instituição, especialmente os corpos docente, discente e técnico-administrativo, e articulam-se com a comunidade externa por meio de ações acadêmicas, parcerias institucionais e iniciativas voltadas ao desenvolvimento social e profissional. Essa interação fortalece a atuação dos órgãos colegiados, da CPA e das demais instâncias institucionais responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas.

A Faculdade CEMEPE define, neste PDI, princípios orientadores para suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, tendo como eixo a formação integral do estudante, a construção do conhecimento, a articulação entre teoria e prática, a responsabilidade ética e a contribuição para o desenvolvimento da área da saúde. Tais princípios fundamentam as metas e estratégias institucionais previstas para o ciclo 2024-2028.

O compromisso com a participação da comunidade acadêmica e com a utilização dos resultados da autoavaliação institucional permite que as políticas de ensino sejam continuamente analisadas e aperfeiçoadas. Dessa forma, as decisões acadêmicas buscam considerar experiências anteriores, desafios atuais, demandas dos estudantes, expectativas da sociedade e necessidades próprias da formação superior na área da saúde.

A Faculdade CEMEPE compreende que seu papel institucional não se limita a responder às demandas da sociedade, mas envolve também a produção, a sistematização e a difusão de conhecimentos capazes de contribuir para a qualificação profissional, para a reflexão crítica e para a transformação social. Ao desenvolver suas atividades acadêmicas, a Instituição reafirma seu compromisso com a ética, a cidadania, a responsabilidade social, a humanização e a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população.

Como Instituição de Educação Superior, a Faculdade CEMEPE busca contribuir para o enfrentamento dos desafios educacionais, sociais e profissionais de sua área de atuação, mantendo postura reflexiva sobre suas práticas, avaliando seus resultados e definindo perspectivas futuras de desenvolvimento. Suas políticas de ensino orientam-se, portanto, pela qualidade acadêmica, pela coerência com a missão institucional, pela integração com as demais políticas acadêmicas e pela formação de profissionais preparados para atuar de forma competente, ética e socialmente responsável.

5.3. Política Institucional para a Modalidade EaD

A política institucional para a modalidade de Educação a Distância – EaD da Faculdade CEMEPE está alinhada a este Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI, aos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs e às normas educacionais aplicáveis. Essa política contempla a integração





entre a base tecnológica institucional, a proposta pedagógica dos cursos, os recursos didáticos, a mediação docente e tutorial, a acessibilidade e os mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem.

A modalidade EaD, no âmbito da Faculdade, é desenvolvida com foco na comunicação, na mediação pedagógica, na autonomia discente, no acompanhamento acadêmico e na utilização qualificada das tecnologias educacionais. Nesse sentido, a Instituição organiza seus processos para assegurar interação entre estudantes, professores, tutores, coordenação e setores de apoio, de modo a favorecer a aprendizagem, o acompanhamento da trajetória acadêmica e o atendimento às demandas dos estudantes.

As Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs aplicadas à EaD ampliam as possibilidades de acesso aos conteúdos acadêmicos, de interação entre os sujeitos do processo formativo e de flexibilização da organização dos estudos. O uso dessas tecnologias contribui para a diversificação das estratégias pedagógicas, para a disponibilização de materiais didáticos em ambiente digital e para o desenvolvimento de atividades acadêmicas compatíveis com os objetivos de formação previstos nos cursos.

A Educação a Distância, ao utilizar recursos digitais, ambientes virtuais, materiais didáticos e mediação pedagógica sistematizada, possibilita ao estudante organizar seus estudos com maior autonomia, respeitados o calendário acadêmico, os prazos das atividades, os momentos avaliativos e os procedimentos definidos pela Instituição. Essa organização exige planejamento, disciplina, acompanhamento tutorial e clareza quanto aos objetivos de aprendizagem de cada componente curricular.

A política institucional para a EaD orienta-se pelos seguintes princípios:

- articulação entre os conhecimentos acadêmicos, as demandas sociais e profissionais e os objetivos formativos dos cursos;
- utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos adequados ao processo de ensino e aprendizagem;
- promoção da interação entre estudantes, professores, tutores e coordenação;
- acompanhamento sistemático da aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes;
- acessibilidade digital, comunicacional, pedagógica e metodológica;
- atualização dos materiais didáticos e das práticas pedagógicas, conforme as necessidades dos cursos;
- formação e capacitação dos profissionais envolvidos na modalidade;
- avaliação contínua dos cursos, das disciplinas, dos recursos tecnológicos e dos serviços de apoio;
- integração entre ensino, extensão, iniciação científica e responsabilidade social, quando aplicável.

O modelo institucional de EaD da Faculdade CEMEPE articula três dimensões essenciais: aprendizagem, tecnologia e serviços acadêmicos. A aprendizagem constitui o eixo central do processo formativo, orientando a definição dos objetivos educacionais, das atividades, dos instrumentos de avaliação e das estratégias de mediação pedagógica. A tecnologia viabiliza o acesso aos conteúdos, às atividades, aos recursos de comunicação, ao AVA e aos sistemas acadêmicos utilizados pela Instituição. Os serviços acadêmicos compreendem a organização administrativa, o atendimento ao estudante, o suporte tecnológico, a secretaria acadêmica, a gestão dos registros e o acompanhamento dos processos relacionados à vida acadêmica discente.

A dimensão da aprendizagem é conduzida de modo a favorecer o desenvolvimento do pensamento crítico, reflexivo, contextualizado, colaborativo e ativo, em coerência com o Projeto Pedagógico do Curso e com o perfil do egresso. A tecnologia, por sua vez, apoia a mediação pedagógica e a diversidade de formatos de comunicação, permitindo a disponibilização de conteúdos, atividades, avaliações, orientações e registros acadêmicos em ambiente digital. Já os serviços acadêmicos asseguram o suporte necessário ao funcionamento da modalidade, incluindo atendimento, acompanhamento, produção e organização de materiais, registros acadêmicos e apoio aos estudantes.

Para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na modalidade EaD, a Faculdade conta com professores e tutores responsáveis pela mediação pedagógica, pelo acompanhamento dos estudantes, pelo esclarecimento de dúvidas, pela orientação das atividades e pela participação nos processos avaliativos. Esses profissionais atuam de forma articulada com a Coordenação do Curso, o NEaD e os setores institucionais de apoio, de modo a assegurar a coerência entre a proposta pedagógica, os conteúdos, as atividades e os objetivos de aprendizagem.

O corpo docente/tutorial envolvido na modalidade EaD deve possuir formação compatível com os componentes curriculares sob sua responsabilidade, domínio das ferramentas utilizadas no AVA e compreensão das metodologias próprias da educação mediada por tecnologias. A familiaridade com os recursos digitais, a capacidade de comunicação, a organização pedagógica e a disponibilidade para o acompanhamento discente constituem elementos relevantes para a qualidade da mediação educacional.



No âmbito da EaD, a Faculdade CEMEPE observa as seguintes diretrizes institucionais:

- aperfeiçoamento contínuo das metodologias de ensino e aprendizagem alinhadas à modalidade;
- adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos às normas educacionais, às demandas sociais e profissionais e às especificidades da modalidade;
- articulação do NEaD com as coordenações de curso, docentes, tutores e setores institucionais;
- acompanhamento sistemático das atividades acadêmicas, pedagógicas, tecnológicas e administrativas;
- avaliação periódica do AVA, dos materiais didáticos, da tutoria, dos recursos tecnológicos e dos serviços de apoio;
- capacitação dos profissionais envolvidos na modalidade;

- promoção da acessibilidade digital, comunicacional e pedagógica;
- manutenção de registros acadêmicos e evidências das atividades desenvolvidas.

Considerando o contexto regulatório vigente e a situação dos cursos vinculados à modalidade EaD, a Faculdade CEMEPE mantém as condições acadêmicas, tecnológicas e administrativas necessárias ao acompanhamento dos estudantes regularmente vinculados, assegurando a oferta dos componentes curriculares necessários à integralização, o acesso ao AVA, a mediação pedagógica, o suporte institucional, a realização das avaliações previstas e a preservação dos registros acadêmicos.

Dessa forma, a política institucional para a modalidade EaD orienta a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas em ambiente digital, contribuindo para a qualidade da formação, para a autonomia dos estudantes, para a efetividade da mediação pedagógica e para a regularidade dos processos acadêmicos da Faculdade CEMEPE.

5.4. Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural

A Faculdade CEMEPE compreende a iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural como dimensões formativas relevantes para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, para a qualificação do corpo docente e para a ampliação da produção e da difusão do conhecimento. Essas práticas devem estar alinhadas a este PDI, aos PPCs, às políticas acadêmicas da Instituição e às demandas sociais e profissionais de sua área de atuação.

A política institucional de pesquisa ou iniciação científica e de inovação tecnológica orienta-se pela promoção de práticas acadêmicas voltadas à produção, à sistematização, à interpretação e à aplicação do conhecimento, favorecendo a formação de estudantes com capacidade crítica, investigativa e propositiva. Essas ações poderão ser desenvolvidas de forma transversal aos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu ofertados pela Instituição, articulando ensino, extensão, responsabilidade social e inovação.



A Faculdade poderá instituir e desenvolver Programa de Iniciação Científica e Tecnológica, com o objetivo de incentivar a participação dos estudantes em atividades de investigação acadêmica, produção técnico-científica, desenvolvimento de projetos aplicados e inovação. O Programa buscará contribuir para a inserção do estudante no ambiente acadêmico e científico, favorecendo sua aproximação com métodos de investigação, procedimentos de análise, formulação de problemas, produção de dados, interpretação de resultados e divulgação do conhecimento.

A iniciação científica e tecnológica tem como finalidade estimular a atitude investigativa, potencializar novos talentos, promover a produção de conhecimentos e possibilitar ao estudante compreender como o conhecimento é construído, validado e aplicado em diferentes contextos. Nesse sentido, as atividades poderão envolver projetos desenvolvidos por docentes, grupos de estudo, estudos aplicados, produção de artigos, resumos, relatórios técnicos, participação em eventos acadêmicos e demais experiências compatíveis com a realidade institucional.

A Instituição estimulará projetos de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, preferencialmente relacionados às demandas regionais, aos interesses institucionais, à área da saúde, à gestão, à melhoria da qualidade de vida da população, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à responsabilidade social e à sustentabilidade. Tais projetos deverão guardar coerência com a missão institucional, com os objetivos dos cursos e com as condições acadêmicas, técnicas e financeiras disponíveis.

Quando houver concessão de recursos institucionais, bolsas ou apoio financeiro a projetos de iniciação científica ou tecnológica, a seleção ocorrerá por meio de edital próprio ou procedimento institucional equivalente, observados critérios de mérito acadêmico, viabilidade de execução, relevância científica ou tecnológica, aderência à área de atuação da Faculdade e disponibilidade orçamentária.

Poderão ser considerados, entre outros, os seguintes critérios para análise das propostas:

- relevância acadêmica, científica, tecnológica, social ou profissional da proposta;
- aderência à missão institucional e à área de atuação da Faculdade;

- interdisciplinaridade ou multidisciplinaridade do projeto;
- articulação com o ensino, a extensão e a responsabilidade social;
- contribuição potencial para a área de estudo;
- viabilidade de execução do plano de trabalho;
- clareza dos objetivos, metodologia e resultados esperados;
- potencial de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica e/ou externa;
- contribuição para a formação dos estudantes participantes.

Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação poderão participar de projetos de iniciação científica ou tecnológica, quando selecionados por professores responsáveis por projetos aprovados ou reconhecidos institucionalmente. A participação poderá ocorrer na condição de bolsista ou voluntário, conforme as regras definidas em edital, regulamento próprio ou plano de trabalho aprovado pela Instituição.

Para participação como bolsista, poderão ser estabelecidos critérios específicos, tais como:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição;
- apresentar desempenho acadêmico compatível com as exigências do programa;
- estar em período do curso que permita a participação adequada no projeto;
- dispor de tempo para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho;
- não acumular bolsa incompatível com as regras do edital ou do programa;
- cumprir as atividades, prazos, relatórios e demais exigências definidas pela Instituição.

Os projetos de iniciação científica e tecnológica, quando aprovados por edital ou procedimento institucional próprio, terão duração definida no respectivo instrumento de seleção ou plano de trabalho, podendo ser desenvolvidos em ciclos semestrais ou anuais, conforme a natureza do projeto, os objetivos propostos e as condições de acompanhamento institucional.

Além do apoio institucional, a Faculdade poderá buscar parcerias, convênios e oportunidades junto a órgãos públicos, instituições privadas, entidades profissionais, organizações da sociedade civil e agências de fomento, com vistas à viabilização de bolsas, projetos, eventos, publicações e ações de pesquisa, iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento acadêmico.

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade CEMEPE terá como objetivos:

- estimular a produção científica, tecnológica e acadêmica;
- fortalecer a articulação entre ensino, iniciação científica, extensão e inovação;
- proporcionar ao estudante a oportunidade de compreender como o conhecimento é produzido, organizado, validado e divulgado;
- desenvolver habilidades de formulação de problemas, investigação, análise, interpretação e comunicação de resultados;
- despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de propor soluções fundamentadas;
- qualificar estudantes para continuidade de estudos em cursos de pós-graduação;
- incentivar o corpo docente a elaborar, conduzir e orientar projetos de investigação científica, tecnológica ou aplicada;

- promover intercâmbio acadêmico e científico entre docentes, estudantes e outras instituições;
- estimular a divulgação da produção acadêmica e tecnológica da Instituição;
- valorizar o papel da Faculdade perante a sociedade, especialmente no campo da saúde e da responsabilidade social.

A iniciação tecnológica, quando desenvolvida, terá como objetivos específicos estimular o interesse dos estudantes por projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação, aplicação de conhecimentos, melhoria de processos e solução de problemas relacionados à área de atuação da Faculdade. Essa dimensão busca aproximar o estudante da ciência, da tecnologia e da inovação, favorecendo a compreensão de sua importância para a qualificação profissional e para o desenvolvimento social.

As práticas de desenvolvimento artístico e cultural, por sua vez, serão estimuladas como parte da formação integral dos estudantes e da responsabilidade social da Instituição. Poderão ocorrer por meio de eventos, atividades acadêmicas, ações extensionistas, campanhas, mostras, seminários, produções culturais e iniciativas voltadas à valorização da diversidade, da memória cultural, da expressão artística, dos direitos humanos e da integração com a comunidade.

A divulgação dos resultados dos projetos e atividades poderá ocorrer por meio de eventos internos, seminários, jornadas acadêmicas, publicações, relatórios, apresentações, ambientes digitais institucionais ou outros mecanismos definidos pela Faculdade. Essa divulgação contribui para a socialização do conhecimento produzido, para o fortalecimento da cultura acadêmica e para a aproximação entre Instituição e sociedade.

Dessa forma, a política de pesquisa ou iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural da Faculdade CEMEPE busca promover uma formação acadêmica mais crítica, investigativa, criativa e socialmente comprometida, respeitando a realidade institucional, a disponibilidade de recursos e a coerência com sua missão educacional.

5.5. Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

A Faculdade CEMEPE desenvolve políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, à defesa e promoção dos direitos humanos, à igualdade étnico-racial, à sustentabilidade ambiental, à memória cultural, à produção artística e à preservação do patrimônio cultural. Essas políticas integram a missão institucional e orientam ações acadêmicas, administrativas e comunitárias, de modo transversal aos cursos ofertados.

No âmbito dos cursos, tais temáticas são contempladas nos Projetos Pedagógicos, nos planos de ensino, nas atividades acadêmicas, nas ações de extensão, nos eventos institucionais e nas práticas de responsabilidade social. Dessa forma, contribuem para ampliar as competências dos estudantes e egressos, favorecendo uma formação ética, cidadã, humanizada, inclusiva e socialmente comprometida.

As ações institucionais voltadas a essas políticas compreendem, entre outras iniciativas:

- a) concessão de bolsas, descontos ou outros mecanismos institucionais de apoio ao estudante, conforme regulamentos próprios e disponibilidade institucional, com vistas a favorecer o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos;
- b) promoção da acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, digital e comunicacional, por meio da adequação de espaços, recursos, procedimentos acadêmicos, tecnologias assistivas e estratégias de acompanhamento dos estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas;
- c) oferta da disciplina Libras – Língua Brasileira de Sinais, em caráter optativo, nos cursos de graduação, conforme legislação vigente;

- d) apoio pedagógico, psicopedagógico e acadêmico aos estudantes, com vistas à orientação, ao acolhimento, à permanência, à superação de dificuldades de aprendizagem e ao fortalecimento da trajetória formativa;
- e) apoio aos docentes e tutores, por meio de ações formativas, orientações pedagógicas e acompanhamento institucional, de modo a favorecer práticas de ensino inclusivas, acessíveis e adequadas às necessidades dos estudantes;
- f) regulamentação de atividades acadêmicas e institucionais relacionadas à extensão, ao nivelamento, ao atendimento discente, ao NEaD, às atividades complementares, aos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando previstos, e às políticas transversais de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais;
- g) desenvolvimento de ações de responsabilidade social, extensão, palestras, campanhas, oficinas, eventos acadêmicos e atividades de sensibilização relacionadas à diversidade, inclusão, sustentabilidade, direitos humanos, igualdade étnico-racial, saúde, cidadania e qualidade de vida;
- h) promoção de atividades voltadas à valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, por meio de eventos, debates, projetos, ações extensionistas e iniciativas acadêmicas que estimulem a reflexão sobre a cultura, a história, a identidade social e a diversidade brasileira.

A Instituição mantém iniciativas voltadas à divulgação de conceitos e práticas de sustentabilidade, preservação ambiental e responsabilidade socioambiental. Essas ações buscam sensibilizar a comunidade acadêmica para o uso consciente dos recursos, a redução de desperdícios, a valorização do meio ambiente e a compreensão da relação entre saúde, ambiente e qualidade de vida.

No campo da diversidade, dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, a Faculdade CEMEPE busca promover uma cultura institucional baseada no respeito, na inclusão, na equidade, na dignidade humana e na valorização das diferenças. Essas temáticas são tratadas de forma transversal, favorecendo a formação de profissionais capazes de atuar com responsabilidade ética e social nos diferentes contextos da área da saúde.

A Faculdade também reconhece a importância da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural como dimensões relevantes da formação humana. Por isso, poderá desenvolver ações internas e externas que promovam o acesso à cultura, a valorização das manifestações artísticas, o reconhecimento da diversidade cultural brasileira e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

As relações institucionais com a sociedade civil, com organizações públicas e privadas, com entidades profissionais e com o mundo do trabalho também contribuem para o fortalecimento dessas políticas. Por meio de parcerias, eventos, ações extensionistas e atividades acadêmicas, a Faculdade busca ampliar sua inserção social e promover práticas que contribuam para a melhoria das condições de vida da população.

Ao promover tais políticas, a Faculdade CEMEPE reafirma seu compromisso com uma formação superior que não se limita ao domínio técnico-profissional, mas contempla a formação cidadã, ética, inclusiva, crítica e socialmente responsável. Dessa forma, a Instituição contribui para a formação de egressos capazes de atuar como agentes de transformação em seus contextos profissionais e sociais.

5.6. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social

A Faculdade CEMEPE compreende o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social como dimensões integradas à sua missão institucional e às suas políticas acadêmicas. Nesse sentido, suas ações buscam contribuir para a melhoria das condições de vida da população, para a formação de profissionais qualificados e socialmente responsáveis, para a promoção da inclusão e para o fortalecimento de práticas acadêmicas comprometidas com as demandas da sociedade.

As políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social articulam-se aos objetivos e valores da Faculdade, especialmente no que se refere à formação ética, à valorização da cidadania, à promoção da saúde, à qualificação profissional e à contribuição para o desenvol-



vimento regional. No contexto de Belo Horizonte e de sua Região Metropolitana, tais políticas assumem relevância especial, considerando a presença de ampla rede de serviços de saúde, a demanda por profissionais qualificados e a necessidade de aprimoramento contínuo das organizações públicas, privadas e filantrópicas do setor.

A responsabilidade social da Faculdade expressa-se na relação entre ensino, extensão, iniciação científica, inovação, gestão acadêmica e interação com a comunidade. Essa relação permite que a Instituição desenvolva ações voltadas à formação de profissionais capazes de compreender os problemas sociais e profissionais de sua área de atuação e de propor soluções éticas, responsáveis e tecnicamente fundamentadas.

Ao promover a formação superior, a Faculdade contribui para a ascensão acadêmica e profissional de seus estudantes e egressos, ampliando suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho e de atuação qualificada na sociedade. Dessa forma, a Instituição reconhece que a educação superior constitui instrumento relevante para o desenvolvimento humano, social, econômico e cultural, especialmente quando articulada às necessidades da comunidade e às demandas do setor de saúde.

Para fortalecer sua responsabilidade social, a Faculdade busca promover condições de convivência, cooperação, solidariedade e participação, incentivando ações acadêmicas e institucionais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. Sempre que pertinente, a Instituição poderá estabelecer convênios, parcerias e cooperações com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, entidades profissionais, serviços de saúde e demais atores sociais, com vistas ao desenvolvimento de projetos, ações extensionistas, atividades formativas e iniciativas de interesse comunitário.

As políticas de desenvolvimento econômico e responsabilidade social realizam-se por meio das diretrizes institucionais, das políticas de ensino, extensão e iniciação científica, bem como dos projetos e ações previstos neste PDI. Essas diretrizes orientam práticas acadêmicas voltadas à compreensão da realidade regional, à formação profissional responsável e à articulação entre conhecimento, trabalho, saúde, cidadania e desenvolvimento social.

São diretrizes dessa política:

- conhecer a realidade regional e seus condicionantes sociais, econômicos, culturais, sanitários e educacionais;
- formar profissionais competentes, éticos e socialmente responsáveis para atuar sobre essa realidade;
- manter compromisso com as necessidades e os interesses da comunidade;
- articular ensino, extensão, iniciação científica, inovação e responsabilidade social;
- revisar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando a legislação educacional, os resultados da avaliação institucional, as demandas dos estudantes e as transformações da sociedade;
- promover a articulação entre teoria e prática, favorecendo aprendizagens contextualizadas e aplicáveis à realidade profissional;
- incentivar ações acadêmicas voltadas à inclusão, à cidadania, à sustentabilidade, à saúde, à qualidade de vida e ao desenvolvimento regional;
- estimular práticas inovadoras que contribuam para a melhoria dos processos educacionais, profissionais e sociais.

A Faculdade reconhece que o desenvolvimento econômico e social não se restringe à geração de oportunidades profissionais, mas envolve também a formação de sujeitos capazes de atuar com responsabilidade, ética, pensamento crítico e compromisso coletivo. Por isso, suas políticas institucionais buscam integrar a formação acadêmica às demandas do mundo do trabalho, à melhoria dos serviços de saúde e à promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

No âmbito de suas ações institucionais, a Faculdade poderá:

- proporcionar experiências acadêmicas que aproximem os estudantes do mundo do trabalho e das demandas profissionais de sua área de formação;
- promover a integração entre o CEMEPE e instituições de saúde, empresas, órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil;
- utilizar tecnologias educacionais e ferramentas de comunicação para apoiar as atividades acadêmicas, administrativas e de interação com a comunidade;
- manter e aprimorar sua infraestrutura física, tecnológica e acadêmica, de acordo com as necessidades institucionais;
- consolidar estrutura organizacional compatível com sua missão, seus objetivos e seu modelo pedagógico;
- ofertar educação superior de qualidade, voltada à formação de capital humano qualificado para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e do Estado de Minas Gerais;
- estimular valores de ética, responsabilidade social, humanização, sustentabilidade e cidadania nas atividades acadêmicas;
- desenvolver habilidades e competências dos estudantes por meio de experiências formativas diversificadas, atividades complementares, extensão, cursos, eventos e ações acadêmicas;

- incorporar, de forma responsável, tecnologias e metodologias que representem avanços para o processo de ensino e aprendizagem e para a gestão institucional.

Dessa forma, as políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social reafirmam o compromisso da Faculdade CEMEPE com a formação de profissionais qualificados, com a melhoria das condições sociais e de saúde da população, com a inclusão, com a sustentabilidade e com o desenvolvimento regional. Tais políticas contribuem para que a Instituição atue como agente formador, parceiro social e espaço de produção, circulação e aplicação de conhecimentos em benefício da comunidade.

5.7. Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação

As políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da Faculdade CEMEPE orientam-se pela missão institucional, pelo Projeto Pedagógico Institucional - PPI, pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis, pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, quando pertinente, e pelas demais normas educacionais vigentes.

Essas políticas contemplam a atualização curricular sistemática, a articulação entre teoria e prática, a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a acessibilidade, a utilização de tecnologias educacionais, a oferta de ati-

vidades de nivelamento e monitoria, quando necessárias, e o desenvolvimento de ações acadêmicas voltadas à formação integral dos estudantes.

A política de ensino da graduação contribui para a realização da missão institucional, mediante estratégias educativas variadas e complementares, que buscam articular o conhecimento acadêmico, a formação profissional, a responsabilidade social e as demandas da realidade regional. Nesse sentido, a Faculdade orienta suas ações para:

- conhecer a realidade regional e seus condicionantes históricos, políticos, sociais, econômicos, culturais e sanitários;
- formar profissionais competentes, éticos, críticos e socialmente responsáveis;
- manter compromisso com as necessidades e os interesses da comunidade;
- articular ensino, extensão, iniciação científica, inovação e responsabilidade social;
- revisar periodicamente os Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando a legislação vigente, as demandas sociais e profissionais, os resultados da avaliação institucional e os avanços didático-pedagógicos;
- promover a articulação entre teoria e prática, com ênfase na aprendizagem, na mediação docente e tutorial e no desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

Dessa forma, a Faculdade desenvolve um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional e acadêmico, fundamentado na análise de sua realidade, na escuta da comunidade acadêmica, nos resultados da autoavaliação e nas necessidades do mundo do trabalho. Os cursos de graduação expressam, portanto, a organização pedagógica da Instituição e sua proposta de formação de sujeitos e profissionais capazes de atuar de forma qualificada em seus respectivos campos.

Para a consolidação do projeto institucional, são consideradas ações acadêmico-administrativas relevantes:

- orientar o estudante na construção de sua trajetória acadêmica e profissional;
- articular formação acadêmica e experiência profissional, por meio da atuação de docentes com titulação, experiência e aderência às áreas dos cursos;

- promover a integração entre a Faculdade, instituições de ensino, empresas, órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, quando pertinente;
- utilizar recursos de comunicação e tecnologias educacionais como apoio às atividades acadêmicas;
- manter e aprimorar as instalações, os recursos materiais, tecnológicos e acadêmicos necessários ao desenvolvimento dos cursos;
- consolidar estrutura organizacional compatível com a missão institucional e com as necessidades pedagógicas e administrativas da Faculdade;
- ofertar educação superior de qualidade, formando profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e do Estado de Minas Gerais;
- estimular valores de ética, cidadania, responsabilidade social, humanização, inclusão e sustentabilidade;
- desenvolver habilidades e competências dos estudantes, possibilitando experiências formativas diversificadas, como disciplinas optativas, atividades complementares, extensão, nivelamento, monitoria, eventos acadêmicos e outras ações previstas nos PPCs;
- incorporar tecnologias e metodologias que representem avanços para o processo de ensino e aprendizagem.

Articulados aos princípios delineados no PPI e às diretrizes curriculares específicas, os currículos dos cursos de graduação são organizados de modo a favorecer a progressão da aprendizagem, a integração dos conhecimentos, a interdisciplinaridade e a articulação entre formação acadêmica e realidade profissional. A organização curricular considera os conteúdos necessários à formação pretendida, as competências e habilidades previstas no perfil do egresso e as exigências legais aplicáveis a cada curso.

Na estrutura acadêmica dos cursos, são observados os seguintes aspectos:

- cumprimento da carga horária mínima e dos requisitos estabelecidos pelo MEC;
- previsão de atividades de nivelamento, quando identificada a necessidade acadêmica e quando previsto no PPC;
- oferta de atividades complementares, quando previstas no PPC, como forma de ampliação e diversificação da formação;

- observância das cargas horárias e normas específicas relativas a estágio supervisionado, atividades complementares, extensão curricularizada e TCC, quando aplicáveis;
- cumprimento dos requisitos legais e normativos pertinentes a cada curso;
- oferta da disciplina Libras - Língua Brasileira de Sinais, em caráter optativo, nos cursos de graduação, conforme legislação vigente;
- inserção da temática da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como da educação das relações étnico-raciais, nos componentes curriculares e atividades acadêmicas pertinentes;
- integração da educação ambiental de modo transversal, contínuo e permanente;
- integração da educação em direitos humanos à organização curricular e às práticas acadêmicas;
- promoção da acessibilidade física, pedagógica, atitudinal, comunicacional e digital.

O sistema de avaliação da aprendizagem da Faculdade tem como foco o acompanhamento do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e competências previstas nos componentes curriculares e no perfil do egresso. Em cada disciplina, são distribuídos 100 pontos ao longo do período letivo, sendo exigido do estudante o mínimo de 60 pontos para aprovação, observadas as normas acadêmicas da Instituição.

Os professores detalham nos Planos de Ensino os instrumentos avaliativos, critérios, datas, valores, formas de aplicação e procedimentos de acompanhamento da aprendizagem, respeitadas as especificidades de cada disciplina, curso e modalidade de oferta. A avaliação é compreendida como instrumento pedagógico de acompanhamento, diagnóstico e melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

O Programa de Monitoria, quando necessário, constitui atividade de apoio acadêmico à docência, exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, sob orientação e acompanhamento de docentes e da Coordenação de Curso. Sua finalidade é auxiliar estudantes em disciplinas ou conteúdos específicos, apoiar atividades acadêmicas, favorecer a integração entre estudantes e despertar o interesse pela docência e pela vida acadêmica.

A oferta de monitoria poderá ocorrer mediante demanda acadêmica identificada pela Coordenação de Curso, pelos docentes ou pelos estudantes, observada a disponibilidade institucional. As vagas, quando ofertadas, serão divulgadas por edital ou procedimento institucional próprio, com indicação dos critérios de elegibilidade, seleção, acompanhamento e certificação.

Dessa forma, as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da Faculdade CEMEPE buscam assegurar coerência entre planejamento institucional, currículo, práticas pedagógicas, avaliação da aprendizagem, atendimento discente, inovação, acessibilidade e qualidade da formação acadêmica.

5.8. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural

As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas voltadas à pesquisa ou iniciação científica, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural da Faculdade CEMEPE orientam-se pelo compromisso com a formação acadêmica qualificada, com a produção e socialização do conhecimento, com a responsabilidade social e com o desenvolvimento de competências investigativas, críticas e criativas nos estudantes.

Essas ações são desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs e nas demais normas institucionais, buscando articular ensino, extensão, iniciação científica, inovação e práticas culturais. A Instituição estimula a participação de docentes e discentes em atividades acadêmicas que contribuam para a produção, a interpretação, a aplicação e a divulgação do conhecimento, respeitadas sua realidade institucional, sua área de atuação e sua disponibilidade acadêmico-financeira.

Os programas ou projetos de iniciação científica, quando instituídos, destinam-se aos estudantes de graduação interessados em desenvolver atividades de investigação acadêmica, estudos aplicados, produção técnico-científica ou projetos de inovação, sob orientação de professor qualificado e em consonância com as áreas de formação dos

cursos ofertados pela Faculdade.

No que se refere às políticas de pesquisa ou iniciação científica, inovação tecnológica, extensão e desenvolvimento artístico e cultural, a Faculdade busca estabelecer ações que favoreçam:

- a coerência entre as políticas de ensino, extensão, iniciação científica e inovação e os documentos institucionais;
- o incentivo à produção acadêmica docente e discente;
- a articulação entre graduação, pós-graduação lato sensu, extensão e práticas investigativas;
- o desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas, culturais e profissionais compatíveis com a área de atuação institucional;
- a divulgação dos resultados das atividades acadêmicas à comunidade interna e externa;
- a valorização da formação inicial e continuada, da responsabilidade social e da relevância acadêmica das ações desenvolvidas;
- o estímulo à inovação, à criatividade, à análise de problemas e à proposição de soluções aplicáveis à realidade social e profissional.

As metas e ações previstas para essa política refletem as necessidades institucionais, as possibilidades acadêmicas da Faculdade e as demandas identificadas na comunidade acadêmica e no contexto regional. Sua implementação considera os resultados da avaliação institucional, as diretrizes dos órgãos colegiados, a disponibilidade de docentes orientadores, a viabilidade financeira e a aderência das propostas à missão da Instituição.

A Faculdade poderá apoiar eventos acadêmicos, científicos, culturais e profissionais organizados no âmbito dos cursos, bem como iniciativas promovidas pela Direção, Coordenações, docentes e estudantes. Tais atividades poderão incluir seminários, palestras, jornadas, semanas acadêmicas, encontros culturais, mostras de trabalhos, debates, oficinas, eventos de encerramento de período letivo e outras ações formativas compatíveis com os objetivos institucionais.

No âmbito da graduação e da pós-graduação lato sensu, a Instituição poderá incentivar a produção de artigos, resumos, relatos de experiência, estudos de caso, trabalhos aplicados, projetos técnicos e demais produções acadêmicas. A divulgação desses trabalhos poderá ocorrer por meio de eventos institucionais, anais, publicações internas, ambientes digitais, repositórios, páginas eletrônicas ou outros meios definidos pela Faculdade, observadas as normas institucionais, os critérios de qualidade acadêmica, os direitos autorais e a autorização dos autores.

As ações de desenvolvimento artístico e cultural serão estimuladas como parte da formação integral dos estudantes e da responsabilidade social da Instituição, podendo envolver atividades relacionadas à valorização da diversidade, da memória cultural, da produção artística, do patrimônio cultural, dos direitos humanos, da inclusão e da cidadania.

Dessa forma, as políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural buscam fortalecer a cultura acadêmica da Faculdade CEMEPE, promover a integra-

ção entre ensino, extensão e produção do conhecimento e contribuir para a formação de estudantes mais críticos, criativos, investigativos e comprometidos com sua realidade social e profissional.

5.9. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão

As políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a extensão da Faculdade CEMEPE orientam-se pelo compromisso com a formação acadêmica, a responsabilidade social, a interação com a comunidade e a aplicação do conhecimento em situações concretas da realidade social e profissional. A extensão constitui dimensão formativa que articula ensino, iniciação científica, inovação, cultura, cidadania e desenvolvimento social, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para a melhoria das condições de vida da comunidade externa.

A política de extensão da Instituição está em conformidade com este PDI, com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, com as normas institucionais e com a legislação educacional vigente. Suas ações buscam promover práticas acadêmicas efetivas, socialmente relevantes e articuladas às demandas de Belo Horizonte, da Região Metropolitana e da área de atuação da Faculdade, especialmente no campo da saúde.

As atividades de extensão são organizadas, acompanhadas e avaliadas pela instância institucional responsável pela pesquisa/iniciação científica e extensão, em articulação com a Direção, as

Coordenações de Curso, o NDE, os docentes, tutores e demais setores acadêmicos e administrativos. Essa articulação possibilita o desenvolvimento de programas, projetos, cursos, eventos, campanhas, oficinas e demais ações extensionistas, de caráter interdisciplinar e vinculadas à formação dos estudantes.

As atividades de extensão têm como objetivos:

- promover a interação entre a Faculdade e a sociedade, por meio de ações acadêmicas, comunitárias, sociais, culturais, educativas e profissionais;
- contribuir para a formação cidadã, ética, humanizada e profissional dos estudantes;
- aplicar conhecimentos acadêmicos em situações relacionadas às demandas da comunidade e do setor de saúde;
- sistematizar e socializar conhecimentos, práticas e experiências desenvolvidas no âmbito institucional;
- fortalecer a articulação entre ensino, iniciação científica, inovação e responsabilidade social;
- proporcionar aos estudantes, egressos, docentes, tutores e técnicos-administrativos oportunidades de participação em ações sociais, comunitárias, educativas e profissionais;
- promover a integração entre a Instituição, a comunidade, organizações públicas e privadas, entidades da sociedade civil e serviços de saúde;

- oferecer à comunidade acadêmica e externa possibilidades de aperfeiçoamento por meio de cursos, eventos, programas de capacitação e ações formativas.

As ações extensionistas da Faculdade CEMEPE buscam promover a cidadania, o protagonismo estudantil, a qualificação profissional e a integração entre formação acadêmica e realidade social. Para tanto, podem envolver temas relacionados à saúde, gestão, qualidade de vida, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, inclusão, prevenção, responsabilidade social, cultura, inovação e desenvolvimento regional.

A extensão também contribui para a aproximação entre os currículos dos cursos e a realidade social, favorecendo a problematização de situações concretas e a construção de soluções acadêmicas e profissionais contextualizadas. Nesse sentido, ultrapassa os limites da sala de aula e dos ambientes virtuais, constituindo-se como prática formativa que parte da realidade, dialoga com o conhecimento acadêmico e retorna à sociedade por meio de ações transformadoras.

A Faculdade compreende a extensão como processo de mão dupla, no qual a comunidade acadêmica compartilha conhecimentos com a sociedade e, simultaneamente, aprende com os saberes, experiências, demandas e desafios presentes nos contextos sociais. Esse intercâmbio entre conhecimento acadêmico e conhecimento social contribui para democratizar o acesso ao saber, fortalecer a responsabilidade social institucional e ampliar a relevância da formação oferecida.

A política de extensão, ao articular teoria e prática, favorece ao estudante:

- a aproximação entre o mundo acadêmico e a sociedade;
- a construção da cidadania profissional por meio do contato com situações reais e desafiadoras;
- a articulação entre formação profissional, responsabilidade social e demandas comunitárias;
- a problematização da realidade como estratégia de aprendizagem;
- a experimentação de metodologias de trabalho comunitário, educativo e social;
- o desenvolvimento de postura crítica, reflexiva e proativa diante dos desafios sociais;
- a identificação de demandas, tendências, vocações regionais, produtos e processos de interesse da comunidade;
- a participação em cursos, projetos, programas, eventos e ações abertas à comunidade;
- a difusão dos benefícios resultantes do ensino, da iniciação científica, da inovação e da produção acadêmica desenvolvida na Instituição.

As ações e atividades de extensão poderão ser desenvolvidas de forma gratuita ou conforme a natureza da atividade, a regulamentação institucional e a viabilidade acadêmico-financeira da proposta, sempre observada sua finalidade formativa e social. Quando voltadas à comunidade externa, deverão buscar contribuir para o atendimento de demandas sociais, educativas, pro-

fissionais ou culturais, ao mesmo tempo em que fortalecem a formação dos estudantes por meio da aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos nos cursos.

A curricularização da extensão, também denominada creditação curricular da extensão, constitui estratégia prevista no Plano Nacional de Educação e regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Essa norma estabelece que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, devendo integrar a matriz curricular e estar articuladas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Em atendimento à legislação vigente, a Faculdade CEMEPE assegura, nos cursos de graduação em que a extensão curricularizada estiver prevista, a inserção das atividades extensionistas na matriz curricular, observando sua articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação cidadã, a responsabilidade social e a atuação docente na orientação das atividades. A organização, o acompanhamento, a avaliação e o registro dessas atividades são definidos nos respectivos PPCs e nas normas institucionais aplicáveis.

Dessa forma, as políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão reafirmam o compromisso da Faculdade CEMEPE com a formação integral dos estudantes, com a interação transformadora entre Instituição e sociedade, com a responsabilidade social e com a produção de conhecimentos e práticas capazes de contribuir para o desenvolvimento humano, social, cultural, profissional e regional.

5.10. Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente

As políticas institucionais e ações de estímulo e difusão da produção acadêmica docente da Faculdade CEMEPE têm como finalidade incentivar a participação dos professores em atividades científicas, técnicas, culturais, pedagógicas e profissionais, contribuindo para o fortalecimento da cultura acadêmica, para a qualificação do ensino e para a integração entre produção do conhecimento, formação discente e responsabilidade social.

A Instituição reconhece que o ambiente acadêmico constitui espaço de produção, sistematização, socialização e aplicação do conhecimento. Por essa razão, busca estimular seus docentes a desenvolverem atividades de produção acadêmica, participação em eventos, elaboração de materiais didáticos, orientação de trabalhos, desenvolvimento de projetos, publicação de estudos e compartilhamento de experiências relacionadas às áreas de atuação da Faculdade.

Entre as ações de estímulo e difusão da produção acadêmica docente, a Instituição poderá promover ou apoiar:

- realização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, acadêmicos e profissionais, nos quais docentes e estudantes possam apresentar trabalhos, projetos, relatos de experiência e produções desenvolvidas no âmbito dos cursos;
- participação de docentes em eventos externos, tais como seminários, congressos, jornadas, painéis, fóruns, encontros acadêmicos e profissionais;

- incentivo à apresentação de trabalhos em eventos relacionados às áreas de formação e atuação da Faculdade;
- apoio à realização e à apresentação de projetos interdisciplinares, estudos aplicados, projetos de extensão, trabalhos acadêmicos e atividades de iniciação científica ou tecnológica;
- estímulo à elaboração de artigos, capítulos, resumos, materiais didáticos, relatos de experiência, estudos de caso e outras produções técnico-científicas;
- divulgação da produção acadêmica docente em eventos internos, ambientes digitais institucionais, publicações, repositórios ou outros meios definidos pela Faculdade;
- incentivo à integração entre produção docente, práticas pedagógicas, extensão, iniciação científica, inovação e desenvolvimento profissional.

As ações de estímulo à produção acadêmica docente são desenvolvidas de acordo com as possibilidades institucionais, a disponibilidade orçamentária, a aderência às áreas de atuação da Faculdade e as prioridades acadêmicas definidas no PDI, nos PPCs e nas políticas institucionais. Quando houver concessão de apoio financeiro, liberação de carga horária, premiação, auxílio para participação em eventos ou qualquer forma de incentivo institucional, os critérios deverão ser definidos em regulamento, edital ou procedimento próprio, observadas a viabilidade acadêmico-financeira e a aprovação pelas instâncias competentes.

A Faculdade poderá desenvolver programas de estímulo à produção acadêmica com o objetivo de valorizar

docentes e estudantes envolvidos em atividades científicas, tecnológicas, culturais, extensionistas ou de inovação que resultem em benefícios acadêmicos, institucionais ou sociais. Tais programas poderão incentivar a produção de conhecimentos, a participação em projetos, a divulgação de resultados e a aproximação dos estudantes com a iniciação científica, a extensão, a pós-graduação e a vida acadêmica.

A difusão da produção acadêmica docente também contribui para a formação discente, uma vez que aproxima os estudantes dos processos de investigação, elaboração, apresentação e comunicação do conhecimento. Essa interação fortalece o vínculo entre ensino, iniciação científica, extensão e inovação, além de estimular o pensamento crítico, a criatividade, a autonomia intelectual e a responsabilidade social.

Dessa forma, as políticas institucionais e ações de estímulo e difusão da produção acadêmica docente reafirmam o compromisso da Faculdade CEMEPE com a qualidade acadêmica, com a valorização do corpo docente, com a socialização do conhecimento e com a consolidação de práticas formativas alinhadas à missão institucional e às demandas da sociedade.

5.11. Política institucional de acompanhamento dos egressos

A Faculdade CEMEPE institui sua Política de Acompanhamento de Egressos com a finalidade de manter vínculo permanente com os estudantes diplomados, acompanhar sua inserção profissio-

nal, identificar demandas de formação continuada e utilizar as informações coletadas como subsídio para o aperfeiçoamento dos cursos, dos Projetos Pedagógicos e das políticas acadêmicas institucionais.

Considerando que a primeira turma do curso de graduação ainda se encontra em processo de conclusão, a política de acompanhamento de egressos será efetivada a partir da formação dos primeiros concluintes, com início do acompanhamento após o semestre de conclusão do curso. Desde o último período letivo, a Instituição poderá realizar ações preparatórias com os estudantes concluintes, com vistas à atualização cadastral, à orientação sobre o vínculo com a Faculdade e à futura participação nas pesquisas de acompanhamento.

O Programa de Acompanhamento de Egressos constitui instrumento de avaliação continuada da Instituição, pois permite conhecer a percepção dos diplomados sobre a formação recebida, sua trajetória profissional, suas dificuldades de inserção no mundo do trabalho, suas necessidades de atualização e a aderência entre o perfil do egresso previsto no PPC e as demandas efetivamente encontradas na prática profissional.

São objetivos da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos:

- manter cadastro atualizado dos egressos da Instituição;
- acompanhar a inserção profissional dos diplomados no mundo do trabalho;
- identificar a percepção dos egressos sobre a formação recebida;

- levantar pontos fortes e aspectos de melhoria dos cursos ofertados;
- verificar a aderência entre o perfil do egresso, a matriz curricular e as exigências profissionais da área de atuação;
- estimular a participação dos egressos em eventos, cursos, palestras, atividades de extensão e ações institucionais;
- promover a integração entre egressos, estudantes, docentes, coordenações e comunidade externa;
- identificar demandas por cursos de pós-graduação lato sensu, extensão, aperfeiçoamento e atualização profissional;
- utilizar os resultados do acompanhamento como subsídio para revisão dos PPCs, planejamento acadêmico e melhoria institucional;
- reconhecer e divulgar, quando pertinente, trajetórias profissionais de egressos que se destaquem em suas áreas de atuação.

A Faculdade CEMEPE poderá disponibilizar, em seu site ou em ambiente institucional próprio, espaço destinado ao relacionamento com egressos, denominado “Portal do Egresso” ou seção equivalente, com a finalidade de reunir informações, atualizar dados cadastrais, divulgar eventos, disponibilizar pesquisas e manter canais de comunicação com os diplomados.

As informações coletadas no âmbito dessa política serão utilizadas exclusivamente para finalidades acadêmicas, institucionais, estatísticas e de melhoria da qualidade dos cursos, observadas as normas de proteção de dados pessoais e a legislação vigente. A par-

ticipação dos egressos nas pesquisas e ações institucionais ocorrerá de forma voluntária.

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio de instrumentos próprios, tais como questionários eletrônicos, formulários de atualização cadastral, pesquisas de inserção profissional, convites para eventos, entrevistas, contatos institucionais e demais mecanismos definidos pela Faculdade. As pesquisas poderão contemplar, entre outros aspectos:

- avaliação do curso concluído;
- pontos positivos e fragilidades da formação recebida;
- atuação profissional do egresso;
- tempo de inserção no mundo do trabalho;
- relação entre formação acadêmica e atividade profissional exercida;
- dificuldades encontradas no exercício profissional;
- interesse em cursos de pós-graduação, extensão, aperfeiçoamento ou atualização;
- sugestões de melhoria para o curso e para a Instituição;
- perfil profissional exigido pelas organizações da área de atuação.

A partir dos dados coletados, a Instituição poderá realizar estudos comparativos entre a percepção dos estudantes concluintes e a percepção dos egressos, de modo a acompanhar a evolução da formação acadêmica, a transição para o mundo do trabalho e a aderência do curso às demandas sociais e profissionais.

Os resultados do acompanhamento de egressos serão analisados pela Coordenação de Curso, pela Direção, pela CPA e pelos órgãos colegiados competentes, quando aplicável. Esses resultados poderão subsidiar planos de ação, revisão de matrizes curriculares, atualização de conteúdos, fortalecimento de práticas pedagógicas, proposição de cursos de formação continuada e definição de estratégias de aproximação com o mundo do trabalho.

A periodicidade das pesquisas com egressos será definida pela Instituição, com participação da CPA, podendo ser ajustada conforme o número de concluintes, a evolução dos cursos, a necessidade de dados para avaliação institucional e os processos regulatórios. Os instrumentos de pesquisa poderão ser modificados ou atualizados sempre que necessário, de modo a garantir sua pertinência, clareza e utilidade para a gestão acadêmica.

Caberá à Coordenação de Curso, em articulação com a Direção, a CPA, a Secretaria Acadêmica e os setores institucionais competentes, assegurar a aplicação, o acompanhamento e a análise da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, contribuindo para a melhoria contínua dos cursos e para o fortalecimento do vínculo entre a Faculdade CEMEPE e seus diplomados.

Dessa forma, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos reafirma o compromisso da Faculdade com a qualidade da formação, com a escuta de seus diplomados, com a atualização permanente de seus cursos e com a inserção social e profissional de seus estudantes e egressos.

5.14. Política de atendimento aos discentes

A política de atendimento aos discentes da Faculdade CEMEPE contempla ações de acolhimento, permanência, acessibilidade, apoio psicopedagógico, nivelamento, monitoria sob demanda, atendimento acadêmico-administrativo, participação discente, comunicação institucional, acesso a recursos tecnológicos e apoio financeiro, quando aplicável.

Essa política tem como finalidade oferecer condições institucionais adequadas para o desenvolvimento da trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua integração à vida universitária, o acompanhamento de sua aprendizagem, a superação de dificuldades, a permanência no curso e a conclusão da formação.



No contexto da Educação a Distância – EaD, as tecnologias digitais possibilitam maior flexibilidade na organização dos estudos, acesso aos materiais didáticos, interação com professores e tutores e acompanhamento do processo de aprendizagem. O AVA constitui espaço fundamental para a disponibilização de conteúdos, orientações, atividades, fóruns, exercícios, avaliações e demais recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das disciplinas.

A mediação pedagógica realizada por professores e tutores contribui para orientar, estimular e acompanhar o estudante no ambiente virtual, favorecendo a compreensão dos conteúdos, a realização das atividades e o desenvolvimento das competências previstas no PPC. Dessa forma, a modalidade EaD não se limita ao uso de tecnologia, mas pressupõe planejamento didático, acompanhamento acadêmico, comunicação permanente e organização de recursos educacionais adequados à formação pretendida.

O conteúdo e as orientações disponibilizados no AVA são organizados de acordo com os objetivos de cada disciplina, evitando a utilização indiscriminada de materiais externos sem relação com o planejamento pedagógico. O ambiente virtual amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem ao integrar materiais didáticos, atividades avaliativas, canais de comunicação e recursos de acompanhamento discente.

A Faculdade disponibiliza aos estudantes e professores ambiente virtual de aprendizagem e sistema acadêmico, os quais subsidiam a comunicação, o acesso a informações acadêmicas e o acompanhamento da vida escolar. Por meio desses recursos, o estudante pode consultar informações relacionadas às disciplinas, notas, frequência, materiais

acadêmicos, requerimentos, documentos, comunicados e demais registros pertinentes à sua trajetória acadêmica.

O sistema acadêmico também possibilita o acesso a serviços de secretaria e a protocolos relacionados à vida acadêmica do estudante. A Biblioteca Digital, quando disponibilizada, constitui recurso complementar de apoio ao ensino e à aprendizagem, permitindo o acesso on-line a títulos universitários e materiais bibliográficos indicados nos PPCs.

No que se refere à infraestrutura de apoio, a Instituição mantém recursos tecnológicos destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, incluindo acesso à internet, equipamentos de informática e suporte institucional, conforme a disponibilidade e as necessidades dos cursos. O polo sede ou os ambientes institucionais de apoio permanecem disponíveis para a realização de atividades acadêmicas previstas, atendimento discente, utilização de recursos tecnológicos e apoio aos estudos, observadas as normas de funcionamento da Faculdade.

O Apoio Psicopedagógico tem como finalidade oferecer orientação aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, demandas de adaptação acadêmica ou necessidade de apoio em sua trajetória formativa. Sua atuação busca contribuir para a permanência, o desenvolvimento acadêmico, a inclusão e o bem-estar do estudante no contexto institucional.

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável pelo recebimento, protocolo, encaminhamento e resposta às solicitações acadêmicas dos estudantes, por meio físico ou eletrônico, conforme os procedimentos institucionais. Entre suas atribuições, estão o atendimento

às demandas de matrícula, rematrícula, documentos acadêmicos, declarações, históricos, aproveitamento de estudos, registros acadêmicos e demais solicitações relacionadas à vida escolar.

A monitoria poderá ser instituída quando identificada necessidade acadêmica. O monitor é estudante regularmente matriculado, selecionado conforme critérios institucionais, que atua em apoio às atividades acadêmicas, sob orientação de professor tutor e acompanhamento da Coordenação de Curso. A monitoria não substitui a atuação docente e tem como finalidade auxiliar estudantes em conteúdos específicos, favorecer a aprendizagem e estimular o interesse pela vida acadêmica. Sua oferta ocorrerá sob demanda dos estudantes, dos docentes ou da Coordenação de Curso, observada a viabilidade institucional.

O nivelamento poderá ser ofertado aos estudantes, conforme necessidade acadêmica identificada e previsão no Projeto Pedagógico do Curso. Poderão ser desenvolvidas atividades de nivelamento em informática, matemática básica, leitura, produção textual ou outras áreas consideradas necessárias ao melhor acompanhamento das disciplinas. A carga horária e a forma de aproveitamento dessas atividades serão definidas no PPC ou em normas institucionais específicas.

A participação discente ocorre por meio da representação estudantil nos órgãos colegiados previstos no Regimento Geral da IES, tais como Conselho Superior, Colegiado de Curso e CPA, quando aplicável. Essa participação favorece a escuta dos estudantes, a circulação de informações, o acompanhamento das demandas acadêmicas e o fortalecimento da gestão participativa.

A Ouvidoria, ou canal institucional equivalente, constitui espaço de comunicação destinado ao recebimento, registro, encaminhamento e acompanhamento de manifestações da comunidade acadêmica e externa, tais como reclamações, sugestões, elogios, solicitações e questionamentos. Seu funcionamento busca assegurar tratamento adequado das demandas, transparência, sigilo quando necessário e encaminhamento aos setores competentes, contribuindo para a melhoria dos serviços institucionais. As formas de contato poderão incluir e-mail, formulário eletrônico, atendimento presencial, caixa de sugestões ou outros meios definidos pela Instituição.

As relações e parcerias com a comunidade também integram a política de atendimento discente, na medida em que ampliam as possibilidades de formação, integração entre teoria e prática, participação em atividades acadêmicas, ações extensio-

nistas, eventos, cursos e oportunidades de aproximação com organizações públicas, privadas e entidades da sociedade civil.

No âmbito do apoio financeiro, a Faculdade poderá oferecer descontos, bolsas institucionais, bolsas para funcionários, convênios com empresas públicas ou privadas e outras modalidades de incentivo ou crédito educacional, conforme regulamento próprio, disponibilidade orçamentária, critérios institucionais e legislação vigente. Outras formas de apoio financeiro poderão ser criadas durante a vigência deste PDI, desde que compatíveis com a sustentabilidade acadêmico-financeira da Instituição.

Dessa forma, a política de atendimento aos discentes da Faculdade CEMEPE busca assegurar condições de acolhimento, acompanhamento, acessibilidade, comunicação, participação e apoio acadêmico, contribuindo para a permanência, o desenvolvimento e a conclusão da trajetória formativa dos estudantes.

5.15. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)

As políticas institucionais e as ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos integram as estratégias da Faculdade CEMEPE para fortalecer a formação acadêmica, científica, cultural, profissional e cidadã dos estudantes da graduação e da pós-graduação lato sensu.

A Instituição compreende que a participação discente em eventos, projetos, atividades acadêmicas, ações extensionistas e produções técnico-científicas contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade investigativa, da comunicação acadêmica, do pensamento crítico, da criatividade e da aproximação com o mundo do trabalho.

A Faculdade poderá promover ou apoiar ações de estímulo à produção acadêmica discente e à participação em eventos, tais como:

- realização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, acadêmicos e profissionais, nos quais os estudantes possam apresentar trabalhos, projetos, relatos de experiência, estudos de caso e demais produções desenvolvidas no âmbito dos cursos;

- incentivo à participação de estudantes em eventos internos e externos, como seminários, jornadas, congressos, fóruns, encontros acadêmicos, palestras, oficinas e atividades profissionais relacionadas à sua área de formação;
- apoio acadêmico à apresentação de trabalhos produzidos em atividades de iniciação científica, extensão, disciplinas, projetos integradores, projetos aplicados, trabalhos interdisciplinares ou outras atividades previstas nos PPCs;
- estímulo à organização de semanas acadêmicas, jornadas, ligas, grupos de estudo, mostras de trabalhos e atividades formativas conduzidas por estudantes, com acompanhamento de docentes, coordenações ou setores institucionais competentes;
- incentivo à produção de artigos, resumos, pôsteres, relatórios técnicos, estudos aplicados, trabalhos de conclusão de curso, quando previstos, e demais produções acadêmicas compatíveis com a natureza dos cursos;
- divulgação, quando pertinente, das produções discentes em eventos institucionais, ambientes digitais, anais, repositórios, publicações internas ou outros meios definidos pela Faculdade, observados os critérios acadêmicos, os direitos autorais e a autorização dos autores.

O apoio institucional à participação discente em eventos poderá ocorrer por meio de orientação docente, divulgação de oportunidades, certificação, organização de eventos internos, disponibilização de espaços, acompanhamento acadêmico e, quando houver viabilidade orçamentária, apoio logístico ou financeiro, conforme critérios definidos pela Instituição.

As ações de estímulo à produção discente devem articular-se às políticas de ensino, extensão, iniciação científica, inovação, responsabilidade social e acompanhamento acadêmico, contribuindo para a integração entre teoria e prática e para a formação integral dos estudantes.

As políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos serão acompanhadas e avaliadas de forma sistemática pela Direção, pelas Coordenações de Curso, pelos órgãos colegiados e, quando aplicável, pela CPA, de modo a subsidiar melhorias contínuas nas práticas acadêmicas e institucionais.



5.15.1. Estímulo à produção discente

A Faculdade CEMEPE estimula a produção discente como estratégia de fortalecimento da formação acadêmica, científica, profissional e cidadã dos estudantes. Para tanto, incentiva a participação dos discentes em eventos internos promovidos pelos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, bem como em atividades acadêmicas, projetos, mostras, seminários, jornadas, ações extensionistas e demais iniciativas compatíveis com sua área de formação.

A Instituição também poderá incentivar a participação de estudantes em programas de iniciação científica, inovação, extensão e produção técnico-científica, conforme as possibilidades institucionais, a disponibilidade de docentes orientadores, a existência de projetos aprovados e a viabilidade acadêmico-financeira. Quando houver concessão de bolsas de iniciação científica ou apoio institucional equivalente, os critérios de seleção, acompanhamento e avaliação serão definidos em edital, regulamento ou procedimento próprio.

A participação discente em eventos externos locais, regionais, nacionais ou internacionais poderá ser estimulada por

meio de orientação docente, divulgação de oportunidades, apoio acadêmico, certificação, aproveitamento como atividade complementar ou, quando houver disponibilidade orçamentária, apoio logístico ou financeiro, observados os critérios estabelecidos pela Instituição.

A Faculdade poderá, ainda, incentivar a submissão de trabalhos discentes a eventos acadêmicos, premiações, agências de fomento, fundações de apoio à pesquisa, associações científicas e entidades profissionais, especialmente quando as produções estiverem vinculadas a projetos de ensino, iniciação científica, extensão, inovação, trabalhos interdisciplinares, projetos aplicados ou Trabalhos de Conclusão de Curso, quando previstos.

O reconhecimento da produção discente poderá ocorrer por meio da divulgação de trabalhos em eventos institucionais, ambientes digitais, publicações internas, certificados, menções acadêmicas, mostras de produção, seminários ou outros mecanismos definidos pela Faculdade, observados os critérios de qualidade acadêmica, autoria, pertinência e aderência às políticas institucionais.

Dessa forma, o estímulo à produção discente contribui para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade investigativa, da comunicação

acadêmica, da criatividade, da responsabilidade social e da aproximação dos estudantes com a pesquisa, a extensão, a inovação e o mundo do trabalho.

5.15.2. Estímulo à participação discente em eventos

A Faculdade CEMEPE estimula a participação discente em eventos acadêmicos, científicos, técnicos, culturais e profissionais como estratégia de ampliação da formação, socialização do conhecimento, desenvolvimento da comunicação acadêmica e aproximação dos estudantes com diferentes contextos de atuação.

Para tanto, a Instituição poderá promover eventos internos destinados à divulgação da produção discente, tanto da graduação quanto da pós-graduação lato sensu, tais como seminários, jornadas, mostras acadêmicas, semanas de curso, palestras, oficinas, encontros científicos e apresentações de trabalhos desenvolvidos em disciplinas, projetos de extensão, iniciação científica, inovação, projetos aplicados ou Trabalhos de Conclusão de Curso, quando previstos.

A Faculdade também poderá incentivar a participação dos estudantes em eventos externos locais, regionais, nacionais ou internacionais qualificados, especialmente quando houver aderência entre o evento, a área de formação do estudante, os objetivos do curso e as políticas institucionais de ensino, extensão, iniciação científica e inovação.

O incentivo à participação discente poderá ocorrer por meio de orientação docente, divulgação de oportunidades, aproveitamento das atividades como componente formativo ou atividade

complementar, emissão de certificados, apoio à preparação de trabalhos, acompanhamento acadêmico e, quando houver disponibilidade institucional e orçamentária, apoio logístico ou financeiro, conforme critérios definidos pela Instituição.

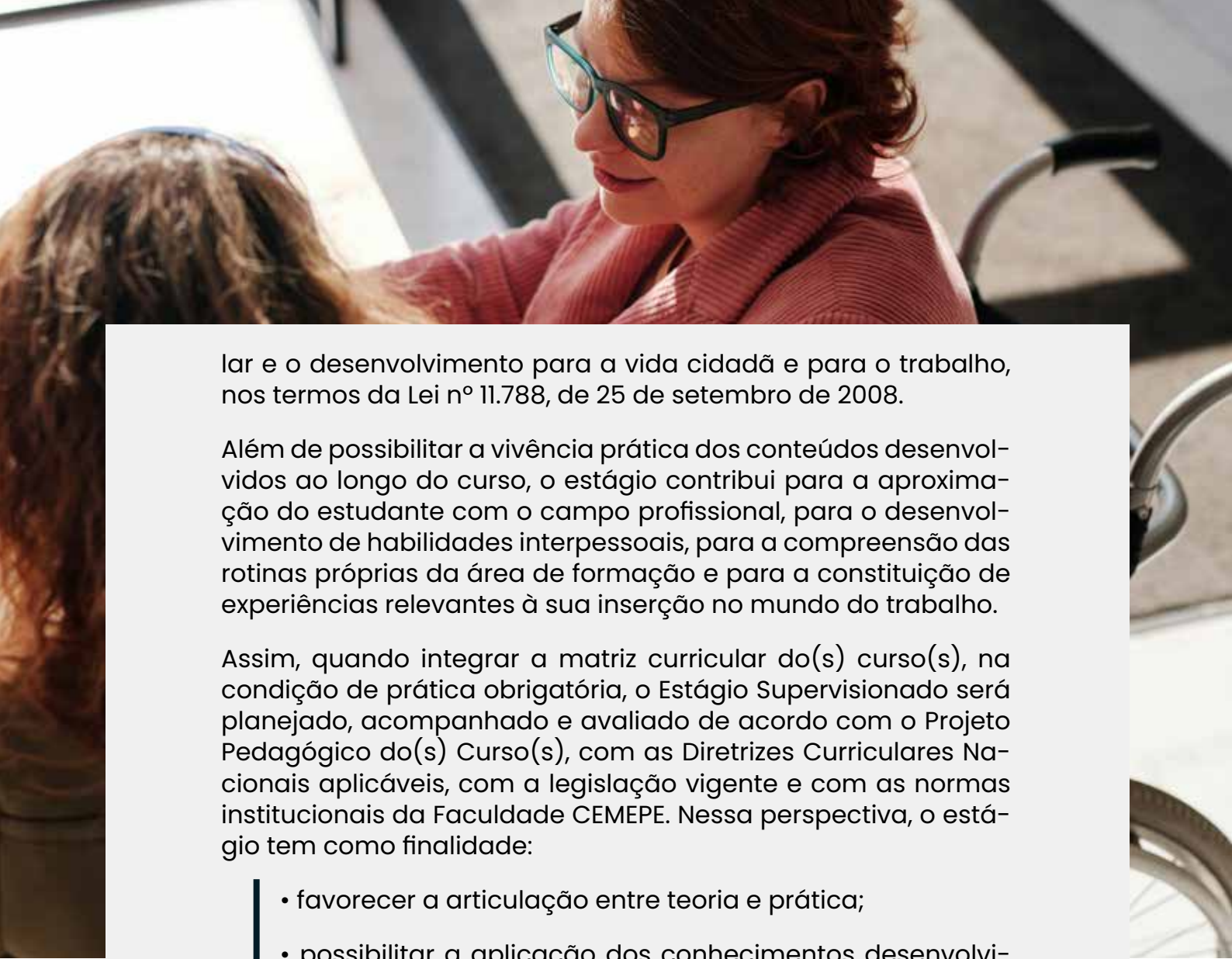
A realização de eventos organizados pelos estudantes, como jornadas, ligas acadêmicas, grupos de estudo, mostras e atividades técnico-científicas, poderá contar com apoio acadêmico da Coordenação de Curso, dos docentes e dos setores institucionais competentes, desde que as propostas estejam alinhadas aos objetivos formativos do curso, à missão institucional e às normas internas da Faculdade.

Quando houver publicação de anais, resumos, cadernos de trabalhos ou outros registros de produção acadêmica, a Instituição observará critérios de qualidade, autoria, pertinência temática, autorização dos autores e normas institucionais aplicáveis.

Dessa forma, o estímulo à participação discente em eventos contribui para fortalecer a formação acadêmica, a integração entre estudantes e docentes, a visibilidade da produção discente, o protagonismo estudantil e a articulação entre a Faculdade, a comunidade acadêmica e o mundo do trabalho.

5.1.1. Estágio

Os Estágios Supervisionados, apenas quando previstos no Projeto Pedagógico do Curso e nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, constituem ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, com a finalidade de proporcionar ao estudante a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, a contextualização curricu-



lar e o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Além de possibilitar a vivência prática dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, o estágio contribui para a aproximação do estudante com o campo profissional, para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, para a compreensão das rotinas próprias da área de formação e para a constituição de experiências relevantes à sua inserção no mundo do trabalho.

Assim, quando integrar a matriz curricular do(s) curso(s), na condição de prática obrigatória, o Estágio Supervisionado será planejado, acompanhado e avaliado de acordo com o Projeto Pedagógico do(s) Curso(s), com as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis, com a legislação vigente e com as normas institucionais da Faculdade CEMEPE. Nessa perspectiva, o estágio tem como finalidade:

- favorecer a articulação entre teoria e prática;
- possibilitar a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos no curso;
- contribuir para a formação profissional, ética e cidadã do estudante;
- proporcionar contato com situações reais do campo de atuação;
- desenvolver competências relacionadas ao perfil profissional do egresso;
- fortalecer a relação entre a Instituição, os campos de prática e a sociedade;
- assegurar o cumprimento dos requisitos legais e acadêmicos aplicáveis.

As modalidades de estágio, como ato educativo, serão definidas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, observadas a carga horária prevista, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o planejamento curricular correspondente. O estágio poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) estágio obrigatório, quando constituir componente curricular indispensável à integralização do curso, em função das exigências decorrentes da natureza da formação profissional, devendo ser planejado, acompanhado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão;
- b) estágio não obrigatório, quando desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, desde que mantenha coerência com a área de formação e com o perfil profissional do egresso.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão formalizadas por meio de instrumento jurídico próprio, especialmente termo de compromisso celebrado entre o estudante, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino, quando aplicável, resguardados os direitos do estudante quanto à segurança, à integridade, à supervisão e à compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos educacionais do curso.

O acompanhamento do estágio será realizado por professor orientador indicado pela Instituição, em articulação com o supervisor da parte concedente, quando houver campo externo de estágio. A orientação poderá ocorrer por meio de encontros presenciais, atividades mediadas por tecnologias, registros acadêmicos, relatórios, instrumentos de acompanhamento e demais procedimentos definidos no regulamento próprio e no Projeto Pedagógico do Curso.

A Faculdade CEMEPE manterá normas e procedimentos institucionais para orientar a organização, a formalização, o acompanhamento e a avaliação dos estágios, assegurando que as atividades desenvolvidas estejam vinculadas ao processo formativo do estudante e contribuam efetivamente para o desenvolvimento das competências previstas no curso.

5.1.2. Atividades Complementares

As atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, integram a organização curricular com a finalidade de ampliar, diversificar e enriquecer a formação acadêmica e profissional dos estudantes. Essas atividades conferem maior flexibilidade ao currículo, favorecem a inter-

disciplinaridade e possibilitam o contato com temas, práticas e experiências relacionadas à área de formação e ao perfil profissional do egresso.

As atividades complementares podem compreender seminários, palestras, mesas-redondas, debates, cursos, oficinas, eventos acadêmicos, atividades culturais, científicas, profissionais, sociais e outras experiências formativas que contribuam para o aprofundamento dos conhecimentos, a ampliação da visão crítica e o desenvolvimento de competências previstas nos cursos. Podem se realizar de maneira presencial ou remota, síncrona ou assíncrona, sempre atendendo aos propósitos de aprendizagem e ao formato mais adequado a estes fins.

Essas atividades favorecem a participação ativa do estudante em experiências acadêmicas e extracurriculares que complementam sua formação, permitindo o contato com conteúdos já abordados nas disciplinas, com temas ainda não contemplados diretamente no currículo e com assuntos emergentes nas áreas de atuação da Faculdade. Também possibilitam a aproximação dos estudantes com profissionais, docentes, pesquisadores, instituições públicas e privadas, entidades representativas, associações e demais organizações relacionadas ao campo profissional.

A participação em atividades complementares contribui para que o estudante desenvolva habilidades de comunicação, argumentação, expressão

acadêmica, produção intelectual, trabalho em equipe e participação em eventos. Além disso, fortalece a integração entre estudantes de diferentes períodos e cursos, favorecendo a construção de uma comunidade acadêmica mais participativa, colaborativa e integrada.

A formação do estudante, nesse sentido, não se restringe à sala de aula ou aos componentes curriculares obrigatórios, mas se amplia por meio da interação com diferentes contextos de aprendizagem, experiências acadêmicas e práticas sociais. Dessa forma, as atividades complementares contribuem para o desenvolvimento de habilidades e competências relevantes à formação do perfil profissional definido em cada curso.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em três dimensões principais:

- como instrumento de integração do estudante à realidade social, econômica, cultural, científica e profissional relacionada à sua área de formação;
- como instrumento de iniciação científica, produção acadêmica e articulação com o ensino;
- como instrumento de iniciação profissional, aproximação com o mundo do trabalho e desenvolvimento de competências relacionadas ao exercício da profissão.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e à Coordenação de cada Curso propor, acompanhar e avaliar a distribuição da carga horária das atividades complementares ao longo do período de integralização curricular, em coerência com as diretrizes institucionais e com o respectivo Projeto Pedagógico. As atividades complementares são computadas em horas, para fins de integralização da carga horária total prevista no curso, observados os limites, critérios e modalidades definidos em regulamento próprio.

As atividades complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, bem como suas modalidades, critérios de aproveitamento, formas de comprovação e limites de carga horária, são divulgadas pela Direção e pelas Coordenações de Curso, a fim de orientar os estudantes e possibilitar sua livre escolha dentro das possibilidades previstas institucionalmente.

A coordenação das atividades complementares poderá ser exercida pelo Coordenador de Curso ou por professor designado pela Direção Geral, dentre os membros do corpo docente, observada a organização acadêmica da Instituição. Compete ao responsável pelas atividades complementares:

- promover ou apoiar a realização de atividades das quais os estudantes possam se beneficiar;
- divulgar aos estudantes informações sobre atividades complementares internas e externas;
- orientar os estudantes quanto às modalidades admitidas, formas de comprovação e critérios de aproveitamento;





- manter, em articulação com a Secretaria Acadêmica, os registros das atividades apresentadas, analisadas, validadas e lançadas no histórico escolar;
- estimular a participação dos estudantes em palestras, seminários, cursos, oficinas, eventos acadêmicos, atividades culturais, científicas e profissionais;
- articular-se com setores internos da Faculdade para ampliar o acesso dos estudantes a atividades de interesse formativo;
- estabelecer contatos com instituições públicas, privadas, entidades assistenciais, organismos não governamentais e demais organizações, quando pertinente, para viabilizar oportunidades de participação discente;
- apreciar requerimentos de estudantes e professores relacionados às atividades complementares;
- analisar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos estudantes, para fins de cumprimento da carga horária prevista;
- zelar pelo arquivamento adequado dos certificados, declarações e

demais documentos comprobatórios apresentados pelos estudantes;

- observar os limites de aproveitamento da carga horária cumprida pelo estudante em cada atividade, independentemente da carga horária total do evento ou da ação realizada.

A carga horária das atividades complementares cumpridas pelos estudantes deve guardar relação com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com os princípios formativos previstos no respectivo PPC. Seu aproveitamento somente ocorrerá mediante comprovação documental, análise da pertinência acadêmica e observância ao regulamento aprovado pela Instituição.

Nos cursos superiores de tecnologia, quando devidamente previsto nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso e requerido pelas DCNs, a Instituição poderá reconhecer atividades de nivelamento em informática, matemática, leitura, produção textual ou outras áreas formativas como atividades complementares, desde que previstas no PPC ou em regulamento próprio e compatíveis com as necessidades acadêmicas dos estudantes e com os objetivos do curso.

5.1.3. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

A Faculdade CEMEPE compreende que a atividade científica e a produção acadêmica constituem dimensões relevantes da formação superior, pois contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade investigativa, da análise de problemas e da proposição de soluções fundamentadas. Nesse sentido, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC ou exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis, integra o percurso formativo do estudante e observa a legislação vigente, as normas institucionais e as especificidades de cada curso.

O TCC tem como finalidade possibilitar ao estudante o aprofundamento de tema relacionado à sua área de formação, favorecendo a sistematização de conhecimentos, a aplicação de métodos acadêmicos, a reflexão crítica sobre problemas do campo profissional e a produção de trabalho compatível com os objetivos do curso e com o perfil do egresso.

Nos cursos de graduação da Faculdade CEMEPE, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatória apenas quando essa atividade previsão integrar a matriz curricular do curso ou quando houver exigência expressa nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou em norma específica aplicável. Nesses casos, o TCC deverá ser desenvolvido sob orientação docente, em área relacionada ao curso em que o estudante estiver matriculado, observadas as normas institucionais e os critérios definidos pelo respectivo PPC.

A forma de apresentação do TCC poderá variar conforme a natureza do curso, seus objetivos formativos e as normas específicas aprovadas institucionalmente. O trabalho poderá assumir, entre outras possibilidades, a forma de monografia, artigo científico, projeto experimental, estudo de caso, relatório técnico, projeto aplicado ou outro tipo de produção acadêmica previamente definida pelo Colegiado de Curso, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, quando aplicável, e a regulamentação interna da Instituição.

As normas específicas do TCC deverão contemplar, conforme a organização de cada curso:

- as etapas de desenvolvimento, acompanhamento e entrega do trabalho;
- os critérios metodológicos e acadêmicos de elaboração;

- as normas de apresentação, formatação e produção textual;
- as formas de orientação e acompanhamento docente;
- os critérios de avaliação;
- a forma de apresentação ou defesa, quando prevista;
- os procedimentos para registro e validação da nota final.

A elaboração do TCC deverá proporcionar ao estudante a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a capacidade de análise e interpretação crítica, o domínio de procedimentos metodológicos e a habilidade de organizar, fundamentar e comunicar ideias de forma acadêmica e profissional.

O TCC será desenvolvido sob orientação de professor vinculado ao curso ou à área de formação correspondente, observadas as condições de orientação, os prazos e os procedimentos definidos no PPC e nas normas institucionais. A orientação poderá ocorrer por meio de encontros presenciais, atividades mediadas por tecnologias, registros acadêmicos ou outras formas de acompanhamento compatíveis com a organização do curso.

O Colegiado de Curso, em articulação com o Núcleo Docente Estruturante – NDE e observadas as diretrizes institucionais, poderá propor normas específicas para a organização do TCC, respeitado o Regulamento Institucional aprovado pelo Conselho Superior e as disposições do Regimento Geral.

As normas institucionais e os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão ser revistos e aprimorados sempre que necessário, considerando a maturidade acadêmica dos cursos, os resultados da avaliação institucional, as demandas da comunidade acadêmica, as exigências legais e regulatórias e as atualizações emanadas dos órgãos competentes.

5.1.4. Curricularização da Extensão

A curricularização da extensão constitui dimensão formativa integrante dos cursos de graduação da Faculdade CEMEPE, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e determina que as atividades de extensão componham, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação.

No âmbito da Faculdade CEMEPE, a extensão é compreendida como processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e social que promove a interação transformadora entre a Instituição e a comunidade. Sua finalidade é articular ensino, iniciação científica, inovação, responsabilidade social e demandas sociais, favorecendo a formação cidadã, ética, humanizada e profissionalmente qualificada dos estudantes.

As atividades de extensão curricularizadas são previstas nos PPCs e integram a matriz curricular, observando a carga horária definida para cada curso, os objetivos formativos, o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas. Essas atividades devem estar articuladas aos conteúdos curriculares e às demandas da sociedade, especialmente aquelas relacionadas à área da saúde, à gestão dos serviços de saúde, à qualidade de vida, à prevenção, à educação em saúde, à sustentabilidade, à inclusão e à responsabilidade social.

A curricularização da extensão busca assegurar que o estudante participe de ações acadêmicas voltadas à comunidade externa, aplicando conhecimentos construídos ao longo do curso em situações reais ou socialmente contextualizadas. Essa participação contribui para o desenvolvimento de competências técnicas, humanas, comunicacionais, éticas e sociais, ampliando a compreensão do estudante sobre seu papel profissional e cidadão.

As ações extensionistas poderão ser desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, oficinas, campanhas, eventos, atividades educativas, ações comunitárias, estudos aplicados, diagnósticos, intervenções orientadas, produção de materiais informativos, ações de promoção da saúde e demais iniciativas compatíveis com os objetivos do curso e com a missão institucional.

A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão curricularizadas são realizados pelas Coordenações de Curso, em articulação com os docentes, tutores, Núcleo Docente Estruturante - NDE, Coordenação de Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão e demais setores institucionais competentes. O planejamento dessas atividades deve indicar objetivos, público-alvo, metodologia, carga horária, responsáveis, formas de registro, avaliação e evidências de realização.

As atividades de extensão curricularizadas devem ser devidamente registradas e comprovadas, podendo constituir evidências: projetos aprovados, planos de ação, relatórios de execução, listas de presença, registros fotográficos autorizados, materiais produzidos, certificados, formulários de avaliação, depoimentos, atas, termos de parceria, publicações ou outros documentos que demonstrem a realização das ações e seus resultados.

A avaliação das atividades de extensão considera a participação do estudante, a articulação entre teoria e prática, o alcance dos objetivos propostos, a relevância social da ação, a interação com a comunidade, os resultados obtidos e a contribuição para a formação acadêmica e profissional. Sempre que possível, os resultados das ações extensionistas serão socializados com a comunidade acadêmica e poderão subsidiar melhorias nos cursos e nas políticas institucionais.

Dessa forma, a curricularização da extensão na Faculdade CEMEPE fortalece a integração entre formação acadêmica e compromisso social, contribuindo para que os estudantes desenvolvam uma atuação profissional crítica, ética, responsável e sensível às demandas da sociedade, em consonância com a missão institucional e com as diretrizes da educação superior brasileira.

5.12. Comunicação da IES com a comunidade externa

A Faculdade CEMEPE mantém canais de comunicação com a comunidade externa com a finalidade de divulgar suas atividades acadêmicas, educacionais, institucionais, extensionistas, científicas, culturais e de responsabilidade social. A comunicação institucional busca assegurar transparência, acesso à informação, relacionamento com a sociedade e divulgação das ações desenvolvidas pela Instituição.

As informações de interesse público são divulgadas por meio dos canais institucionais disponíveis, tais como site, redes sociais, materiais informativos, comunicados eletrônicos, eventos acadêmicos, campanhas institucionais, atendimentos presenciais e remotos, além de outros meios compatíveis com a natureza da informação e com o público a que se destinam. Por meio desses canais, a Instituição disponibiliza informações sobre cursos, processos seletivos, eventos, atividades de extensão, documentos institucionais, normas acadêmicas, resultados de avaliação, ações de responsabilidade social e demais conteúdos relevantes à comunidade.

A comunicação com a sociedade também contribui para a transparência institucional, permitindo que a comunidade externa tenha acesso a informações sobre a estrutura da Faculdade, suas políticas, seus regulamentos, seus serviços, suas atividades acadêmicas e seus processos institucionais. Dessa forma, a Instituição fortalece sua relação com estudantes, candidatos, egressos, familiares, organizações públicas e privadas, entidades profissionais, instituições parceiras e demais interessados.

Entre as estratégias de comunicação externa, a Faculdade poderá desenvolver:

- ações e campanhas institucionais destinadas a apresentar a Instituição à sociedade;
- divulgação dos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu,



extensão, cursos livres, palestras e eventos acadêmicos;

- ações educativas e de relacionamento com escolas, instituições, empresas, entidades de classe e organizações da sociedade civil;
- divulgação de projetos, atividades e ações desenvolvidas por docentes, estudantes, tutores e setores institucionais;
- comunicação de eventos, seminários, jornadas, campanhas e atividades extensionistas;
- divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e das melhorias dela decorrentes, quando pertinente;
- fortalecimento dos canais digitais de comunicação e atendimento à comunidade.

O site institucional constitui importante instrumento de comunicação externa, reunindo informações sobre a Faculdade, seus cursos, documentos oficiais, normas acadêmicas, regulamentos, formas de ingresso, atividades institucionais, eventos, contatos e demais informações de interesse da sociedade. As redes sociais e demais meios digitais, quando utilizados, ampliam a visibilidade das ações institucionais e possibilitam maior aproximação com a comunidade.

A Instituição também poderá utilizar outros canais de relacionamento, como atendimento telefônico, e-mail institucional, WhatsApp, formulários eletrônicos, murais informativos, comunicados digitais e demais ferramentas de comunicação, conforme a necessidade institucional e a disponibilidade dos recursos. Quando houver utilização de parceiros externos, assessoria de co-

municação, serviços de envio de mensagens, monitoramento de mídias ou outros recursos especializados, tais serviços serão utilizados de acordo com a demanda, a viabilidade institucional e os contratos firmados.

O canal “Fale Conosco”, ou instrumento equivalente de atendimento institucional, tem a finalidade de receber, registrar, encaminhar e acompanhar manifestações da comunidade interna e externa, tais como dúvidas, solicitações, reclamações, sugestões e elogios. As manifestações são direcionadas aos setores competentes, de modo a favorecer respostas adequadas, tratamento formal das demandas e melhoria dos serviços prestados.

A Faculdade CEMEPE compreende a comunicação institucional como elemento essencial para o relacionamento com a sociedade, para a divulgação de suas ações e para o fortalecimento de sua imagem institucional. Nesse sentido, busca aprimorar continuamente seus canais, fluxos e estratégias de comunicação, tornando-os mais acessíveis, claros, atualizados e compatíveis com as necessidades dos diferentes públicos.

Como metas para o aprimoramento da comunicação com a comunidade externa, a Instituição estabelece:

- ampliar a divulgação dos cursos, eventos, projetos e atividades institucionais;
- fortalecer os canais de comunicação com candidatos, estudantes, egressos, parceiros e comunidade em geral;
- ampliar a publicidade dos resultados da autoavaliação institucional e das melhorias implementadas;

- promover maior integração entre comunicação institucional, extensão, responsabilidade social e relacionamento com a comunidade;
- aprimorar os registros e fluxos de atendimento das manifestações recebidas;
- utilizar recursos digitais para ampliar o alcance, a acessibilidade e a efetividade da comunicação institucional.

Dessa forma, a comunicação da Faculdade CEMEPE com a comunidade externa constitui instrumento de transparência, relacionamento, prestação de contas, divulgação acadêmica e fortalecimento da inserção social da Instituição.

5.13. Comunicação da IES com a comunidade interna

A Faculdade CEMEPE mantém canais de comunicação com a comunidade interna com a finalidade de divulgar informações acadêmicas, administrativas, institucionais, pedagógicas e regulatórias de interesse de estudantes, docentes, tutores e corpo técnico-administrativo. A comunicação interna constitui instrumento essencial para a transparência institucional, a integração entre os setores, o acompanhamento da vida

acadêmica e o fortalecimento da participação da comunidade acadêmica nos processos institucionais.

As informações de interesse da comunidade interna são divulgadas por meio dos canais institucionais disponíveis, tais como site, sistema acadêmico, AVA, e-mail, "X", WhatsApp institucional, murais, comunicados digitais, reuniões, atendimentos presenciais e remotos, além de outros meios adotados conforme a natureza da informação e o público destinatário.

O site institucional constitui canal de acesso a informações gerais sobre a Faculdade, seus cursos, documentos institucionais, regulamentos, eventos, formas de ingresso, canais de atendimento e demais informações de interesse acadêmico e administrativo. Quando disponível em área restrita, permite o acesso a serviços acadêmicos e informações específicas da vida escolar do estudante.

O sistema acadêmico é utilizado como canal de comunicação e gestão da vida acadêmica, possibilitando o acesso a informações relacionadas à matrícula, disciplinas, notas, frequência, requerimentos, documentos acadêmicos, comunicados institucionais e demais registros pertinentes. O sistema também apoia a atuação de docentes, tutores, coordenações e Secretaria Acadêmica no acompanhamento das atividades acadêmicas.



O AVA constitui espaço fundamental de comunicação e interação pedagógica entre todos os agentes da EaD (estudantes, professores, coordenadores, etc.) agrega a disponibilização de conteúdos, orientações, atividades, avisos e avaliações relacionados aos componentes curriculares e aos processos de ensino e de aprendizagem. Nele convergem os recursos e a mediação pedagógica, o acompanhamento discente e a organização das atividades acadêmicas.

O e-mail institucional e os comunicados digitais são utilizados para envio de informações acadêmicas, administrativas e institucionais relevantes, tais como prazos, calendários, orientações, eventos, processos avaliativos, comunicados da Coordenação, da Secretaria Acadêmica, da Direção e da CPA. O WhatsApp institucional, quando utilizado, funciona como canal complementar de atendimento e comunicação rápida com os estudantes, especialmente para esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de orientações acadêmicas.

Os murais físicos ou digitais, quando disponíveis, são utilizados para divulgação de avisos, calendários, eventos, campanhas, comunicados e demais informações de interesse da comunidade acadêmica. As reuniões com estudantes, docentes, tutores e colaboradores também constituem importante estratégia de comunicação interna, pois permitem a apresentação de orientações, a discussão de processos, a escuta de demandas e o alinhamento das ações institucionais.

A Faculdade poderá utilizar redes sociais e plataformas digitais, quando pertinentes, para divulgar eventos, campanhas, ações acadêmicas, atividades extensionistas, informações institucionais e conteúdos de interesse da

comunidade acadêmica. Esses canais ampliam a circulação das informações e favorecem a aproximação entre a Instituição, seus estudantes, egressos, docentes e colaboradores.

O canal “Fale Conosco”, ou instrumento equivalente de atendimento institucional, recebe, registra, encaminha e acompanha manifestações da comunidade acadêmica, incluindo dúvidas, solicitações, reclamações, sugestões e elogios. As demandas são direcionadas aos setores competentes, com vistas ao tratamento adequado das manifestações e à melhoria contínua dos serviços institucionais.

Além dos canais formais de comunicação, a Faculdade valoriza a participação de representantes discentes nos órgãos colegiados, quando previstos, bem como a atuação de lideranças estudantis e representantes de turma, quando constituídos. Esses mecanismos favorecem a circulação de informações, a escuta dos estudantes e a integração entre a gestão acadêmica e o corpo discente.

No âmbito administrativo, a comunicação interna ocorre por meio de reuniões, e-mails, comunicados institucionais, documentos internos, orientações setoriais, sistemas de gestão e relações diretas entre colaboradores e gestores. Esses canais favorecem o alinhamento das atividades acadêmicas e administrativas, a definição de responsabilidades, o acompanhamento dos processos e a disseminação das decisões institucionais.

A Faculdade CEMEPE compreende que a comunicação interna deve ser clara, acessível, tempestiva e adequada às necessidades de seus diferentes públicos. Por isso, busca aprimorar continuamente seus fluxos e canais de comunicação, fortalecendo a transparência, a



participação, a integração institucional e o acesso às informações relevantes para a vida acadêmica e administrativa.

Como metas para o aprimoramento da comunicação interna, a Instituição estabelece:

- fortalecer os canais institucionais de comunicação com estudantes, docentes, tutores e corpo técnico-administrativo;
- ampliar a divulgação de calendários, prazos, normas, eventos, resultados avaliativos e ações acadêmicas;
- divulgar os resultados da auto-avaliação institucional e as melhorias decorrentes dos processos avaliativos;
- aprimorar os fluxos de atendimento e encaminhamento das demandas internas;
- utilizar recursos digitais para ampliar a agilidade, a acessibilidade e a efetividade da comunicação;
- promover maior integração entre Direção, Coordenações, Secretaria Acadêmica, CPA, docentes, tutores, estudantes e setores administrativos.

Dessa forma, a comunicação da Faculdade CEMEPE com a comunidade interna constitui instrumento de gestão, transparência, participação e melhoria contínua, contribuindo para o fortalecimento da vida acadêmica e para a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

6. POLÍTICAS DE GESTÃO

6.4. Processos de gestão institucional

Considerando a importância do cumprimento da missão, dos objetivos e das metas institucionais, as diretrizes de funcionamento, estrutura e organização da Faculdade CEMEPE encontram-se estabelecidas em seu Regimento Geral e nos demais documentos institucionais. Esses documentos orientam a atuação dos órgãos colegiados, da Direção, das coordenações, dos setores acadêmicos e administrativos, sendo disponibilizados à comunidade acadêmica e ao corpo técnico-administrativo, conforme os canais institucionais de comunicação.

A estrutura organizacional da Faculdade é concebida de modo a favorecer a participação, a integração entre os setores, a transparência das decisões e a descentralização responsável dos processos acadêmicos e administrativos. Essa organização é assegurada pelo Regimento Geral e se concretiza na atuação dos órgãos colegiados, das coordenações, da CPA, do NDE e dos demais setores responsáveis pela gestão institucional.

Nesse contexto, o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, contribuindo para a revisão periódica do perfil do egresso, da matriz curricular, dos planos de ensino, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos. Sua atuação busca assegurar a coerência entre o PPC, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o PDI, o PPI, as demandas sociais e profissionais e os resultados da avaliação institucional.

O Conselho Superior participa das decisões estratégicas da Instituição, observadas as competências definidas no Regimento Geral, deliberando sobre matérias acadêmicas, administrativas, normativas e institucionais. Sua atuação contribui para a gestão participativa, para a formalização das decisões e para o acompanhamento das políticas previstas no PDI.

O planejamento institucional e o acompanhamento das metas da Faculdade são desenvolvidos de forma participativa, considerando as contribuições da Direção, das coordenações, dos órgãos colegiados, da CPA, dos setores acadêmicos e administrativos e, quando aplicável, da comunidade acadêmica. As reuniões institucionais, os relatórios de gestão, os resultados da autoavaliação e os registros acadêmicos subsidiam a definição de prioridades, a execução de ações e a revisão dos processos.

A administração da Faculdade é exercida pelos seguintes órgãos e setores, conforme previsto em seus documentos institucionais:

a) Órgãos colegiados:

- a) Conselho Superior;
- b) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- c) Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- d) Colegiado de Curso.

b) Direção e coordenações:

- a) Direção Geral;
- b) Vice-Direção;
- c) Coordenação de Programas de Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão;
- d) Coordenação de Curso de Graduação e de Pós-Graduação;
- e) Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEaD.

c) Órgãos suplementares e setores de apoio:

- a) Secretaria Acadêmica;
- b) Biblioteca;
- c) Apoio Psicopedagógico - APp;
- d) Ouvidoria, ou canal institucional equivalente;
- e) demais setores acadêmicos, administrativos, tecnológicos e operacionais necessários ao funcionamento da Instituição.



À exceção do NDE, cuja composição é formada por docentes vinculados ao curso, os demais órgãos colegiados observam, quando previsto no Regimento Geral, a representatividade dos segmentos docente, discente, técnico-administrativo, da mantenedora e da sociedade civil organizada, especialmente no caso da CPA.

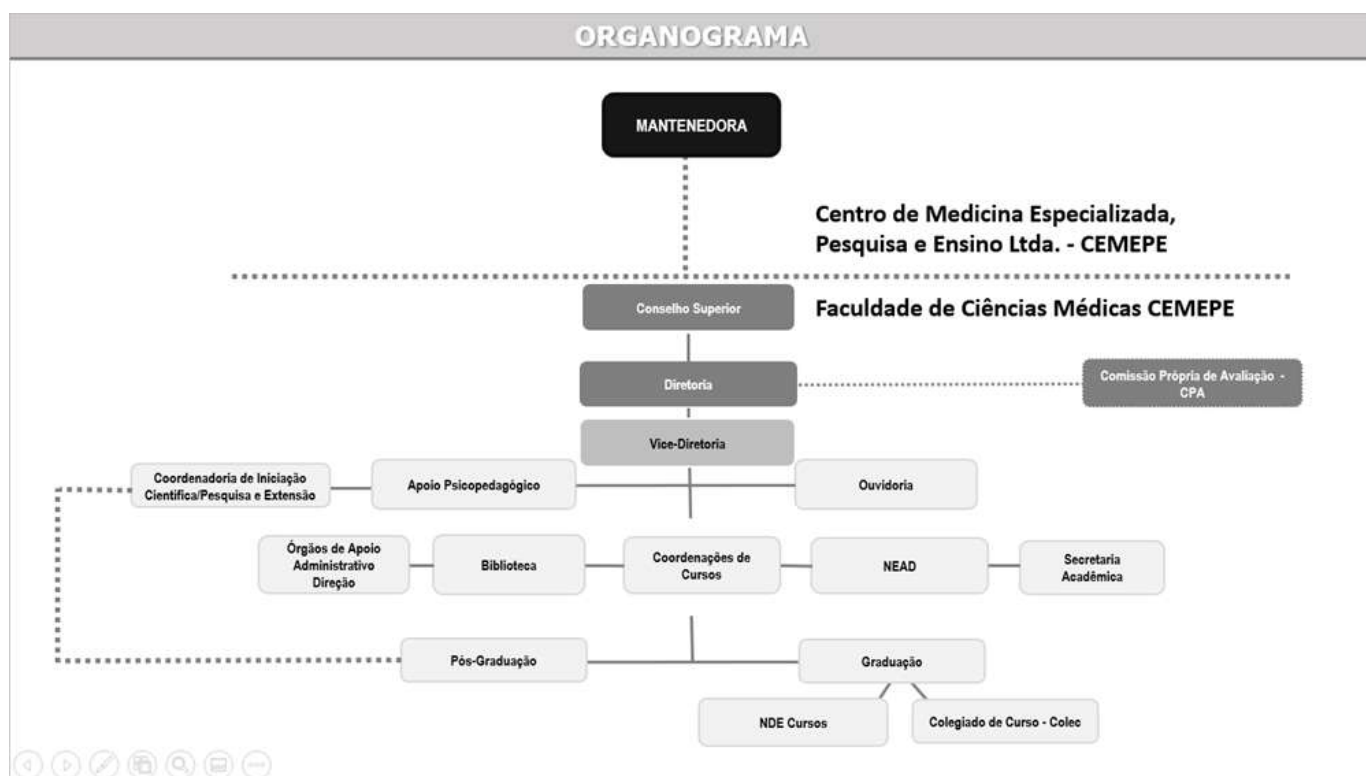
Além dos órgãos regimentais de gestão institucional, a Faculdade utiliza atos normativos internos, como portarias da Direção e resoluções do Conselho Superior, para regulamentar, padronizar e formalizar seus processos acadêmicos e administrativos. Esses instrumentos contribuem para a organização institucional, a segurança dos procedimentos, a transparência das decisões e o adequado funcionamento da vida acadêmica.

A equipe de gestão institucional também adota procedimentos de acom-

panhamento e controle, tais como reuniões periódicas com coordenações e lideranças administrativas, análise de demandas acadêmicas, acompanhamento de indicadores, organização de fluxos internos, registros documentais e utilização de sistemas de gestão acadêmica e administrativa.

O Regimento Geral regulamenta a composição, as competências e os mandatos dos membros dos órgãos colegiados, bem como prevê a sistematização e a divulgação das decisões colegiadas, de modo a favorecer sua apropriação pela comunidade acadêmica por meio dos canais internos de comunicação da Instituição.

O organograma a seguir traduz a estrutura organizacional da Faculdade CE-MEPE, conforme disposto no Regimento Geral.



6.5. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

Conforme mencionado no item específico sobre material didático deste PDI, as disciplinas ofertadas na modalidade a distância contam com material didático digital, organizado e disponibilizado aos estudantes por meio do AVA. Esse ambiente possibilita o acesso aos conteúdos, às atividades, às orientações acadêmicas e aos recursos de interação entre estudantes, professores e tutores.

O material didático utilizado nas disciplinas é elaborado, organizado ou validado com a participação de professores tutores, Coordenação de Curso, NDE e Equipe Multidisciplinar, conforme a natureza do componente curricular e os fluxos institucionais definidos. Essa organização busca assegurar a coerência entre o material disponibilizado, os objetivos de aprendizagem, o perfil do egresso, a matriz curricular, os planos de ensino e a proposta pedagógica do curso.

A Equipe Multidisciplinar atua de forma articulada com os professores e a Coordenação do Curso, contribuindo para a qualidade pedagógica, tecnológica, comunicacional e visual dos materiais didáticos. Sua atuação considera os princípios institucionais, as especificidades da modalidade EaD, os critérios de acessibilidade, a atualização dos conteúdos e a adequação dos recursos educacionais às necessidades dos estudantes.

O processo de produção, curadoria, organização e disponibilização do material didático observa etapas de planejamento, elaboração, revisão, validação, publicação no AVA e acompanhamento de uso. Quando necessário, a Instituição poderá contar com parceiros ou serviços especializados para apoiar a produção, edição, diagramação, gravação, hospedagem ou disponibilização dos conteúdos em diferentes mídias e formatos.

O desenvolvimento do material didático tem como referência os critérios de qualidade acadêmica, atualização científica, clareza didática, acessibilidade digital, comunicacional e pedagógica, bem como a adequação às competências previstas nos componentes curriculares. Busca-se assegurar que os estudantes tenham condições favoráveis de aprendizagem, considerando a diversidade de perfis, ritmos e necessidades educacionais.

Os materiais didáticos podem ser disponibilizados em diferentes linguagens, mídias e suportes, tais como textos, videoaulas, apresentações, infográficos, áudios, exercícios, estudos de caso, atividades

interativas, fóruns, questionários, links orientados, objetos de aprendizagem e materiais complementares. A escolha dos formatos considera, prioritariamente, critérios pedagógicos, de modo que cada conteúdo seja apresentado da forma mais adequada à sua compreensão e aplicação.

A atualização do material didático é realizada periodicamente ou sempre que identificada necessidade de revisão, seja em razão de mudanças normativas, avanços científicos e tecnológicos, atualização bibliográfica, resultados da avaliação institucional, sugestões de docentes e estudantes ou adequações pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, pelo NDE ou pela Equipe Multidisciplinar do NEaD.

A centralização dos materiais no AVA favorece a segurança, a padronização, o controle e a agilidade na distribuição dos conteúdos. Quando ocorre atualização do material, os estudantes passam a ter acesso à versão vigente diretamente no AVA, reduzindo riscos de circulação de versões desatualizadas e contribuindo para a uniformidade das informações acadêmicas.

Os professores podem disponibilizar materiais complementares no AVA, sempre que julgarem pertinente ao aprofundamento dos conteúdos, à contextualização dos temas ou ao enriquecimento das atividades acadêmicas. Esses materiais devem manter coerência com os objetivos da disciplina, com o plano de ensino e com as diretrizes pedagógicas do curso.

Dessa forma, o sistema de controle de produção e distribuição de material didático da Faculdade CEMEPE busca assegurar organização, qualidade, acessibilidade, atualização, rastreabilidade e disponibilidade dos conteúdos utilizados nas disciplinas, contribuindo para a efetividade do processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD.

6.6. Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional

A sustentabilidade financeira da Faculdade CEMEPE constitui condição essencial para a continuidade e a qualidade de suas atividades de ensino, extensão, iniciação científica, gestão acadêmica e administração institucional. A adequada gestão dos recursos financeiros permite à Instituição assegurar o cumprimento de sua missão, a execução das metas previstas neste PDI, a manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos cursos e o atendimento às exigências acadêmicas, administrativas e regulatórias aplicáveis.

A elaboração do orçamento institucional ocorre de forma articulada ao planejamento acadêmico e administrativo da Faculdade, considerando as diretrizes deste PDI, as demandas dos cursos, as necessidades dos setores, a previsão de receitas e despesas, os investimentos prioritários e a sustentabilidade econômico-financeira da mantenedora. Esse processo envolve a Direção, a Mantenedora, as Coordenações e os setores administrativos competentes, de modo a favorecer a tomada de decisão responsável e compatível com a realidade institucional.

Entre as metas previstas no PDI que demandam planejamento orçamentário, destacam-se a consolidação da qualidade do ensino de graduação, a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu conforme demanda e viabilidade, o desenvolvimento de ações de extensão, o apoio às práticas de iniciação científica e inovação, a manutenção da infraestrutura física e tecnológica, a atualização da biblioteca, o aprimoramento dos sistemas acadêmicos e documentais, o atendimento discente, a acessibilidade e a melhoria contínua dos processos de gestão.

A Faculdade busca consolidar suas ações ao longo do ciclo 2024-2028 com responsabilidade financeira, equilíbrio orçamentário e capacidade de adaptação às demandas acadêmicas e institucionais. Para tanto, os investimentos são planejados de forma gradual e priorizados conforme sua relevância para a qualidade da formação, a regularidade dos processos acadêmicos, o atendimento à comunidade acadêmica e o cumprimento das metas institucionais.

Os principais investimentos institucionais relacionam-se à biblioteca digital, à infraestrutura acadêmica e administrativa, ao laboratório de informática e ambientes de apoio, à tecnologia da informação, aos sistemas acadêmicos, ao AVA, ao acervo acadêmico digital, à acessibilidade, à capacitação de pessoal e à manutenção das condições necessárias ao funcionamento da Instituição.

No âmbito da biblioteca, os recursos destinam-se à manutenção do acervo virtual, conforme as necessidades dos cursos e as bibliografias previstas nos Projetos Pedagógicos. Em infraestrutura, os investimentos buscam assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Nos laboratórios e ambientes de apoio, os recursos são direcionados à manutenção, aquisição ou substituição de equipamentos e materiais necessários às atividades formativas. Na área de tecnologia da informação, os investimentos contemplam sistemas, equipamentos, conectividade, segurança, suporte técnico, acessibilidade digital e recursos necessários ao funcionamento dos serviços acadêmicos.

Esses investimentos contribuem para a melhoria das condições acadêmicas e administrativas da Instituição, favorecendo o alcance dos objetivos previstos para os cursos, o atendimento aos estudantes, docentes, tutores e técnicos-administrativos e a qualificação dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

A sustentabilidade financeira também se articula ao orçamento anual aprovado pelas instâncias competentes da Instituição e da Mantenedora. Esse orçamento considera a previsão de receitas, despesas operacionais, investimentos, manutenção da infraestrutura, atualização tecnológica, biblioteca, capacitação de pessoal, atendimento discente, avaliação institucional, acessibilidade, gestão documental e demais necessidades previstas neste PDI.

Os resultados da autoavaliação institucional, os relatórios de gestão, as demandas dos cursos e as prioridades identificadas pelos setores acadêmicos e administrativos poderão subsidiar a alocação de recursos, permitindo que o planejamento financeiro esteja vinculado à melhoria contínua da Instituição.

Dessa forma, a sustentabilidade financeira da Faculdade CEMEPE está diretamente relacionada ao seu desenvolvimento institucional, pois viabiliza a execução das políticas acadêmicas, a manutenção da qualidade dos serviços, a preservação da regularidade acadêmico-administrativa e a realização dos investimentos necessários à consolidação da Instituição no período de vigência deste PDI.

6.7. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna

O desempenho econômico-financeiro da Faculdade CEMEPE, bem como a evolução das receitas, despesas e investimentos, é acompanhado pela Mantenedora em articulação com a Direção da Instituição. Esse acompanhamento permite avaliar a execução orçamentária, identificar necessidades de ajustes e promover adequações na receita, na despesa ou nos investimentos, sempre que necessário.

Cabe à Mantenedora assegurar as condições econômico-financeiras necessárias à manutenção e ao desenvolvimento da Instituição, de modo que os recursos disponíveis sejam compatíveis com os objetivos, metas e ações previstos neste PDI. Esse processo considera o planejamento institucional, a sustentabi-



lidade financeira, a qualidade acadêmica, a manutenção da infraestrutura e a continuidade dos serviços educacionais prestados.

No âmbito da gestão econômico-financeira, compete à Mantenedora, em articulação com a Direção da Faculdade:

- definir os custos necessários à manutenção e ao desenvolvimento das atividades institucionais;
- analisar a viabilidade financeira de planos, programas, projetos acadêmicos e ações institucionais;
- avaliar a compatibilidade entre investimentos, políticas acadêmicas e diretrizes institucionais;
- controlar a aquisição, manutenção e utilização de bens patrimoniais;
- racionalizar o uso dos recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros disponíveis;
- definir as fontes de recursos necessárias à execução das ações previstas;
- prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- aperfeiçoar o processo de elaboração orçamentária, considerando as finalidades acadêmicas e administrativas da Instituição;
- realizar inventários patrimoniais e acompanhar a depreciação, substituição ou atualização de equipamentos;
- desenvolver parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da comunidade regional, quando pertinente, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais;

- avaliar a possibilidade de apoio à participação da comunidade acadêmica em eventos científicos, técnicos, profissionais e culturais, conforme disponibilidade orçamentária;
- analisar a concessão de bolsas, descontos ou incentivos educacionais a discentes, docentes e funcionários, conforme regulamento próprio e viabilidade financeira;
- realizar análises de custo-benefício e custo-efetividade para subsidiar decisões estratégicas.

A participação da comunidade interna no processo de sustentabilidade financeira ocorre de forma indireta e consultiva, por meio das demandas apresentadas pelos setores acadêmicos e administrativos, dos resultados da autoavaliação institucional, das discussões em órgãos colegiados, dos relatórios de gestão e das necessidades identificadas pelas coordenações, docentes, tutores, técnicos-administrativos e estudantes.

Nesse sentido, a elaboração e a revisão do orçamento institucional consideram, sempre que possível, as prioridades acadêmicas apontadas no PDI, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, nos relatórios da CPA, nas reuniões de gestão e nas demandas dos setores responsáveis pela execução das políticas institucionais.

A colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, favorece o cumprimento da peça orçamentária e possibilita sua revisão quando houver necessidade comprovada. Essa articulação permite que o planejamento financeiro permaneça compatível com a realidade institucional e com as metas acadêmicas,

administrativas, tecnológicas e estruturais previstas no PDI.

A Mantenedora, ciente de seus compromissos institucionais, assegura, conforme sua capacidade econômico-financeira e até que a mantida alcance ou mantenha o ponto de equilíbrio necessário, o aporte dos recursos indispensáveis à execução das ações previstas neste PDI, ao cumprimento de seus objetivos e à continuidade das atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade.

Os investimentos institucionais são planejados de acordo com as prioridades definidas no PDI e podem abranger biblioteca, infraestrutura física, laboratórios e ambientes de apoio, tecnologia da informação, sistemas acadêmicos, AVA, acervo acadêmico digital, acessibilidade, capacitação de pessoal e demais necessidades vinculadas ao desenvolvimento institucional.

A gestão sustentável dos recursos financeiros contribui para a viabilidade econômica da Instituição, para a qualidade das atividades de ensino, extensão, iniciação científica, gestão acadêmica e atendimento discente, bem como para a preservação da capacidade de investimento futuro.

Dessa forma, a sustentabilidade financeira da Faculdade CEMEPE é compreendida como responsabilidade compartilhada entre Mantenedora, Direção, órgãos colegiados, coordenações e setores institucionais, respeitadas as competências de cada instância. Sua finalidade é assegurar que os recursos sejam planejados, aplicados e acompanhados de forma responsável, transparente e coerente com a missão institucional e com o desenvolvimento previsto para o período de vigência deste PDI.

6.8. Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação

A Faculdade CEMEPE observa a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no tratamento de dados pessoais realizado em seus processos acadêmicos, administrativos, avaliativos, tecnológicos e institucionais. A proteção de dados pessoais integra a política de gestão da Instituição e orienta as práticas relacionadas à coleta, registro, armazenamento, utilização, compartilhamento, arquivamento e eliminação de informações de estudantes, docentes, tutores, técnico-administrativos, egressos, candidatos, visitantes, parceiros e demais titulares de dados.

No âmbito institucional, o tratamento de dados pessoais ocorre especialmente em processos de inscrição, matrícula, rematrícula, registro acadêmico, expedição de documentos, avaliações, atividades no AVA, biblioteca digital, acervo acadêmico, comunicação institucional, atendimento discente, ouvidoria, CPA, acompanhamento de egressos, gestão de pessoal, contratos, convênios e demais rotinas necessárias ao funcionamento da Faculdade.

A Instituição compromete-se a tratar os dados pessoais de forma lícita, transparente, adequada e limitada às finalidades institucionais, acadêmicas,

administrativas, regulatórias e legais que justificam sua utilização. Para tanto, adota medidas de segurança, controles de acesso, organização documental, orientação aos colaboradores e procedimentos internos destinados à proteção das informações sob sua responsabilidade.

A Faculdade busca assegurar que o tratamento de dados pessoais observe os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, conforme previsto na LGPD. Sempre que necessário, os titulares poderão solicitar informações sobre seus dados pessoais, observados os procedimentos institucionais e os limites legais aplicáveis.

No contexto acadêmico, a proteção de dados pessoais também se articula à gestão do acervo acadêmico digital, à preservação dos registros escolares, à segurança dos sistemas institucionais, ao uso ético das tecnologias educacionais e à confidencialidade das informações relacionadas à vida acadêmica dos estudantes. A Instituição adota procedimentos para restringir o acesso aos dados apenas a pessoas autorizadas e vinculadas às finalidades institucionais correspondentes.

Os dados pessoais coletados no âmbito da CPA, da ouvidoria, do atendimento psicopedagógico, do acompanhamento de egressos e de outras ações institu-



cionais são tratados com observância à confidencialidade, à finalidade específica da coleta e à proteção da identidade dos participantes, quando aplicável. Os resultados divulgados institucionalmente devem ser apresentados, sempre que possível, de forma consolidada, estatística ou anonimizada, evitando exposição indevida de informações pessoais.

A Faculdade também orienta docentes, tutores e colaboradores quanto ao uso adequado de dados pessoais nos ambientes físicos e digitais, especialmente no AVA, nos sistemas acadêmicos, em comunicações institucionais, em documentos internos, em listas, relatórios, planilhas, avaliações, registros de atendimento e materiais compartilhados. Essa orientação busca prevenir acessos indevidos, exposição desnecessária de dados e utilização de informações para finalidades incompatíveis com as atividades institucionais.

Quando houver contratação de fornecedores, plataformas digitais, sistemas acadêmicos, biblioteca digital, serviços de tecnologia, armazenamento em nuvem ou demais parceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome da Instituição, a Faculdade buscará observar cláusulas contratuais e procedimentos que assegurem a proteção dos dados, a confidencialidade das informações e a responsabilidade pelo tratamento realizado.

A Política de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação será acompanhada pela Direção, pela Mantenedora, pelos setores acadêmicos e administrativos competentes e pela área responsável pela tecnologia da informação, podendo ser atualizada sempre que necessário, em razão de alterações legais, regulatórias, tecnológicas ou institucionais.

Dessa forma, a Faculdade CEMEPE reafirma seu compromisso com a privacidade, a segurança da informação, a proteção dos dados pessoais e o uso responsável das tecnologias, fortalecendo a governança institucional e a confiança da comunidade acadêmica em seus processos.



7. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

7.1. Projeto de Avaliação Institucional

A Faculdade CEMEPE compreende a avaliação institucional como processo permanente de autoconhecimento, planejamento, gestão e melhoria contínua. A avaliação interna permite à Instituição analisar sua realidade acadêmica, administrativa, pedagógica, tecnológica e estrutural, identificar potencialidades e fragilidades, propor ações de melhoria e acompanhar o cumprimento das metas previstas neste PDI.

O processo de autoavaliação institucional da Faculdade é desenvolvido em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Para a realização da avaliação institucional, a Faculdade dispõe de seu Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, desenvolvido sob a coordenação da CPA. O Programa orienta o planejamento, a execução, a sistematização, a análise e a divulgação dos resultados da avaliação interna, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas acadêmicas, administrativas e institucionais.

A autoavaliação institucional contempla os diferentes segmentos da comunidade acadêmica, incluindo estudantes, docentes, tutores, corpo técnico-administrativo, gestores e representante da sociedade civil organizada, observada a composição da CPA

e os instrumentos definidos pela Instituição. Essa participação favorece a construção de diagnóstico amplo, democrático e representativo da realidade institucional.

7.2. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861/2004, tem como finalidade assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento da eficácia institucional e o fortalecimento de sua responsabilidade social.

São princípios fundamentais do SINAES:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema de educação superior;
- respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- compreensão da Instituição como totalidade integrada, avaliada a partir de múltiplos indicadores de qualidade;
- articulação entre avaliação, planejamento, gestão e desenvolvimento institucional.

O SINAES integra três modalidades principais de avaliação:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior, composta pela autoavaliação, coordenada pela CPA, e pela avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP;
- Avaliação dos Cursos de Graduação, realizada por meio de instrumentos e procedimentos próprios, incluindo visitas in loco, quando aplicável;
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE, voltada à aferição do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, competências e habilidades previstas nas diretrizes curriculares dos cursos.

No âmbito deste PDI, os resultados decorrentes desses processos avaliativos subsidiam o planejamento institucional, a revisão das políticas acadêmicas, o acompanhamento das metas e a definição de ações de melhoria.

7.3. Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA é o órgão responsável pela condução dos processos internos de avaliação, pela sistematização dos dados coletados, pela análise dos resultados e pela prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA atua de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição, observada a legislação vigente e as normas institucionais. Sua composição contempla representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, assegurando a partici-

pação plural no processo avaliativo, a saber:

- Presidente;
- um representante do corpo docente;
- um representante do corpo discente;
- um representante do corpo técnico-administrativo;
- um representante da sociedade civil organizada.

Compete à CPA:

- planejar e coordenar os processos de autoavaliação institucional;
- elaborar ou atualizar os instrumentos de avaliação;
- sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância da participação nos processos avaliativos;
- coletar, sistematizar e analisar dados institucionais;
- elaborar relatórios de autoavaliação;
- divulgar os resultados à comunidade acadêmica;
- propor ações de melhoria a partir dos resultados obtidos;
- acompanhar, em articulação com a gestão, os encaminhamentos decorrentes da avaliação;
- prestar informações ao INEP, quando solicitado.

A CPA colabora com a Direção, as Coordenações, os órgãos colegiados e os setores institucionais no processo de melhoria contínua da Faculdade,

sem substituir as responsabilidades próprias de cada instância de gestão. Sua atuação contribui para consolidar uma cultura avaliativa baseada na participação, na transparência, na análise crítica e na utilização dos resultados para o aperfeiçoamento institucional.

7.4. Objetivos da Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional tem como objetivo geral avaliar a Instituição de forma integrada, considerando sua missão, suas políticas, seus processos, suas condições de oferta, seus resultados e sua inserção social, com vistas à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.

São objetivos específicos da autoavaliação institucional:

- gerar informações qualificadas para subsidiar a tomada de decisão pela gestão institucional;
- avaliar a coerência entre a missão institucional, o PDI, as políticas acadêmicas e as práticas efetivamente desenvolvidas;
- identificar potencialidades, fragilidades, desafios e oportunidades de melhoria;
- fortalecer a cultura de planejamento, avaliação e gestão por evidências;
- ampliar a participação da comunidade acadêmica nos processos institucionais;
- acompanhar a qualidade dos serviços acadêmicos, administrativos e de atendimento;

- avaliar as políticas de ensino, extensão, iniciação científica, responsabilidade social, comunicação, pessoal, infraestrutura, atendimento discente e sustentabilidade financeira;

- subsidiar a elaboração de planos de ação e de melhorias;

- prestar contas à comunidade acadêmica e à sociedade sobre os processos institucionais;

- contribuir para os processos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

A autoavaliação interna constitui processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, interpreta os resultados de suas ações e estabelece estratégias para aprimorar sua qualidade acadêmica, administrativa e social.

7.5. Etapas do Processo de Autoavaliação Institucional

O processo de autoavaliação institucional da Faculdade CEMEPE estrutura-se em etapas articuladas, que permitem o planejamento, a sensibilização, a coleta de dados, a análise dos resultados, a divulgação, a elaboração de planos de ação e o acompanhamento das melhorias.

a) Planejamento

A etapa de planejamento compreende a definição dos objetivos da avaliação, dos segmentos participantes, dos instrumentos de coleta, da metodologia de análise, do calendário avaliativo, dos responsáveis e das formas de divulgação.

O planejamento da CPA considera as características da Instituição, sua realidade acadêmica, os cursos ofertados, os processos regulatórios, os resultados de ciclos anteriores e as metas previstas no PDI.

b) Sensibilização

A sensibilização tem como finalidade envolver a comunidade acadêmica no processo avaliativo, demonstrando a importância da CPA para a melhoria institucional. Essa etapa é desenvolvida antes, durante e após a aplicação dos instrumentos de avaliação, de modo a estimular a participação consciente dos estudantes, docentes, tutores, técnicos-administrativos e gestores.

As ações de sensibilização poderão envolver:

- divulgação de comunicados institucionais por e-mail, AVA, sistema acadêmico, WhatsApp, site e murais;

- reuniões com estudantes, docentes, tutores e técnicos-administrativos;

- apresentação da importância da CPA em atividades acadêmicas e encontros institucionais;

- cartazes físicos ou digitais com orientações sobre o processo avaliativo;

- mensagens explicativas sobre sigilo, finalidade e uso dos resultados;

- devolutiva à comunidade acadêmica sobre melhorias decorrentes da avaliação;

- divulgação dos relatórios e planos de ação decorrentes da autoavaliação.

A sensibilização é compreendida como etapa contínua, pois a participação da comunidade acadêmica depende da confiança no processo avaliativo e da percepção de que os resultados são efetivamente considerados pela gestão institucional.

c) Desenvolvimento e Coleta de Dados

A coleta de dados ocorre por meio de instrumentos definidos pela CPA, podendo incluir questionários eletrônicos, formulários, entrevistas, reuniões, grupos focais, registros acadêmicos, indicadores institucionais, relatórios setoriais, manifestações da comunidade acadêmica e análise documental.

Os instrumentos de coleta são elaborados de forma a contemplar as dimensões do SINAES, os eixos do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP/MEC e as necessidades específicas da Faculdade. Sempre que necessário, a CPA poderá revisar ou adaptar os instrumentos, buscando maior clareza, objetividade e aderência à realidade institucional.

d) Sistematização e Análise dos Resultados

Após a coleta, os dados são sistematizados e analisados pela CPA, com o objetivo de identificar potencialidades, fragilidades, demandas recorrentes, tendências e oportunidades de melhoria. A análise dos resultados deve ultrapassar a simples descrição dos dados, buscando interpretar as informações e relacioná-las às políticas institucionais, aos processos de gestão, às condições de oferta dos cursos e às metas deste PDI.

Quando pertinente, os resultados são discutidos com a Direção, Coordenações, órgãos colegiados e setores responsáveis, de modo a subsidiar a definição de providências e planos de ação.

e) Devolutiva e Divulgação

A divulgação dos resultados constitui etapa essencial do processo avaliativo. A CPA, em articulação com a gestão institucional, promove a devolutiva à comunidade acadêmica por meio de relatórios, comunicados, reuniões, apresentações, documentos digitais, publicações no site ou outros canais institucionais.

A divulgação busca assegurar transparência, favorecer a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e demonstrar que a avaliação institucional produz efeitos concretos sobre a gestão da Faculdade.

f) Elaboração de Planos de Ação

Com base nos resultados da autoavaliação, são elaborados planos de ação destinados ao aprimoramento das políticas acadêmicas, dos processos administrativos, do atendimento discente, da comunicação institucional, da infraestrutura, da acessibilidade, dos recursos tecnológicos, da biblioteca, do AVA e dos demais aspectos avaliados.

Os planos de ação indicam prioridades, responsáveis, prazos, formas de acompanhamento e evidências de execução. Dessa forma, a autoavaliação passa a constituir instrumento efetivo de gestão e não apenas registro formal de consulta à comunidade acadêmica.

g) Acompanhamento e Retroalimentação

A CPA acompanha, em articulação com a Direção e os setores responsáveis, a execução das ações decorrentes da avaliação institucional. Esse acompanhamento permite verificar o grau de cumprimento das providências, identificar dificuldades, propor ajustes e subsidiar ciclos avaliativos posteriores.

A retroalimentação do processo assegura que os resultados da autoavaliação sejam utilizados na revisão deste PDI, dos PPCs, das políticas institucio-

nais, dos processos de gestão e das ações acadêmico-administrativas.

7.6. Fluxo do Processo de Autoavaliação Institucional

O processo de autoavaliação institucional da Faculdade CEMEPE segue fluxo contínuo, articulando planejamento, sensibilização, coleta de dados, análise, divulgação, plano de ação e acompanhamento das melhorias.



O fluxo da CPA evidencia que a avaliação institucional é processo cíclico e permanente. Inicia-se com o planejamento das ações avaliativas e a sensibilização da comunidade acadêmica; desenvolve-se com a aplicação dos instrumentos e a coleta de dados; avança para a sistematização e análise dos resultados; culmina na divulgação à comunidade, na elaboração de planos de ação e no acompanhamento das melhorias implementadas.

Essa dinâmica fortalece a cultura avaliativa da Instituição e possibilita que os resultados obtidos sejam apropriados pelos gestores, docentes, tutores, técnicos-administrativos e estudantes, contribuindo para a melhoria contínua da Faculdade.

7.7. Relatórios de Autoavaliação

Os relatórios de autoavaliação institucional são elaborados pela CPA em conformidade com o planejamento avaliativo, as orientações do INEP e os prazos regulatórios aplicáveis. Esses relatórios sistematizam os dados coletados, apresentam análise crítica dos resultados, identificam potencialidades e fragilidades e indicam ações de melhoria.

Os relatórios devem manter relação entre si, permitindo acompanhar a evolução institucional ao longo do ciclo avaliativo. Sua utilização pela gestão é essencial para demonstrar que a autoavaliação impacta os processos decisórios, a organização acadêmica, a infraestrutura, a comunicação, o atendimento discente e as políticas institucionais.

Sempre que cabível, os relatórios da CPA incorporam resultados de avaliações externas, processos regulatórios, avaliações de cursos, desempenho acadêmico, manifestações da comunidade e demais indicadores institucionais relevantes.

7.8. Apropriação dos Resultados e Melhoria Institucional

A Faculdade CEMEPE compreende que a efetividade da autoavaliação institucional depende da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e pela gestão. Por essa razão, os dados produzidos pela CPA são utilizados para orientar decisões, subsidiar planos de ação, acompanhar metas deste PDI e aprimorar os processos acadêmicos e administrativos.



A apropriação dos resultados ocorre por meio da divulgação dos relatórios, da discussão dos dados em reuniões institucionais, da análise pelos órgãos colegiados, da formulação de planos de melhoria e do acompanhamento das ações implementadas. Essa prática contribui para evidenciar a evolução institucional e reforça o compromisso da Faculdade com a qualidade acadêmica, a responsabilidade social, a transparência e a melhoria contínua.

Dessa forma, a avaliação institucional constitui eixo estruturante deste PDI, integrando planejamento, gestão, participação, transparência e desenvolvimento institucional.

7.9. Metodologia e Instrumentos da Autoavaliação

A CPA define, revisa e aprimora a metodologia, os indicadores, os instrumentos e a periodicidade do processo de autoavaliação institucional, observadas a Lei nº 10.861/2004, as diretrizes do SINAES, os documentos orientadores do INEP, o Regimento Geral, o PDI, os Projetos Pedagógicos dos Cursos e as demais normas internas da Faculdade CEMEPE.

A metodologia adotada pela CPA contempla procedimentos de natureza quantitativa e qualitativa, com o objetivo de obter dados e informações que permitam compreender a realidade institucional em suas diferentes dimensões. Para isso, poderão ser utilizados questionários eletrônicos, formulários, entrevistas, reuniões, grupos focais, relatórios setoriais, registros acadêmicos, indicadores institucionais, manifestações da comunidade acadêmica e análise documental.

Os instrumentos de autoavaliação são elaborados de modo a contemplar os segmentos da comunidade acadêmica e os principais aspectos da vida institucional, incluindo ensino, extensão, iniciação científica, gestão acadêmica, atendimento discente, comunicação, infraestrutura, acessibilidade, recursos tecnológicos,



AVA, biblioteca, corpo docente, tutoria, corpo técnico-administrativo e serviços institucionais.

A definição dos instrumentos considera as dez dimensões do SINAES e sua articulação com os cinco eixos do Instrumento de Avaliação Institucional Externa do INEP/MEC: Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; e Infraestrutura. Dessa forma, a autoavaliação institucional mantém coerência com os referenciais utilizados nos processos de avaliação externa.

A CPA poderá consultar os diferentes segmentos da comunidade acadêmica para aperfeiçoar os instrumentos de avaliação, tornando-os mais claros, objetivos e aderentes à realidade institucional. A participação de estudantes, docentes, tutores, técnicos-administrativos, gestores e representante da sociedade civil organizada contribui para ampliar a representatividade do processo avaliativo e fortalecer a cultura institucional de avaliação.

Após a coleta dos dados, a CPA realiza a sistematização, análise e interpretação dos resultados, buscando identificar potencialidades, fragilidades, demandas recorrentes, avanços institucionais e oportunidades de melhoria. Os resultados são discutidos com a gestão, coordenações, órgãos colegiados e setores competentes, quando aplicável, com vistas à elaboração de planos de ação e ao acompanhamento das providências adotadas.

Anualmente, a CPA avalia a efetividade dos mecanismos, instrumentos e metodologia utilizados no processo de autoavaliação, com o objetivo de aperfeiçoar continuamente sua atuação. Essa revisão considera a qualidade das respostas obtidas, o nível de participação da comunidade acadêmica, a clareza dos instrumentos, a utilidade dos dados produzidos, a efetividade da divulgação dos resultados e o impacto das ações decorrentes da avaliação.

Dessa forma, a metodologia e os instrumentos de autoavaliação da Faculdade CEMEPE constituem elementos essenciais para a consolidação da avaliação institucional como instrumento de planejamento, gestão acadêmico-administrativa, participação da comunidade, transparência e melhoria contínua da qualidade institucional.

8. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do prédio da Faculdade CEMEPE foi concebida para oferecer um ambiente funcional e acolhedor, atendendo plenamente às necessidades acadêmicas e administrativas de estudantes, professores e colaboradores. Localizado na região hospitalar, a Instituição conta com espaços planejados para proporcionar conforto, eficiência e qualidade no cotidiano institucional.

As instalações físicas da IES dispõem de ventilação e/ou ar-condicionado, iluminação, acústica e acessibilidade adequadas com elevadores, placas de sinalização, inclusive em Braille e piso podotátil, assegurando condições propícias para a realização de todas as atividades-fim. Além disso, atendem às normas de mobilidade, garantindo utilização segura e autônoma – total ou assistida – por todas as pessoas.

Com vistas à preservação da qualidade dos ambientes, a Instituição adota um plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento de manutenção patrimonial, que orienta as ações dos responsáveis pelo controle e conservação do patrimônio. Esse plano contempla procedimentos e rotinas operacionais que refletem o compromisso da Faculdade com uma gestão eficiente, planejada e eficaz de seus recursos físicos.

O processo de avaliação é revisado regularmente para se adequar às mudanças nas necessidades institucionais e tecnológicas, assegurando que a gestão patrimonial permaneça alinhada às melhores práticas do setor e atualizada frente às inovações que impactam a eficiência e a eficácia da administração dos recursos da Instituição.

A IES mantém memorial descritivo atualizado, abrangendo todos os espaços, com fotografias detalhadas dos ambientes e do mobiliário de cada setor.

Por fim, toda a documentação comprobatória do imóvel, conforme o Decreto nº 9.235/2017, foi devidamente anexada ao sistema e-MEC, no endereço atual da sede da Instituição. São os seguintes documentos: registro do imóvel, alvará de funcionamento, plano de garantia de acessibilidade assinado por profissional responsável, rota de fuga e AVCB (expedido pelo Corpo

de Bombeiros do Estado de Minas Gerais). Toda documentação encontra-se inserida no sistema e-MEC, na aba “Endereço”.

A infraestrutura da Faculdade CEMEPE, detalhada a seguir, compreende os ambientes físicos, a biblioteca, os laboratórios, os recursos tecnológicos e audiovisuais, as condições de acessibilidade, os espaços de atendimento, os ambientes acadêmico-administrativos e os meios de comunicação e suporte necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

8.1. Estrutura Física

As dependências da Faculdade CEMEPE são adequadas ao atendimento das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais previstas em seu planejamento. Os espaços físicos estão organizados de forma a atender às necessidades dos cursos ofertados, às atividades de gestão, ao atendimento aos estudantes, ao funcionamento dos setores administrativos e ao desenvolvimento das ações acadêmicas previstas no PDI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A Instituição prima pela conservação, organização, asseio e limpeza de seus ambientes, mantendo áreas comuns, salas, setores administrativos, biblioteca, laboratórios, instalações sanitárias e demais espaços em condições adequadas de uso. Para tanto, dispõe de pessoal responsável e de materiais necessários à higienização, manutenção e preservação dos ambientes institucionais.

As áreas de circulação são mantidas limpas e organizadas, com depósitos de lixo distribuídos em locais estratégicos, tais como áreas comuns, salas de aula, biblioteca, espaços de estudo e demais ambientes de uso coletivo. As instalações sanitárias são mantidas em condições adequadas de limpeza, conservação e funcionamento, observadas as necessidades dos usuários e as normas aplicáveis.

A infraestrutura física permanece à disposição dos estudantes para atividades acadêmicas e extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados, previamente autorizadas e realizadas nos horários definidos pela Instituição.

No que se refere à infraestrutura e aos serviços oferecidos,

a Faculdade CEMEPE observa os dispositivos legais relativos à acessibilidade e busca proporcionar à comunidade acadêmica condições de utilização segura e autônoma, total ou assistida, dos espaços, mobiliários, equipamentos acadêmicos e edificações. Dessa forma, a Instituição mantém condições destinadas a favorecer o acesso, a circulação, a permanência e a participação dos estudantes, docentes, tutores, técnicos-administrativos e demais usuários em seus ambientes institucionais.

Ambientes	M ²	Endereço
Recepção	28,60	Av. do Contorno, nº. 4.852
Sala Multimídia	25,55	
Banheiro adaptado para PNE	3,50	
Banheiro Comum Unissex	2,90	
Corredor	14,00	
Atendimento Psicopedagógico	11,50	
Sala de Coordenação	11,85	
Depósito	3,20	
Atendimento ao aluno	5,25	
Diretoria	8,00	
Sala CPA e NDE	8,50	
Financeiro	6,00	
Sala da Coordenação NEAD	13,20	
Equipe Multidisciplinar	10,30	

Ambientes	M²	Andar	Endereço
Sala de aula 1	32,00	1º	Rua Edgar Coelho, nº. 100 (agrupador do endereço principal)
Sala de aula 2	40,41		
Sala de Suporte à Informática	17,40		
Recepção	15,57		
Sala dos professores/tutores	13,40		
Laboratório de informática 1	15,10		
Laboratório de informática 2	13,40		
Banheiro PNE	2,80		
Banheiro comum	2,95		
Copa	4,00		
Arquivo	6,00		
Pátio	-	2º	
Auditório (55 lugares)	59,00		
Biblioteca	13,35		
Sala de Estudos	34,73		
Secretaria	16,45		
Almoxarifado	14,55		

Os ambientes possuem extintores de incêndio, elevadores, luminárias de emergência, piso podotátil, placas em Braille, sinalização de emergência e placas de identificação dos ambientes.

A Instituição manterá seu Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, elaborado por profissional competente, conforme será apresentado na visita in loco.

8.2. Biblioteca

A biblioteca da Faculdade CEMEPE constitui espaço de apoio ao ensino, à aprendizagem, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes, docentes, tutores e demais membros da comunidade acadêmica. Sua estrutura contempla recursos presenciais e digitais, possibilitando o acesso a materiais bibliográficos, estudos, pesquisas e atividades acadêmicas relacionadas aos cursos ofertados pela Instituição.

A Instituição disponibiliza aos estudantes acesso à Biblioteca Digital do Grupo A, que reúne acervo técnico, científico e profissional em diferentes áreas do conhecimento. Esse recurso favorece a autonomia discente, a flexibilidade de estudos e a ampliação do acesso às bibliografias indicadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, dispensando a necessidade de empréstimo físico de exemplares e permitindo consulta remota aos títulos disponíveis na plataforma.

O acesso ao sistema acadêmico, ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e à Biblioteca Digital contribui para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes no uso de recursos acadêmicos e tecnológicos. Esses ambientes possibilitam o acompanhamento da vida acadêmica, a consulta a materiais de estudo, a realização de atividades, a comunicação institucional e o acesso a conteúdos bibliográficos, favorecendo a construção do conhecimento em perspectiva interdisciplinar, ética e alinhada aos objetivos formativos dos cursos.

Por meio dos recursos da Biblioteca Digital do Grupo A, são disponibilizados livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade, abrangendo diferentes áreas do conhecimento, como Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas,

Ciências Jurídicas, entre outras, conforme o acervo contratado e disponível à Instituição.

Os títulos disponíveis na Biblioteca Digital podem ser acessados de forma on-line, mediante login e senha cadastrados, durante 24 horas por dia e 7 dias por semana, independentemente da localização geográfica do estudante, desde que haja conexão à internet e vínculo ativo com a Instituição, conforme as condições de acesso definidas pela plataforma.

A biblioteca é coordenada por profissional bibliotecário devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB, responsável pela organização, orientação, acompanhamento e gestão dos serviços bibliográficos, em articulação com a Direção, as Coordenações de Curso, o Núcleo Docente Estruturante – NDE e os docentes.

Dessa forma, a biblioteca da Faculdade CEMEPE, em sua dimensão presencial e digital, contribui para assegurar suporte bibliográfico adequado às atividades acadêmicas, promover o acesso à informação, apoiar a formação dos estudantes e fortalecer a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

8.2.1. Plano de atualização e expansão do acervo

A contratação dos serviços da Biblioteca Digital do Grupo A decorre da percepção dos esforços de atualização e aperfeiçoamento contínuos, assim, a atualização bibliográfica ocorre de acordo com as necessidades acadêmicas dos cursos, as indicações constantes nos Projetos Pedagógicos, os avanços científicos, tecnológicos e téc-

nicos das áreas de conhecimento e as demandas identificadas por docentes, estudantes, coordenações e NDE.

O acervo bibliográfico é periodicamente analisado e redimensionado a partir das indicações dos professores, das solicitações das coordenações de curso, das recomendações da biblioteca, das atualizações das bibliografias básica e complementar, da publicação de novas edições e da necessidade de inclusão de obras que subsidiem atividades de ensino, extensão, iniciação científica, inovação e formação continuada.

A definição das bibliografias básica e complementar observa critérios acadêmicos estabelecidos pelo NDE de cada curso, considerando a aderência das obras aos conteúdos curriculares, aos objetivos das disciplinas, ao perfil do egresso, à atualização científica da área, à disponibilidade de acesso pelos estudantes e à compatibilidade com a modalidade de oferta do curso.

As diretrizes que orientam a atualização e a expansão do acervo bibliográfico incluem:

- realização de reuniões periódicas com docentes, coordenações e NDE para análise e indicação de títulos de bibliografia básica e complementar;
- levantamento da demanda de uso dos títulos disponíveis na biblioteca digital;
- consulta a professores e estudantes para identificação de necessidades de ampliação ou atualização do acervo;
- acompanhamento de novas edições, lançamentos editoriais e publicações relevantes nas áreas de conhecimento dos cursos;

- verificação da aderência entre o acervo disponível e as bibliografias previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- avaliação periódica da adequação do acervo às necessidades de ensino, extensão, iniciação científica e apoio à aprendizagem;
- análise da disponibilidade dos títulos em formato digital, considerando acessibilidade, simultaneidade de acesso e facilidade de consulta;
- revisão anual dos procedimentos de catalogação, organização, disponibilização e acesso ao acervo bibliográfico.

A atualização do acervo é realizada de forma planejada e compatível com a disponibilidade institucional, observadas as prioridades acadêmicas, a sustentabilidade financeira e as necessidades dos cursos ofertados. Dessa forma, a biblioteca contribui para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e para o suporte às atividades institucionais previstas neste PDI.

8.3. Infraestrutura Tecnológica

A Faculdade CEMEPE disponibiliza infraestrutura tecnológica de apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino,

extensão, iniciação científica, gestão acadêmica e atendimento à comunidade acadêmica. Essa infraestrutura compreende equipamentos de informática, acesso à internet, recursos audiovisuais, sistemas acadêmicos, AVA, biblioteca digital e demais ferramentas necessárias ao funcionamento das atividades institucionais.

Os estudantes, docentes e colaboradores têm acesso aos recursos tecnológicos disponíveis nos ambientes institucionais, observados os horários de funcionamento da Faculdade, as normas internas de utilização e a disponibilidade dos espaços. Quando pertinente, os ambientes e equipamentos podem ser utilizados também em atividades extraclasse, estudos, pesquisas, orientações acadêmicas e demais ações vinculadas aos cursos ofertados.

A Instituição mantém computadores, equipamentos e recursos tecnológicos destinados ao suporte das atividades acadêmicas e administrativas. Além disso, disponibiliza acesso à internet por meio de rede Wi-Fi nos ambientes institucionais, possibilitando que estudantes, docentes, tutores e colaboradores utilizem, quando necessário, seus próprios dispositivos, como notebooks, tablets e smartphones, para fins acadêmicos e institucionais.

A infraestrutura tecnológica é organizada de modo a favorecer o acesso aos sistemas acadêmicos, ao AVA, à biblioteca digital, aos materiais didáticos, aos serviços de secretaria, aos canais de comunicação institucional e aos de-



mais recursos utilizados no processo de ensino e aprendizagem.

A Faculdade também adota medidas voltadas à segurança da informação, à estabilidade dos acessos, ao suporte técnico e à manutenção dos recursos tecnológicos, buscando assegurar condições adequadas de uso, continuidade dos serviços e proteção das informações acadêmicas e administrativas.

Dessa forma, a infraestrutura tecnológica da Faculdade CEMEPE contribui para a qualidade das atividades acadêmicas, para a autonomia dos estudantes, para a comunicação institucional, para a gestão dos processos educacionais e para o desenvolvimento das ações previstas neste PDI.

8.3.1. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs disponibilizados pela Faculdade CEMEPE asseguram suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas, pedagógicas e institucionais previstas neste PDI. Esses recursos viabilizam a execução das ações acadêmico-administrativas, favorecem a comunicação entre os membros da comunidade acadêmica e contribuem para a organização, o acompanhamento e a melhoria dos processos institucionais.

Os recursos tecnológicos e audiovisuais destinam-se a apoiar as atividades de ensino, extensão, iniciação científica, gestão acadêmica, atendimento discente e comunicação institucional. Tais recursos atendem às diferentes áreas do conhecimento, apoiam as metodologias de ensino adotadas e possibi-

litam à comunidade acadêmica o uso de tecnologias educacionais compatíveis com as necessidades dos cursos e com a realidade institucional.

A Faculdade CEMEPE busca manter seus ambientes tecnológicos em condições adequadas de funcionamento, promovendo, sempre que necessário, a atualização de equipamentos, sistemas, softwares, recursos de conectividade e ferramentas de apoio ao ensino e à gestão. Essa atualização ocorre de forma planejada, considerando as demandas acadêmicas, administrativas, financeiras e tecnológicas da Instituição.

No âmbito dos recursos de TICs, a IES desenvolve ações voltadas a:

- acompanhar inovações tecnológicas aplicáveis ao ensino, à gestão acadêmica e aos serviços institucionais;
- manter infraestrutura de comunicação, rede, internet e telefonia compatível com as necessidades institucionais;
- assegurar suporte à infraestrutura de rede nos ambientes acadêmicos e administrativos;
- promover o gerenciamento e a segurança dos recursos de rede;
- manter parque computacional conectado aos sistemas e serviços institucionais;
- disponibilizar conexão à internet para uso acadêmico e administrativo;
- manter nível de informatização adequado aos setores acadêmicos e administrativos;
- capacitar o corpo técnico e os usuários institucionais para utilização dos sistemas e recursos tecnológicos;

- possibilitar acesso à rede e aos recursos digitais à comunidade acadêmica, observadas as normas internas de utilização;
- apoiar o funcionamento do sistema acadêmico, do AVA, da biblioteca digital e dos canais institucionais de comunicação.

Periodicamente, de acordo com as necessidades institucionais, as recomendações técnicas dos fornecedores, a avaliação da equipe responsável e as demandas identificadas pelos usuá-

rios, os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação são avaliados e, quando necessário, atualizados. Essa prática tem por objetivo assegurar a melhoria contínua dos serviços educacionais, administrativos e de atendimento à comunidade acadêmica.

A Instituição dispõe, nos laboratórios de informática e nos ambientes de apoio acadêmico, de recursos tecnológicos destinados ao desenvolvimento das atividades previstas nos cursos, conforme relação a seguir:

Laboratórios de Informática			
Laboratório de Informática 1			
Área (m²):	15,10	Capacidade:	10 alunos
Equipamentos (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Qtde.
MICRO INTEL PROCESSADOR I3 6100 3.7GHZ. PLACA MAE ASUS H170. MEMORIA 4GB. SSD 120GB. FONTE BIVOLT AUTOMATICO. GABINETE SFF.			10
Data show			1
Tela de Projeção			1
Teclado ABNT			10
Mouse			10
Teclado Braille			1
Switch de 24 portas			1
Infraestrutura básica (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Qtde.
Rack			01
Bancadas			5
Ar-Condicionado 24000 BTUs			01
Cadeira			10

Laboratório de Informática 2			
Área (m²):	13,40	Capacidade:	10 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Qtde.
MICRO INTEL PROCESSADOR I3 6100 3.7GHZ. PLACA MAE ASUS H170. MEMORIA 4GB. SSD 120GB. FONTE BIVOLT AUTOMATICO. GABINETE SFF.			10
Data show			1
Teclado ABNT			10
Mouse			10
Teclado Braille			1
Tela de Projeção			1
Switch de 24 portas			1
Infraestrutura básica (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Qtde.
Rack			1
Bancadas 160 x 50 cm			5
Ar-Condicionado 24000 BTU			1
Cadeiras			10

Áreas Acadêmicas Atendidas

A informática do CEMEPE está adequada a formação básica/geral do aluno de Gestão Hospitalar. Em relação aos softwares, cada docente pode solicitar de acordo com suas necessidades a instalação de recursos digitais, de acordo com seus objetivos educacionais.

Política de uso do laboratório

O laboratório de informática funciona durante a semana, nos turnos matutino, vespertino e noturno, exceto aos domingos. As normas de utilização estão detalhadas na Política de Uso dos Laboratórios.

8.3.3. Infraestrutura de execução e suporte

A infraestrutura de execução e suporte da Faculdade CEMEPE compreende os recursos tecnológicos, os sistemas institucionais, os equipamentos, os ambientes acadêmicos e administrativos, bem como os procedimentos de atendimento e suporte destinados a assegurar a continuidade das atividades de ensino, extensão, iniciação científica, gestão acadêmica e administração institucional.

O setor de Tecnologia da Informação – TI presta suporte aos ambientes administrativos e acadêmicos da Instituição, incluindo biblioteca, atendimento ao estudante, setor financeiro/contábil, salas de aula, sala de professores e tutores, sala da coordenação, laboratórios, portaria, Núcleo de Educação a Distância – NEaD, NDE, CPA, auditório e demais espaços que utilizem recursos tecnológicos para o desenvolvimento de suas atividades.

Nos casos em que equipamentos, sistemas ou softwares apresentem funcionamento inadequado, falhas de acesso, instabilidade ou qualquer situação que comprometa a realização das atividades acadêmicas ou administrativas, o usuário que identificar o problema deverá comunicar a demanda ao suporte de TI pelos canais institucionais disponíveis, tais como telefone, e-mail, sistema de chamados, atendimento presencial ou outro meio definido pela Instituição.

A partir da solicitação, o suporte de TI registra a demanda, analisa sua natureza e direciona o atendimento adequado, que poderá ocorrer presencialmente, de forma remota ou por intermédio de fornecedor especializado, conforme o tipo de ocorrência. Quando o problema envolver equipamento com falha de funcionamento, o setor responsável poderá providenciar a substituição temporária ou definitiva do recurso, quando disponível, encaminhando o equipamento defeituoso para avaliação, manutenção ou reparo.

Nos casos em que a ocorrência envolver software, sistema acadêmico, AVA, biblioteca digital, rede, internet ou outro recurso digital, a equipe de TI realizará análise técnica inicial e, quando necessário, encaminhará a demanda ao fornecedor, prestador de serviço ou suporte especializado responsável pela solução. Ao final do atendimento, a demanda deverá ser registrada como concluída, com a descrição do problema identificado e das providências adotadas.

Quando houver indisponibilidade de serviço relevante, instabilidade de sistema ou interrupção de recurso essencial ao funcionamento acadêmico ou administrativo, a área de TI deverá comunicar os setores impactados, sempre que possível, informando a natureza da

ocorrência, as medidas em andamento e a previsão de restabelecimento do serviço.

A Faculdade CEMEPE possui plano de contingência, redundância e expansão relacionado à infraestrutura de execução e suporte das atividades institucionais. Esse plano orienta as ações de prevenção, resposta e recuperação diante de falhas, interrupções, indisponibilidades ou necessidades de ampliação dos recursos tecnológicos, contribuindo para a segurança, a continuidade e a

qualidade dos serviços acadêmicos e administrativos.

Dessa forma, a infraestrutura de execução e suporte da Faculdade CEMEPE busca assegurar atendimento adequado às demandas tecnológicas da comunidade acadêmica, preservar a continuidade das atividades institucionais, reduzir impactos decorrentes de falhas técnicas e manter os recursos de Tecnologia da Informação compatíveis com as necessidades da Instituição.

9. ACESSIBILIDADE

9.1. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



A acessibilidade, no âmbito da educação superior, deve ser compreendida de forma ampla e integrada, contemplando diferentes dimensões que asseguram o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou com necessidades educacionais específicas. Entre essas dimensões, destacam-se a acessibilidade arquitetônica, relacionada às condições físicas dos espaços; a acessibilidade comunicacional, voltada à eliminação de barreiras na comunicação; a acessibilidade digital, referente ao acesso a sistemas, plataformas, conteúdos e tecnologias; a acessibilidade pedagógica e metodológica, vinculada às estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação; e a acessibilidade atitudinal, relacionada à superação de preconceitos, discriminações e barreiras comportamentais.

O CEMEPE possui Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário, com o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência, às pessoas com mobilidade reduzida e aos demais públicos legalmente protegidos condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, com segurança e autonomia, total ou assistida, nos espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, sistemas, meios de comunicação e informação e demais serviços institucionais.

A Instituição adota política de educação inclusiva voltada ao atendimento das pessoas com deficiência e observa as normas legais aplicáveis, especialmente o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, no que se refere à Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Ao promover a acessibilidade, a Faculdade reafirma seu compromisso com a igualdade de oportunidades, a inclusão educacional, a eliminação de barreiras e a garantia de condições adequadas para que todos os estudantes possam participar das atividades acadêmicas em condições de equidade.

O Plano de Acessibilidade do CEMEPE também se aplica a docentes, tutores, colaboradores, visitantes e demais pessoas que, de forma permanente ou temporária, necessitem de recursos, apoios, adaptações razoáveis ou ajudas técnicas para participar das atividades acadêmicas, administrativas e institucionais.

Para fins deste Plano, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua par-

ticipação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Também são consideradas, para fins de atendimento prioritário e acessibilidade, as pessoas com mobilidade reduzida, assim entendidas aquelas que, não se enquadrando necessariamente no conceito de pessoa com deficiência, apresentam dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, com redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

É assegurado atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e demais públicos previstos na legislação vigente.

No tratamento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Instituição observa medidas como disponibilização de espaços acessíveis, mobiliário adequado, atendimento preferencial, sinalização, orientação aos colaboradores, adaptação de procedimentos acadêmicos e administrativos e garantia de acesso aos ambientes de uso coletivo. Também é admitida a entrada e permanência de cão-guia junto à pessoa com deficiência visual, nos termos da legislação vigente.

De acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a Libras é ofertada como disciplina optativa nos cursos de graduação da Instituição, quando aplicável, observada a natureza do curso, o Projeto Pedagógico e a legislação vigente.

A acessibilidade constitui diretriz transversal da política institucional do CEMEPE e compreende não apenas a adequação dos espaços físicos, mas também

a eliminação de barreiras pedagógicas, comunicacionais, digitais, atitudinais e metodológicas que possam dificultar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes.

No âmbito da acessibilidade arquitetônica, a Instituição busca assegurar condições de acesso, circulação, permanência e utilização dos ambientes físicos com segurança e autonomia, total ou assistida. Para tanto, mantém e aprimora, quando necessário, recursos como rampas, elevador, sanitários acessíveis, sinalização, piso podotátil, mobiliário adequado e demais condições previstas na legislação vigente.

Nos espaços físicos do CEMEPE, são realizadas avaliações e melhorias contínuas com vistas ao aprimoramento da acessibilidade arquitetônica, de modo que estudantes, docentes, tutores, colaboradores e visitantes possam utilizar a infraestrutura institucional com segurança, autonomia e conforto, conforme suas necessidades específicas.

A acessibilidade comunicacional é promovida por meio da adoção de estratégias que favorecem a comunicação entre estudantes, docentes, tutores, colaboradores e setores institucionais. Quando necessário e solicitado, a Instituição poderá disponibilizar recursos de apoio à comunicação, intérprete de Libras, legendas, materiais em formatos acessíveis, orientações individualizadas e outros meios que contribuam para a compreensão das informações acadêmicas e administrativas.

No caso de estudantes com deficiência auditiva ou surdez, a Instituição adota, quando necessário, providências para viabilizar a comunicação, especialmente em atividades acadêmicas, avaliações, orientações, atendimento institucional e demais situações indispensáveis à efetiva participação do estudante. Em suas comunicações institucionais e acadêmicas, quando utilizados recursos audiovisuais, a Faculdade poderá adotar, conforme a necessidade e a viabilidade técnica, estratégias como legendas, janela de Libras, descrição de imagens, narração de cenas, materiais complementares em texto ou outros recursos de acessibilidade comunicacional.

A acessibilidade digital envolve a disponibilização de recursos, plataformas e materiais educacionais em formatos que favoreçam o acesso dos estudantes aos conteúdos e serviços acadêmicos. No AVA, no sistema acadêmico, na biblioteca digital e nos demais canais institucionais, a Faculdade busca promover condições de uso compatíveis com diferentes necessidades, podendo adotar recursos como leitores de tela, VLibras, legendas, arquivos em formato acessível, contraste adequado, organização clara das informações e suporte ao estudante no uso das tecnologias.

Na perspectiva da acessibilidade comunicacional e digital, o CEMEPE busca identificar e disponibilizar recursos, ferramentas e apoios que favoreçam a emissão, a recepção e a compreensão de mensagens em diferentes forma-



tos, incluindo comunicação oral, escrita, visual e digital. O objetivo é ampliar a autonomia dos estudantes com deficiência e favorecer sua interação com colegas, docentes, tutores, colaboradores e setores institucionais.

A acessibilidade pedagógica e metodológica orienta a atuação docente e tutorial para a eliminação de barreiras no processo de ensino e aprendizagem. Essa dimensão contempla a possibilidade de adaptações razoáveis, flexibilização de estratégias didáticas, diversificação de instrumentos avaliativos, ampliação de prazos quando justificada, uso de recursos educacionais acessíveis, atendimento individualizado e acompanhamento acadêmico, sempre preservados os objetivos formativos do curso e a qualidade da aprendizagem.

No campo da acessibilidade pedagógica, a Instituição orienta seus docentes e tutores quanto à necessidade de eliminar barreiras metodológicas e técnicas no processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, poderão ser adotadas estratégias diferenciadas, materiais acessíveis, recursos de apoio e instrumentos avaliativos compatíveis com as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

A avaliação da aprendizagem, quando envolver estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, deve observar critérios de equidade, respeitando os objetivos formativos do curso e garantindo condições adequadas para que o estudante demonstre seu desempenho acadêmico. A finalidade é assegurar participação efetiva, aprendizagem significativa e desenvolvimento progressivo ao longo do período letivo e do percurso formativo.

A acessibilidade atitudinal refere-se à promoção de uma cultura institucional

baseada no respeito às diferenças, na inclusão, na empatia e na superação de preconceitos, estigmas e discriminações. Para tanto, o CEMEPE poderá desenvolver ações de sensibilização junto a estudantes, docentes, tutores e colaboradores, abordando temas como inclusão, direitos das pessoas com deficiência, convivência, diversidade, equidade e atendimento humanizado.

Em relação à acessibilidade atitudinal, são promovidas ações que estimulem professores, estudantes, tutores e funcionários a refletirem criticamente sobre a importância da inclusão, do respeito às diferenças, da eliminação de preconceitos e da construção de ambientes acadêmicos mais acolhedores, acessíveis e equitativos.

A Instituição também poderá desenvolver ações de formação e orientação para docentes, tutores e corpo técnico-administrativo, com o objetivo de fortalecer práticas inclusivas no atendimento, na comunicação, na mediação pedagógica, na produção de materiais didáticos e na utilização dos recursos tecnológicos.

Dessa forma, a política de acessibilidade do CEMEPE contempla dimensões físicas, comunicacionais, digitais, pedagógicas, metodológicas e atitudinais, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão, a permanência, a aprendizagem, a autonomia e a participação plena das pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas.

O atendimento às pessoas com deficiência no CEMEPE reafirma, portanto, o compromisso institucional com a dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a acessibilidade, a educação inclusiva e a formação acadêmica de qualidade para todos.

9.2. PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE, PLANO DE FUGA E AVCB

A Faculdade CEMEPE inseriu no sistema e-MEC, na aba de comprovantes, o Plano de Garantia de Acessibilidade, a

Rota de Fuga da Instituição, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, e o Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme demonstrado na imagem a seguir.



Dados do Endereço da IES
(1100350) Sede (agrupador) Rua Edgar Coelho, nº 100 - Avenida do Contorno, - de 4688 a 5190 - lado par, Nº 4.852, Sala 602 - Funcionários - Belo Horizonte/Minas Gerais
(23817) Faculdade de Ciências Médicas Cemepe
(882.074.716-20) Nubia De Souza Santos

« Voltar

Código	Nome do Arquivo	Categoria	Data do Cadastro
272074	Termo de Responsabilidade.pdf	Ata	17/01/2020
329057	AVCB_Corpo_Bombeiros_Validade_15_02_2026.pdf	Imovel	15/02/2021
229514	Registro_Imovel_Procio_Mantenedor.pdf	Imovel	05/04/2019
253410	Escritura e Registro_Imovel_Rua Edgar Coelho nº 100.pdf	Imovel	25/09/2019
273345	PLANO DE ACESSIBILIDADE CEMEPE_2020.pdf	Plano de Acessibilidade	05/02/2020
253411	CEMEPE Alvara_PBH_Rua Edgar Coelho_100_valido_ate_2024.pdf	Plano de Fuga	25/09/2019
329058	AVCB_Corpo_Bombeiros_Validade_15_02_2026.pdf	Plano de Fuga	15/02/2021
272075	Plano de Rota de Fuga_Emergencia.pdf	Plano de Fuga	17/01/2020

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).

Esses documentos atendem às exigências previstas no art. 20, inciso II, alínea “g”, do Decreto Federal nº 9.235/2017, e evidenciam o compromisso institucional com a acessibilidade, a segurança, a regularidade das instalações físicas e o cumprimento das normas aplicáveis ao funcionamento da Instituição.

Por fim, é importante ressaltar que o termo de responsabilidade assinado pela representante legal da mantenedora, atestando a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade mantenedora, também está inserido na aba endereços do sistema e-MEC (código do arquivo sob o n.º 272074), conforme print do sistema apresentado acima.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015. p. 162.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15219/2005: Plano de emergência contra incêndio - requisitos. Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, seção 1, p. 27.833.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3-4.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 set. 2008, Seção 1, p. 3-4.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, nº. 120-A, Edição Extra, 26 jun. 2014, Seção 1, p. 1-7.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 07 jul. 2015, Seção 1, p. 2-11.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 ago. 2018

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 100, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 mai. 2017, Seção 1, p. 3-4.

BRASIL. Poder Executivo. Decreto nº. 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 241, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2017, Seção 1, p. 2-9.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CNE. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 2004, seção 1, p. 11.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CNE. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 maio 2012, seção 1, p. 48.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CNE. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº. 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 dez. 2018, seção 1, p. 49-50.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CNE. Câmara de Educação Superior – CES. Resolução CNE/CES nº. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do

Brasil, Brasília, DF, 19 dezembro 2018, seção 1, p. 49-50.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS CEMPEPE. Regimento Geral. Belo Horizonte, CEMPEPE, 2019.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades@, Belo Horizonte, 2022.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022.

INEP. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de avaliação institucional externa de graduação presencial e a distância. Brasília, MEC/DAES/CONAES, outubro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 117, Brasília, DF, 21 jun. 2017, seção 1, p. 9-11.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, nº 245, Brasília, DF, 22 dez. 2017, seção 1, p. 35-40.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Objetivos de desenvolvimento sustentável: transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Trad. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Nações Unidas, Nova York de 25 a 27 de setembro de 2015.



CEMEPE



Faculdade de Ciências Médicas CEMEPE - FCMC